

# Relatório de gestão do exercício 2018

Maceió-AL, 2018

## **Relatório de gestão do exercício 2018**

**Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno.**

Maceió-AL, 2018

### Lista de siglas e abreviações

Art. Artigo	GT Grupo de Trabalhos	PAINT Programa de Auditoria Interna
BB Banco do Brasil	IN Instrução Normativa	PAINT Plano de Auditoria Interna
CBCENF Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor	PCCS Plano de Cargos Carreiras e Salários
CFP Conselhos de Fiscalização Profissional	IP Internet Protocol	PEF Processo de Execução Fiscal
CGAB Chefe de Gabinete	IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	PETI Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
CI Controladoria Interna/Controle Interno	LAI Lei de Acesso a Informação	PPA Plano Plurianual
CLT Consolidação das Leis de Trabalho	LRF Lei de Responsabilidade Fiscal Ltda. Limitada	PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	PROGER Procuradoria-Geral
Cofen Conselho Federal de Enfermagem	MEMO Memorando	Qtd. Quantidade
Coren-AL Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	MTE Ministério Trabalho e Emprego	RAIS Relação Anual de Informações Sociais
CPF Cadastro de Pessoa Física	NBCASP Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem
CTA Câmara Técnica de Assistência	NT Normas Técnicas	SECEX Secretaria de Controle Externo Sit. Situação
CTCE Comissão de Tomada de Contas Especial	OF Ofício	STN Secretaria do Tesouro Nacional
DBR Declaração de Bens e Renda	PAD Processo Administrativo	TCU Tribunal de Contas da União
DIRF Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	PAD Processo Administrativo	TI Tecnologia da Informação
fls. Folhas	Págs. Páginas	UPC Unidade Prestadora de Contas
		UTI Unidade de Terapia Intensiva



## Sumário

<b>1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CONSELHO</b>	07 a 08
<b>2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	09
2.1. Identificação do Conselho e declaração da sua missão e visão	10 e 11
2.2. Estrutura Organizacional	12
2.3. Ambiente Externo	13 e 14
2.4. Modelo de Negócio (cadeia de valor)	15
<b>3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	16
3.1. Iniciativas Estratégicas	16 a 19
3.2. Descrição das Estruturas de Governança	20 a 27
3.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	27 a 34
<b>4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	34 a 39
<b>5. RESULTADOS DA</b>	

<b>GESTÃO</b>	39
5.1. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão	39 a 40
5.2. Principais Programas e Projetos/iniciativas	40 a 42
Resultado das Principais áreas finalísticas	44 a 52
<b>6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO</b>	53
6.2. Gestão Orçamentária e Financeira	53 a 56
6.3. Gestão de Pessoas	53 a 67
6.4. Gestão de Licitações e Contratos	67 a 76
6.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	76 a 78
6.6. Gestão da Tecnologia da Informação	78 a 81
6.7. Gestão de Custos	82 a 86
<b>7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	87
7.1. Declaração do Contador/Opinião dos Auditores Externos	88
7.2. Demonstrações	

Contábeis.....	89 a 102
7.3. Notas Explicativas	103 a 123
<b>9. ANEXOS E APÊNDICES</b>	
9.1. Apêndices .....	124 a 141
9.2 Anexos.....	142 a 145

## 1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CONSELHO



Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL) representante dos mais de 25.000,00 (vinte e cinco mil) inscritos tem como finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na

jurisdição do Estado de Alagoas, resguardando os princípios éticos e legais inerentes à categoria. Busca, também, soluções para garantir a valorização da profissão e garantir o exercício legal e ético, protegendo assim o cidadão. Nesse sentido a atuação deste Conselho tem sido conduzida de forma íntegra e planejada. Tendo como missão assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional, nossa visão é ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços. Seguimos nesse caminho e nunca perdendo de vista os valores da ética, excelência, confiabilidade e transparência.

A elaboração dos Objetivos Estratégicos é uma das etapas mais complexas do processo de Planejamento Estratégico Institucional. São a descrição clara, precisa e sucinta dos alvos a serem atingidos para se

alcançar a visão, servindo para guiar o caminho e indicarse o caminho escolhido está sendo percorrido no espaço e no tempo previsto para alcançar os objetivos. Um dos mais importantes compromissos por mim assumidos no início da gestão foi o da economia, estruturação, reorganização e informatização no primeiro ano de gestão. Com a organização das contas, reavaliação de contratos, reorganização dos processos de trabalho para gerar uma economia e investimento em outras áreas. A sede ganhou nova cara e equipamentos, além de garantir capacitação para diversos profissionais.

É com satisfação de podemos ver o progresso que já conquistamos, com o fortalecimento da estrutura de trabalho conseguimos realizar o maior evento da categoria em Alagoas, a 1ª Semana da Enfermagem Alagoana (Senfa), que se tornou referência nacional como exemplo de organização e mobilização. O tema principal foi: “Enfermagem – Uma voz para liderar – A saúde é um direito humano”. Na área de Defesa de Direitos, foi instituído o Comitê de Valorização da Enfermagem. O objetivo do Comitê é proporcionar apoio emocional no exercício da profissão com medidas de prevenção e acolhimento aos técnicos, auxiliares e enfermeiros. A Terça do Conhecimento e a Ouvidoria também foram medidas tomadas com o intuito de aproximar o Conselho da sua classe. O projeto “Terça do Conhecimento” teve o objetivo de promover o estudo e o debate acerca de diferentes temas da Enfermagem com palestras itinerantes. A implantação da ouvidoria foi mais um avanço da atual gestão e tem a importante função de ser mediadora entre os profissionais de

enfermagem, cidadãos em geral e a gestão do conselho. Um canal direto com o Conselho e de fácil acesso.

Também tivemos avanços nas nossas atividades fins, O COREN-AL recebeu 10 denúncias em 2018 com indícios de infração ética disciplinar, denominadas classificadas, envolvendo profissionais de enfermagem. Esse número está na média verificada entre 2016 e 2017, que foi de 11/ano, foram analisadas 07 denúncias pelo Plenário do COREN-AL, sendo que destas, 04 foram arquivadas e 03 se converteram em processo ético. Houve também a homologação de 01 Termo Conciliatório (TC). O TC é uma das formas de conciliação prevista na Resolução COFEN 370/2010, que permite o arquivamento do processo mediante retratação ou ajustamento de conduta do denunciado. No corrente ano houve a elaboração de 10 (dez) pareceres de admissibilidade; conseqüentemente 10 (dez) decisões iniciais; sendo que apenas 05 (cinco) decisões deliberaram pela abertura de processo ético disciplinar. Além disso, houve 01 (uma) conciliação e 04 (quatro) arquivamentos por não atenderem os critérios de admissibilidade, denúncias infundadas e/ou improcedentes.

Quanto à conclusão dos Processos Éticos e/ou Disciplinares foram emitidos 11 (onze) pareceres conclusivos, como resultado 09 (nove) decisões finais; sendo que destas, 02 (duas) deliberaram pela aplicação de penalidades e 07 (sete) absolvidos. A equipe de fiscalização

atuou de forma incisiva junto aos hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde, no sentido de verificar o cumprimento da obrigatoriedade dos responsáveis técnicos em cada local de trabalho. Foram 128 fiscalizações ao longo do ano demonstrando um aumento de 7,81% em comparação ao ano de 2017. Em junho contamos com o apoio do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e realizamos uma força tarefa, a maior fiscalização já realizada no Estado. Muitas foram as ações, e muito ainda pretendemos fazer. A luta está só começando e pretendemos levar a Enfermagem alagoana longe, com avanços e crescimentos, deixando nossa marca na história.

Por fim é importante destacar que o objetivo do Relatório de Gestão de 2018 é compartilhar com a sociedade e, especialmente com a classe da enfermagem, o desenvolvimento de nossas ações e visando prestar contas das ações realizadas e dar transparência a este Conselho. Como vocês perceberão aqui, muitos objetos foram alcançados por esta gestão e quanto aos demais, estamos trabalhando para implementá-los.

Boa Leitura.

Renné Cosmo da Costa  
Presidente do Coren-AL  
Gestão 2018 - 2020

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1. Finalidade e Competências

#### VISÃO GERAL

Quadro 1 – Identificação da Unidade		
<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS		
Denominação Abreviada: COREN-AL		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 04.768.671/0001-58	
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato:	(082) 3221-4118	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:presidencia@corenalagoas.org.br">presidencia@corenalagoas.org.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.corenalagoas.org.br">http://www.corenalagoas.org.br</a>		
Endereço Postal: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol – Maceió - AL – CEP: 57051-260		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável	Não aplicável	

Tabela 01

O Conselho Regional de Enfermagem, em observância a Lei nº 5.905/1973, tem a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Tal competência é delegada pela União em consonância com a Constituição Federal, artigo 21, inciso XXIV.

Vale salientar que a profissão regulamentada por Lei tem como prerrogativa a proteção da sociedade quando, legalmente, impedem que pessoa não habilitada e não inscrita no Regional onde ocorre jurisdição do exercício exerçam atividades de Enfermagem, prevenindo possíveis danos materiais, moral, ético e/ou físico àqueles que necessitam dos serviços especializados.

Sua competência institucional, definida pela Lei 5.905/73, é deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observada as diretrizes gerais do Conselho Federal; fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo, as penalidades cabíveis; elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; fixar o

valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal e Regimento Interno.

## **2.2 Declaração da sua missão e visão e estrutura organizacional**

A confecção do organograma tem, basicamente, duas partes interligadas: linhas e retângulos. Sendo que as primeiras representam o fluxo da autoridade e os últimos as unidades funcionais e os cargos entre os quais flui a autoridade. No Brasil, a nomenclatura utilizada nos organogramas é Conselho, Presidência, Diretoria, Departamentos, Divisão, Serviço, Seção e Setor. Quanto maior a autoridade, maior será a sua representação gráfica, maior será o retângulo.

A posição das unidades funcionais no organograma também indica o tipo de função que essa unidade desempenha dentro da organização. Assim se tem, por exemplo, no primeiro nível as unidades deliberativas, no segundo nível as unidades executivas, no terceiro nível as unidades técnicas e no quarto nível, em diante, as unidades operacionais,

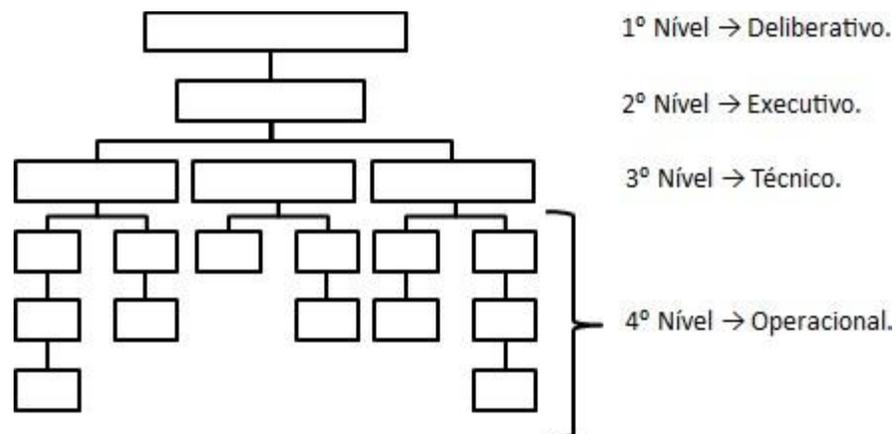
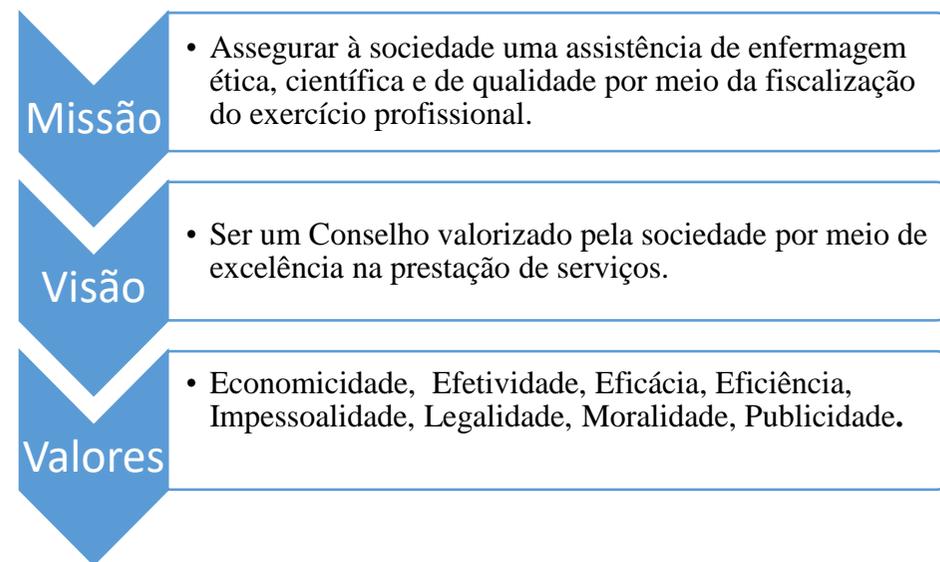


Figura - Tipo de funções conforme o nível no organograma. Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen.

O simples fato da elaboração do organograma já permite a análise de complexidades na estrutura organizacional. Além disso, o organograma serve para estabilizar a estrutura organizacional, o que resulta na diminuição de conflitos de jurisdição entre dirigentes e departamentos. Além do mais, o processo de elaboração do organograma necessita que várias outras atividades tenham sido executadas. Esse processo permite a instituição ter uma visão holística e pensar e elaborar vários instrumentos de gestão que são necessários.



## Organograma Coren AL

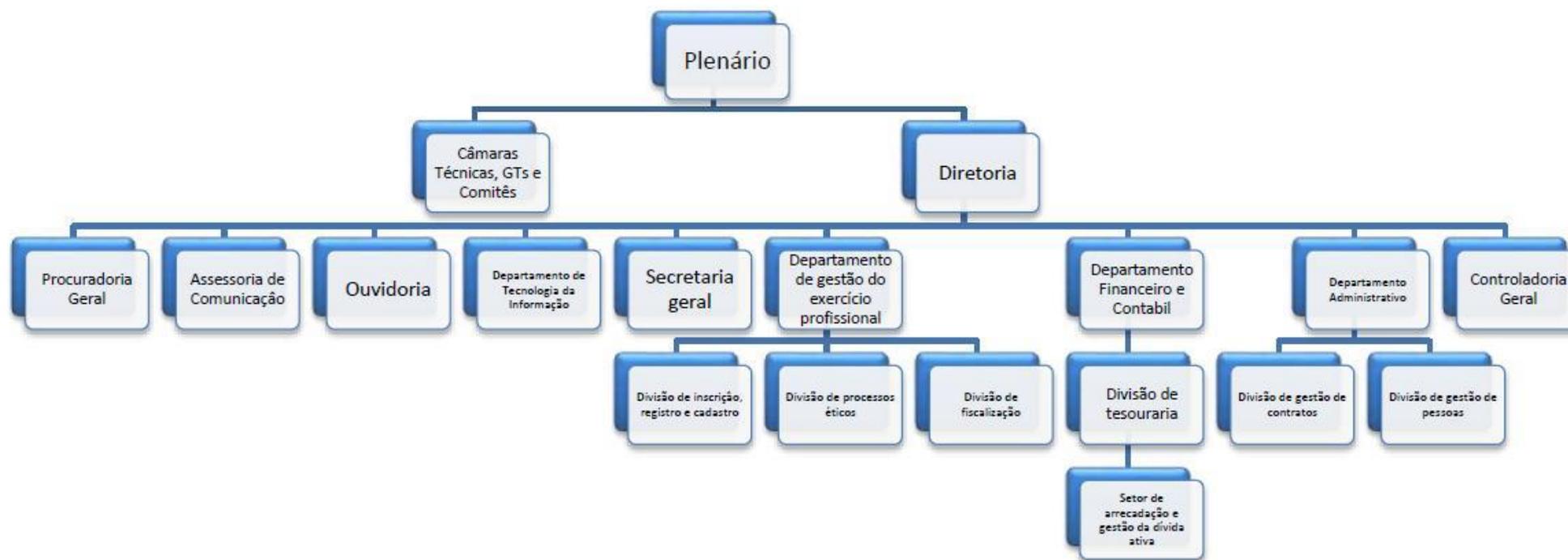


Figura-Organograma Institucional do Coren AL

Fonte: Confeccionado pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen/Coren-A

### 2.3. Ambiente Externo

O COFEN em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), realizaram uma pesquisa sobre o perfil da enfermagem no Brasil.

A enfermagem hoje no país é composta por um quadro de 80% de técnicos e auxiliares e 20% de enfermeiros. A conclusão é da pesquisa *Perfil da Enfermagem no Brasil*, lançada nesta quarta-feira (6/5) em Brasília, e cujos resultados também apontam desgaste profissional em 66% dos entrevistados e grande concentração da força de trabalho na Região Sudeste (mais da metade das equipes consultadas). O mais amplo levantamento sobre uma categoria profissional já realizado na América Latina é inédito e abrange um universo de 1,6 milhão de profissionais. O estudo foi realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por iniciativa do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área de saúde compõe-se de um contingente de 3,5 milhões de trabalhadores, dos quais cerca 50% atuam na enfermagem (cerca de 1,7 milhão). A pesquisa sobre o Perfil da Enfermagem, realizada em aproximadamente 50% dos municípios brasileiros e em todos os 27 estados da Federação, inclui desde profissionais no começo da carreira (auxiliares e técnicos, que iniciam com 18 anos; e enfermeiros, com 22) até os aposentados (pessoas de até 80 anos).

### Renda mensal

Considerando a renda mensal de todos os empregos e atividades que a equipe de enfermagem exerce, constata-se que 1,8% de profissionais na A pesquisa encontra um elevado percentual de pessoas (16,8%) que declararam ter renda total mensal de até R\$ 1.000. Dos profissionais da enfermagem, a maioria (63%) tem apenas uma atividade/trabalho. Os quatro grandes setores de empregabilidade da enfermagem (público, privado, filantrópico e ensino) apresentam subsalários. O privado (21,4%) e o filantrópico (21,5%) são os que mais praticam salários com valores de até R\$ 1.000. Em ambos, os vencimentos de mais da metade do contingente lá empregado não passa de R\$ 2.000.

### Masculinização

A equipe de enfermagem é predominantemente feminina, sendo composta por 84,6% de mulheres. É importante ressaltar, no entanto, que mesmo tratando-se de uma categoria feminina, registra-se a presença de 15% dos homens. “Pode-se afirmar que na enfermagem está se firmando uma tendência à masculinização da categoria, com o crescente aumento do contingente masculino na composição. Essa situação é recente, data do início da década de 1990, e vem se firmando”, afirma a coordenadora.

### Profissionais qualificados

O desejo de se qualificar é um anseio do profissional de enfermagem. Os trabalhadores de nível médio (técnicos e auxiliares) apresentam escolaridade acima da exigida para o desempenho de suas atribuições, com 23,8% reportando nível superior incompleto e 11,7% tendo

concluído curso de graduação. O programa Proficiência e outras iniciativas de aprimoramento promovidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais revelaram ampla penetração, alcançando 94,5% dos enfermeiros e 98% dos profissionais de nível médio (técnicos e auxiliares) que relatam participação em atividades de equipe (em torno de 27 mil pessoas) recebem menos de um salário-mínimo por mês.

### **Desemprego aberto**

Dificuldade de encontrar emprego foi relatada por 65,9% dos profissionais de enfermagem. A área já apresenta situação de desemprego aberto, com 10,1% dos profissionais entrevistados relatando situações de desemprego nos últimos 12 meses.

### **Concentração geográfica**

Mais da metade dos enfermeiros (53,9%), técnicos e auxiliares de enfermagem (56,1%) se concentram na Região Sudeste. Proporcionalmente à população, que representa 28,4% dos brasileiros segundo o IBGE, a Região Nordeste apresenta a menor concentração de profissionais, com 17,2% das equipes de enfermagem.

## 2.4. Modelo de Negócio (cadeia de valor)

CAPITAL	HUMANO	INTELECTUAL	PRODUTIVO	FINANCEIRO	FROTA	
	22 FUNCIONARIOS	02 ações	22 funcionários (áreas diversas) 4 enfermeiros fiscais, 09 conselheiros	Orçamento: R\$ 5.896.908,00	2 VEICULOS	
ESTRATÉGIA	SERVIÇOS	VALORIZAÇÃO	RECEITAS	IMAGEM		
	Zelar pelo interesse público efetuando para tanto a supervisão qualitativa, técnica e ética do exercício da enfermagem na conformidade da Lei.	Ser um conselho valorizado pela sociedade por meio da excelência na prestação de serviços, assegurando a sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade, por meio da fiscalização do exercício profissional.	Gerar maior eficiência e economicidade a Administração, reduzindo as despesas e potencializando o aumento das receitas, por meio de medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados por este Conselho Regional.	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança da sociedade, zelando pelo bom conceito da profissão e dos que a exercessem.		
PROCESSO	Fiscalização	Processo ético	Registro e Cadastro	Setor Jurídico	Colegiado	
PRODUTOS	Fiscalização Inicial – 76 Fiscalização de retorno – 39 PAD Fiscalização autuados – 100 Infrações detectadas – 635	Denúncias Protocoladas– 10 Processos éticos julgados– 06 Processos éticos tramitados – 13 Processos éticos instaurados – 05 Conciliação – 01 Denúncias Arquivadas - 04	102- Anotações de responsabilidade técnica	159 pareceres	Reunião Ordinária plenária – 12 Reunião de diretoria 12	
IMPACTOS	Social - 29 Municípios Fiscalizados  Instituições de saúde Interior – 52 Instituições de saúde região metropolitana – 73	Total: 39	Valor: 19.302,48	12.673 – Notificações Extrajudiciais	25.388 - Profissionais Ativos	Segurança da Sociedade

### 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN/AL nº 025/2012 e homologado pela Resolução do COFEN nº 026/2013.

Já o Planejamento Estratégico está intimamente ligado à governança que a gestão irá implementar em seu plano de governo. Para isso é elaborado o Plano Plurianual – PPA, sendo este um instrumento que deve estar em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 165, onde o mesmo sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação. Apresentando de forma detalhada, a programação da administração, comprometendo-se com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, autarquia estabelecerá a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ressaltando a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA 2016-2018 do COREN/AL tem seu primeiro Planejamento estruturado pela gestão 2015-2017, estruturado por Conselheiros e funcionários, apresentando as seguintes iniciativas estratégicas:

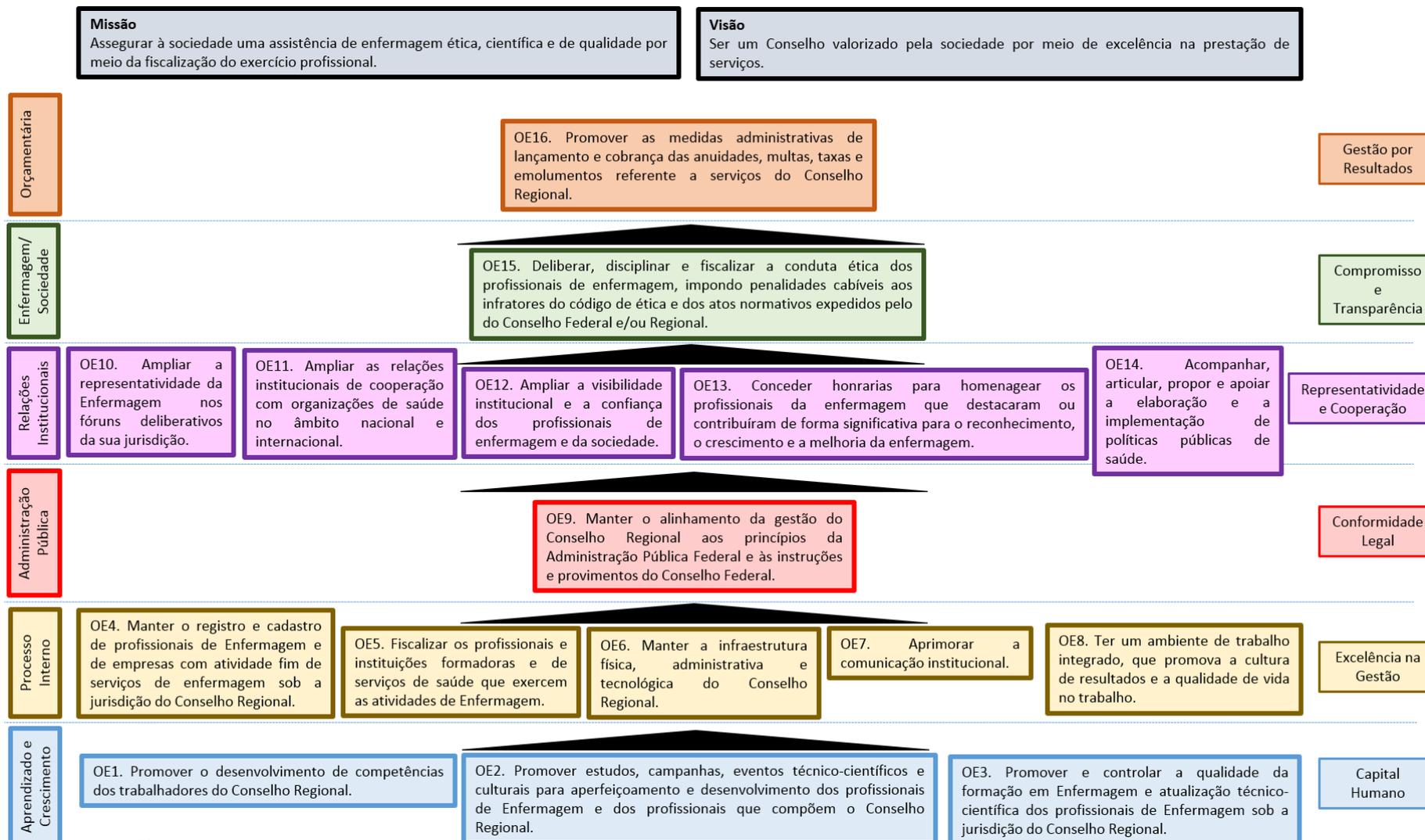
#### 3.1 Iniciativas Estratégicas

- 2 Interagir com os funcionários do Coren AL para desenvolvimento da excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e cumprimento da função pública da instituição.
- 3 Aprimorar Programa de Desenvolvimento Profissional (treinamento/aperfeiçoamento) dos servidores do Conselho Regional.
- 4 Apoiar, promover e divulgar ações para o desenvolvimento profissional e conhecimento científico da enfermagem.
- 5 Promover, estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem.
- 6 Estabelecer um programa de educação permanente dos inscritos na jurisdição do Conselho Regional.
- 7 Realizar a Semana da Enfermagem.
- 8 Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem..
- 9 Colaborar com pesquisa sobre dados dos profissionais de enfermagem.
- 10 Fortalecer o movimento em defesa da qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.
- 11 Ampliar as inscrições com exercício na jurisdição do Conselho.

- 12 Realizar transferência, suspensão temporária e seu cancelamento, e dos benefícios da inscrição remida com exercício na jurisdição do Conselho.
- 13 Ampliar a concessão de anotações de responsabilidades técnicas.
- 14 Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho.
- 15 Garantir a renovação das carteiras profissionais que irão vencer em 2016 (Resolução COFEN N° 475/2015)
- 16 Garantir a entrega da carteira profissional a todos que estiverem inscritos em situação regular
- 17 Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, estímulo a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem.
- 18 Ampliar e fortalecer a presença do conselho nas unidades de saúde e municípios
- 19 Fiscalizar os profissionais e unidade que exercem as atividades de enfermagem.
- 20 Dar andamento a mudança de sede do Coren AL.
- 21 Realizar concurso público para contratação de empregados para setores estratégicos.
- 22 Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do Conselho Regional.
- 23 Realizar pesquisa sobre informações e serviços disponibilizados no portal do Conselho Regional.
- 24 Estruturar espaço físico para as CIPE do Conselho Regional.
- 25 Garantir a estrutura física e funcional do COREN/AL
- 26 Aprimorar a comunicação entre o Coren e os profissionais de enfermagem.
- 27 Ampliar as ações de publicidade visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem.
- 28 Disseminar junto aos profissionais de enfermagem as legislações pertinentes ao exercício profissional
- 29 Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.
- 30 Dar publicidade de seus atos e deliberações, por publicação no Diário Oficial do Estado, nos casos exigidos em Lei.
- 31 Promover a valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.
- 32 Implementar a estrutura funcional do Conselho Regional.
- 33 Realizar pesquisa de satisfação do cliente.
- 34 Implementar o Planejamento Estratégico para o Conselho Regional.
- 35 Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional.
- 36 Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Coren.
- 37 Elaborar Planejamento Tático Operacional (PTO) para as Unidades Administrativas do Coren
- 38 Realizar prestação de contas do COREN-AL aos entes regulatórios
- 39 Colaborar de forma permanente e atender as diligências e pedidos de informações do Conselho Federal.

- 40 Atender os princípios gerais da nova lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no Conselho Regional.
- 41 Fortalecer e Participar de fóruns sociais, relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.
- 42 Representar o Conselho nas instâncias de controle social da saúde.
- 43 Fomentar a criação do fórum estadual dos conselhos da área de saúde para defesa da saúde livre de risco, imperícia, imprudência e negligência aos usuários.
- 44 Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde.
- 45 Celebrar acordos coletivos e termos de cooperação técnica com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.
- 46 Acompanhar e divulgar os estudos secundários e possíveis intervenções inerentes a pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil".
- 47 Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da Enfermagem.
- 48 Manter a sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde participando da construção e defesa das políticas públicas.
- 49 Atuar fortemente em conjunto com as demais entidades de enfermagem para aprovação do PL das 30 horas semanais e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.
- 50 Participar como entidade de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas para discutir a profissão, a regulamentação da jornada de trabalho e o piso salarial.
- 51 Elaborar Decisões e Parecer Técnico para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado de Alagoas.
- 52 Decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e ou Regional.
- 53 Melhorar o processo de arrecadação do Conselho Regional.
- 54 Promover campanha para reduzir taxa de inadimplência

## MAPA ESTRATÉGICO



Figura

Diante da elaboração do Planejamento Estratégico foram planejadas ações para continuidade do processo de fiscalização, de arrecadação e administração de contratos internos, processos éticos, redução da inadimplência, estímulo e assessoria a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde, visando prioritariamente as atividades finalísticas da autarquia, determinação de RT nos hospitais, educação continuada através das terças do Conhecimento.

### **3.2 Descrição das estruturas de Governança**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, constitui, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem e os demais Conselhos Regionais, o conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão da Enfermagem, e tem por finalidade a disciplina e fiscalização do exercício da profissão, sendo composto por três órgãos que estão elencados no Regimento Interno deste Regional aprovado pela Decisão Coren\AL nº 025\2012.

O COREN/AL realiza uma reunião ordinária mensal do seu Plenário e outra pela Diretoria, nessas reuniões são tomadas as decisões da alçada de cada área, cujos resultados são levados para decisão final.

Os Membros do plenário, sendo eles efetivos e suplentes, são eleitos por meio de eleição direta, participando dela todos os profissionais de enfermagem registrados e com inscrição definitiva, em conformidade com o que rege o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº. 523/2016.

A eleição acontece a cada três anos, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem, com o mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas de duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

### **3.3 Informações sobre os colegiados**

Há três órgãos na estrutura do Coren: Assembléia Geral, Plenário e Diretoria.

A Assembléia Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, constituída pelos profissionais nele inscritos, é convocada por seu Presidente, para as eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes, por meio do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Conselho Federal, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio. O Delegado Regional e respectivo Suplente que integra(m) a Assembléia de Delegados Regionais convocada para eleger os Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Enfermagem ou para indicar Plenária provisória para o COFEN, serão eleitos pelo Plenário do COREN/AL.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas é o órgão de deliberação regional representado pelos Conselheiros Regionais efetivos e composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de

Enfermagem, aos quais é atribuído o título de Conselheiro. O número de Conselheiros será sempre ímpar e só poderá ser alterado por iniciativa do COREN/AL, com a finalidade de se adequar aos parâmetros estabelecidos pelo Cofen, devendo justificar a necessidade do aumento de quantitativo de Conselheiros em reunião Plenária, e encaminhar a respectiva ata aprovando a medida, acompanhada de justificativa ao Cofen, para deliberação.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas é órgão executivo Regional do Sistema responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. Parágrafo único. A Diretoria do COREN-AL é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Segue abaixo a relação dos membros que compuseram o Plenário e Diretoria no exercício de 2018.

### Conselheiros Efetivos

**Mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020**

CONSELHEIROS	Nº DE INSCRIÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
Renné Cosmo da Costa - <b>Conselheiro Presidente</b>	COREN/AL Nº 371396-ENF	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva - <b>Conselheiro Secretário</b>	COREN/AL Nº 205404-ENF	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Leidjane Ferreira de Melo - <b>Conselheira Tesoureira</b>	COREN/AL Nº 615168 – TEC	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Regina Braga Costa - <b>Conselheira Efetivo</b>	COREN/AL Nº 99.439- ENF	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Margarete Menezes Bispo - <b>Conselheira Efetivo</b>	COREN/AL Nº 609606-TEC-R	Decisão Coren/AL nº 045/2017

Tabela 02 – Relação dos Conselheiros Efetivos

**Conselheiros Suplentes**

**Mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020**

CONSELHEIROS	Nº DE INSCRIÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
Diego Santos Albuquerque - <b>Conselheiro Suplente</b>	COREN/AL Nº 237504-ENF	Decisão Coren/AL nº 003/2018
Maycon Correia Máximo de Lima - <b>Conselheiro Suplente</b>	COREN/AL Nº 234598-ENF	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Alexandre de Souza Lima - <b>Conselheiro suplente</b>	COREN/AL Nº 355475-ENF	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Eluciane Soares da Luz - <b>Conselheira Suplente</b>	COREN/AL Nº 104325-TEC	Decisão Coren/AL nº 045/2017
Iris Vitorino dos Santos - <b>Conselheira Suplente</b>	COREN/AL Nº 850746-TEC	Decisão Coren/AL nº 045/2017

Tabela 03- Conselheiros Suplentes

**Conselheiras - Renúncia**

**Mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020**

CONSELHEIROS	Nº DE INSCRIÇÃO	ATO DE RENÚNCIA
Regina Braga Costa - <b>Conselheira Efetivo</b>	COREN/AL Nº 99.439-ENF	Decisão Coren/AL nº 008/2019
Paula Barreto Casado de Moraes - <b>Conselheira Suplente</b>	COREN/AL Nº 234598-ENF	Decisão Coren/AL nº 003/2018

Tabela 04 – Conselheiras que renunciaram

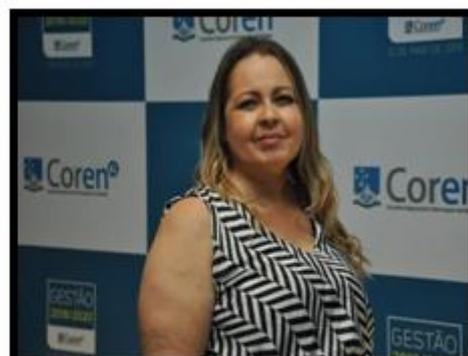
### Composição Diretoria - 2018



**Renné Cosmo da Costa**  
**Conselheiro Presidente**



**Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva**  
**Conselheiro Secretário**



**Leidjane Ferreira de Melo**  
**Conselheira Tesoureira**

### Composição Plenária - 2018



**Maycon Correia Máximo de Lima**  
**Conselheiro Suplente**



**Diego Santos Albuquerque -**  
**Conselheiro Suplente**



**Alexandre de Souza Lima**  
**Conselheiro suplente**



**Eluciane Soares da Luz**  
**Conselheira Suplente**



**Iris Vitorino dos Santos -**  
**Conselheira Suplente**



**Margarete Menezes Bispo**  
**Conselheira Efetivo**

### 3.4 Papeis funcionais da Plenária e da Diretoria

Segundo o Regimento interno do Coren\AL o Plenário e a Diretoria têm as seguintes atribuições:

#### 3.4.1.1 Compete ao Plenário do COREN/AL:

I – deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do COREN/AL;

II - aprovar o Regimento Interno do COREN/AL;

III - aprovar o planejamento estratégico-institucional do COREN/AL em consonância com as macro políticas estabelecidas;

IV - eleger os dirigentes do COREN/AL em eleição interna, em conformidade com o Código Eleitoral;

V - avaliar e aprovar, anualmente, o plano de trabalho do COREN/AL;

VI - funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência, aplicando as penalidades cabíveis e propondo ao COFEN a aplicação de pena de cassação do direito ao exercício profissional, se for o caso;

VII - deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado;

VIII - participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;

IX - decidir sobre os pedidos de renúncia, dispensa ou licença de seus membros, da Diretoria e da Comissão de Torna de Contas, bem como determinar as medidas subsequentes;

X - autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;

XI - autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN/AL, submetendo a decisão ao Plenário do COFEN;

XII - aprovar anualmente a proposta orçamentária do COREN/AL;

XIII - aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do COREN/AL;

XIV - aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN/AL, criar cargos, funções e assessorias e fixar salários e gratificações, observado o disposto pelo COFEN;

XV - autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;

XVI - autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;

XVII – Elaborar a tabela de honorários no âmbito do COREN/AL, bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres;

XVIII - deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe no âmbito estadual.

XIX - Opinar quando solicitado pelo COFEN, sobre alterações do Código de Ética de Enfermagem.

XX - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e este Regimento.

3.4.1.2 À Diretoria compete:

I – administrar o COREN/AL;

II - aprovar as atas de suas reuniões;

III - fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - fazer a gestão administrativo-financeira do COREN/AL;

VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN/AL;

IX - elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, até 30 de outubro de cada ano, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário e posterior homologação pelo Cofen;

X – coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;

XI - criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

XII - designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;

XIII - propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo à homologação do Plenário;

XIV - fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XV - julgar recurso de empregado do COREN/AL, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;

XVI – submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN/AL;

XVII - exercer outras competências delegadas pelo Plenário;

XVIII - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e este Regimento.

### 3.5 Atuação da Controladoria

A aprovação das contas do Coren, conforme dispõe o artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren/AL e enviado para aprovação do Cofen até o dia 28 de Fevereiro de cada ano.

A Controladoria Interna do Coren/AL constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes deste Regional, na forma e atribuições definidas em Decisão do Coren/AL e homologadas pelo Cofen. O Comitê Permanente de Controle Interno terá, em sua composição, um Conselheiro regional, indicado pelo Plenário do COREN/AL.

- Práticas desenvolvida nos seguintes departamentos no ano de 2018:

- a) Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- b) Departamento Contábil e Financeiro;
- c) Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Atividades Administrativas

- Análises antes dos Pagamentos por meio de parecer e nota de análise:

- e) Materiais de consumo;
- f) Manutenção de bens móveis;
- g) Serviços de Postagens;
- h) Manutenção do Sistema (INCORP);
- i) Energia Elétrica e Água;
- j) Folha de pagamento;
- k) Diárias, Jetons e Auxílio de Representação.
- l) Prestadores de serviço

Para evitar ilegalidades e possíveis prejuízos ao erário nos processos de pagamentos dos serviços contínuos e não contínuos, está Controladoria adotou preventivamente a análise dos processos antes do pagamento. Todos os processos de serviços contínuos e não contínuos, diárias, Auxílio de Representação e Jetons passam pela Controladoria:

- No período foram emitidas 92 (noventa e duas) notas de análises na categoria de fornecedores e antes de adotar o método de análise por meio de notas de análises eram emitidos pareceres recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 74 (setenta e quatro) notas de análises na categoria de Auxílio Representação e antes de adotar o método de análise por meio de notas de análises eram emitidos pareceres recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 41 (quarenta e um) notas de análises na categoria de Jetons e antes de adotar o método de análise por meio de notas de análises eram emitidos pareceres recomendando ou não o pagamento.
- No período foram emitidas 63 (sessenta e três) notas de análises na categoria de diárias e antes de adotar o método de análise por meio de notas de análises eram emitidos pareceres recomendando ou não o pagamento.
- Conforme acima mencionado, esta Controladoria emitia pareceres em todos os processos de pagamento e posteriormente adotou as notas de análises utilizadas pelo Cofen. No período foram emitidos 117 (cento e dezessete) pareceres seguindo a numeração deixada pelo antigo Controlador.
- Nos processos licitatórios foram emitidos 31 (trinta e um) pareceres técnicos contendo na maioria dos pareceres recomendações.

- As falhas Encontradas foram identificadas e tomadas as devidas providências para as regularizações, através de Memorandos encaminhado para os setores responsáveis, que tomaram as medidas cabíveis.

### **3.6 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas**

A análise de satisfação de cidadãos-usuários dos produtos e/ou serviços decorrentes das ações do COREN\AL até o momento foram efetivadas pelo portal através de atribuições de estrelas (por número). Os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade podem ser assim referenciados:

Website;

- Ouvidoria;
- Facebook;
- Whatsapp;
- Cartazes;
- Panfletos;
- Diário Oficial do Estado (publicações dos Atos Administrativos e dos Processos Licitatórios de acordo com a Lei nº 8.666/1993).

O Canal de Ouvidoria foi algo bastante inovador no exercício de 2018, com a implantação da ouvidoria no COREN/AL houve a

aproximação da autarquia com os cidadãos, mediante uma comunicação acessível e direta, um bom relacionamento democrático com a sociedade, a identificação de necessidades dos inscritos, entre outros.

Percebeu-se que o COREN/AL almejou adotar este mecanismo como ponto de apoio no processo de modernização de suas unidades, buscou captar através de seu quadro de funcionários o compartilhamento de suas ações com os anseios da sociedade, elevando o seu nível de eficiência e eficácia em meio à recuperação e consolidação da imagem do Serviço Público.

Para tanto, até o momento a ouvidoria funciona perfeitamente. Afinal é de suma importância manter a sustentabilidade, e prezar em solucionar as manifestações recebidas, requerendo as unidades funcionais responsáveis a solução para a demanda do inscrito.

A Ouvidoria do COREN/AL atuou como um instrumento da cidadania e pilar fundamental de sustentação da democracia moderna. A mesma trabalhou pela satisfação dos cidadãos, atuando como promotora e agente de mudanças em prol de uma gestão pública democrática, transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente.

- **Assessoria de Comunicação**

A assessoria de comunicação (Ascom) do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL) tem como principal competência projetar e cuidar da imagem institucional da Entidade. De maio de 2018 até o presente momento, o setor é de responsabilidade da jornalista Débora Hagestedt Muniz (MTE/AL 0001450 AL).

O setor faz a ponte entre o Conselho e os meios de comunicação. É um papel de imensa relevância, ao facilitar o acesso da imprensa, formadores de opinião e influenciadores a informação de interesse público.

Essa relação é criada basicamente através da elaboração e publicação de matérias, reportagens e notícias nos mais diversos meios de comunicação. Também é feita a pesquisa nestes meios para fazer o caminho inverso e buscar notícias que tenham relação direta com a enfermagem ou a área da saúde para o universo institucional do Coren.

Em 2018, a assessoria de comunicação do Coren-AL restabeleceu uma relação mais direta com a imprensa, gerando inserções importantes na mídia para a manutenção da credibilidade da nova gestão, que estava apenas no primeiro ano à frente ao Conselho.

A Gestão 2018-2020 chegou com o lema “Um Novo Tempo” e a promessa de implantar uma administração participativa. Como uma forma de tornar essa gestão mais transparente e inclusiva, a Ascom fortaleceu a imagem do Coren-AL nas Redes Sociais (*Facebook* e *Instagram*) com o objetivo de criar um canal mais próximo com a população, em especial com os profissionais de enfermagem.

A comunicação interna entre o Conselho e os profissionais está entre um dos objetivos do setor. Além das redes sociais, uma *newsletter* com links diretos para matérias do site institucional foi criada. A finalidade era dar credibilidade para instituição através da compreensão das necessidades do profissional de enfermagem - seu público direto. Após atender essas

demandas, iria naturalmente fortalecer a imagem perante a sociedade como um Conselho forte e uma categoria essencial para manutenção da saúde pública.

A Ascom do Coren-AL trabalhou em 2018 os seguintes canais de divulgação que não geraram custos, o que chamamos de mídia espontânea. Os canais trabalhados foram:

- Assessoria de Imprensa

Dois grandes eventos estimularam o Conselho Regional de Enfermagem na mídia, a 1ª Semana da Enfermagem Alagoana (Senfa) e a Operação da Força Nacional de Fiscalização em Alagoas.

Durante a 1ª Senfa, que aconteceu de 12 a 20 de maio, o Conselho apareceu em todas principais emissoras de televisão (Tv Gazeta, Tv Pajuçara, Tv Mar), sites (GazetaWeb, Cada Minuto) e algumas rádios. Além do contato prévio com toda imprensa, através do envio de release e follow-up, também foi utilizada a estratégia de divulgar em parceria com as instituições de ensino que apoiaram o evento.

A Operação da Força Nacional de Fiscalização em Alagoas (FNFIS) do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (FNFIS) aconteceu de 4 a 8 de junho, se tratou da maior operação de fiscalização já feita em Alagoas.

A ação teve ampla repercussão na mídia estadual, incluindo todas as emissoras de televisão, portais de notícias, rádios e jornal impresso.

Como estratégia de divulgação, foi realizado o contato prévio com a diretora de jornalismo da maior emissora local (TV Gazeta, afiliada local da Rede Globo), o que garantiu uma grande cobertura do início da operação.

Já no primeiro dia foi feito contato com as demais emissoras, divulgando o release antes da publicação no Portal Cofen e Coren-AL. Diante da receptividade dos veículos de comunicação, optou-se pela divulgação contínua por meio de entrevistas. Em conjunto com a FNFIS, também se escolheu pela elaboração de dois balanços de resultados: o primeiro referente à Arapiraca e um relatório final, com dados gerais, divulgado no encerramento da operação, com entrevista coletiva na sede do Coren-AL.

Fora essas inserções na mídia que foram provocadas pelo Conselho e tiveram um resultado muito positivo, o Coren-AL apareceu em matérias pontuais como no caso do projeto de Lei que normatiza a aplicação de injeção por farmacêuticos, atitude que o Conselho de Enfermagem se colocou contra.

A assessoria de imprensa acontece pontualmente, porque a principal comunicação da instituição é interna com a categoria.

- Site institucional

O site institucional do Coren-AL tem um formato pré-estabelecido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Não se

trata de um formato moderno, é simples, mas seu modelo engessado dificulta a distribuição das informações básicas para um inscrito, como valores e documentos para anuidade.

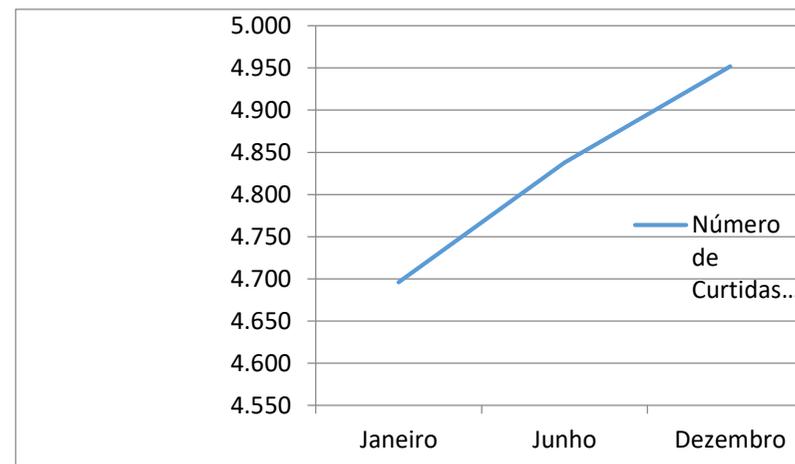
Dentro dessas limitações, desde maio de 2018 a assessoria tem realizado a atualização de banners mais visíveis como uma forma de auxiliar e suprir as dúvidas que foram avaliadas através de um retorno com as redes sociais.

O site também passou a ter uma atualização diária de notícias e novas informações, o que garantiu o fortalecimento da credibilidade da nova gestão.

- Redes sociais: Facebook

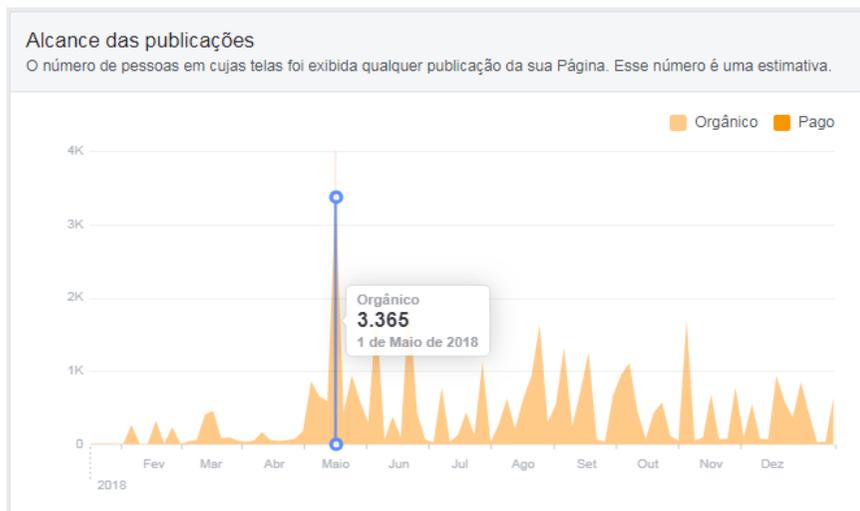
Talvez tenha sido as redes sociais, o canal de comunicação que mais tenha sofrido modificações em 2018. Apesar de já existir uma página do Conselho no Facebook, ela não era atualizada com frequência e possuía a aparência de amadora com pouca ou quase nenhuma interatividade com o público.

Em 1º de Janeiro de 2018 a página possuía 4.696 pessoas curtindo, em 31 de dezembro esse número pulou para 4.952, um acréscimo de 256. Apesar do aumento não ter sido significativo, ele representou positivamente para a instituição.



Infográfico: 01

Atualmente, as redes sociais não são construídas apenas por número de curtidas e sim pela interação daquelas pessoas que estão acompanhando a página. Nesse aspecto podemos dizer, que o Coren-AL também teve um resultado positivo com o alcance das suas publicações de até 3.365 visualizações durante a semana da enfermagem.



Infográfico: 02

- Redes sociais: Instagram

Se no Facebook já era possível ver o amorismo na página do Coren-AL, no Instagram havia um descuido ainda maior. Após a atualização da rede social, através de postagens que condizem com a linguagem adequada para o ambiente virtual, uma identidade visual atrativa e *posts* de interesse público o número de seguidores cresceu cerca de 4 mil pessoas. Em abril de 2018, o instaram tinha 1084 seguidores, em dezembro aproximadamente 5 mil curtidas.

- Google Business

Outra ferramenta gratuita que foi atualizada e aprimorada foi o *Google Business*. O *Google Business* ou simplesmente *Google Meu Negócio* é um serviço baseado na Internet para proprietários

de empresas e operado pelo *Google*. A rede foi lançada em junho de 2014 como uma forma de dar aos proprietários de empresas mais controle sobre o que é exibido nos resultados da pesquisa quando alguém pesquisa um determinado nome de empresa.



Durante 2018, atualizamos as fotos, horários e dias de funcionamento que aparecem nas pesquisas do

Conselho Regional de Enfermagem. Além de manter um canal de diálogo aberto com as pessoas que classificam a sede e mandam perguntas. Cada foto postada teve mais de 30 mil visualizações, o que reforça a importância de atualizar a ferramenta.

- Newsletter

*Newsletter* é um tipo de e-mail informativo com disparos mensal para os mais de 12 mil contatos cadastrados de profissionais da enfermagem e funcionários do Coren-AL. A mensagem não é focada na publicidade, ao contrário de emails promocionais, ela aborda diferentes

assuntos, todas matérias que já foram veiculadas no site. A *Newsletter* é uma ferramenta que fortalece a comunicação interna junto aos inscritos.

Exemplo:



- **Outdoor**

Devido a uma parceria do Conselho Regional de Enfermagem com uma empresa de *Outdoor*, conseguimos em 2018 colocar algumas campanhas na rua com zero custo. A parceria se dá porque a empresa abriga no terreno da futura sede do Conselho dois *outdoors* gratuitamente.

- **Principais campanhas realizadas**

Seguindo as necessidades do Conselho, a Ascom aplicou campanhas de comunicação para fortalecer e agregar valor. Uma campanha bem executada dá notoriedade sobre o assunto, tornando o Conselho mais conhecido aos olhos dos profissionais e da população.

Para obter resultados positivos, a campanha precisa atingir o público-alvo, gerando maior fidelização.

Um dos principais objetivos das campanhas é mostrar que o Conselho não é apenas o órgão que regulamenta a profissão e cobra anuidade, mas possui, a partir de agora, uma diretoria mais atuante, que apoia e mostra os caminhos para consolidar a categoria em Alagoas.

As campanhas promovidas pelo Coren-AL foram todas sem custo e utilizaram ferramentas que já possuímos (todas citadas no tópico acima), como site institucional, *newsletter* e redes sociais.

- **Semana da Enfermagem**

A campanha foi a mais importante para o Conselho, pois se trata do mês do profissional da enfermagem. Foi utilizada a assessoria de imprensa, o site institucional, as redes sociais, a *newsletter* e *outdoors*.

- **Força Nacional de Fiscalização**

Esta foi a campanha que mais gerou retorno positivo na assessoria de imprensa ao Conselho. Foi utilizada a assessoria de imprensa, o site institucional, as redes sociais, a *newsletter* e *outdoors*.

- **Terça do Conhecimento**

A Terça do Conhecimento se tratou de palestras com diferentes temas da saúde e palestrantes que aconteceu de forma itinerante nas instituições de ensino. Foi uma forma de aproximação do Coren-AL com os profissionais. Para essa ação foi utilizada as ferramentas mais

voltadas à comunicação interna como site institucional, redes sociais e *newsletter*.

- Refis

O Programa de Recuperação Fiscal dos Conselhos de Enfermagem (Refis) pretendeu diminuir as dívidas dos inscritos e aumentar a receita do Conselho. Diante dos descontos e facilidades instituídas pelo Cofen e diretoria do Coren-AL, a assessoria de Comunicação aplicou a campanha utilizando o site, as redes sociais, a assessoria de imprensa, a *newsletter* e *outdoors* em pontos estratégicos da cidades.

- Reforçar as atividades fins do Conselho

Uma das principais dúvidas entre os inscritos é a função primordial do Conselho de Enfermagem. Por se tratar de uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional, há quem exija do sistema Cofen/Corens atitudes que não cabem as suas funções primordiais.

O objetivo primordial do Conselho é zelar pela qualidade dos serviços da Enfermagem, pelo respeito ao Código de Ética e cumprimento da Lei do Exercício Profissional.

Por isso, uma das campanhas que não teve um período determinado, mas que segue ao longo do ano como forma de conscientização está reforçar as atividades fins do Conselho. Para que os profissionais saibam o que podem exigir de cada órgão.

O principal desafio do setor é melhorar a estrutura de trabalho para cada vez mais fornecer uma comunicação de qualidade.

Dentro da realidade possível, as metas da comunicação são simples, mas fazem a diferença no alcance da informação divulgada. São elas:

- Aumentar o número de emails cadastrados na *newsletter* para, assim, aumentar o número de visualizações;
- Estabelecer um contato direto com as assessorias de hospitais, sindicatos e instituições de ensino relacionadas à enfermagem para fazer campanhas de comunicação direcionada ao público-alvo do Conselho;
- Aumentar, pelo menos, em 300 seguidores no *Instagram* e *Facebook*;
- Ter uma divulgação feita gratuitamente por um *digital influencer* (personalidades que tem fama e muitos seguidores nas redes sociais) da enfermagem.

- **Carta ao Cidadão**

O Coren, no intuito de apresentar ao cidadão os principais serviços que a autarquia coloca a sua disposição, elaborou a sua Carta de Serviços ao Cidadão. Neste documento, o cidadão tem a oportunidade de conhecer os serviços que o Coren presta e a maneira de acessá-los.

Trata-se de um documento de compromisso com a sociedade, haja vista que por meio dele o Coren se compromete a entregar os serviços nos prazos e modos informados. Mais que isso, possibilita ao cidadão o exercício do controle social sobre os serviços que serão prestados, exigindo que o padrão compromissado seja atendido.

Por meio deste documento, o Coren espera ampliar o acesso democrático aos serviços por ele prestados, de forma que os profissionais de enfermagem, as instituições e a sociedade possam ver e usufruir dos benefícios que a instituição coloca a sua disposição.

#### **4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas em seu organograma possui a estrutura da Controladoria-Geral de forma única, não existindo a unidade de controle interno ou auditoria interna, apenas a atuação de um Controlador de forma geral. Possui como objetivos estratégicos:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
- Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.

- Analisar e emitir de parecer e relatórios em processos de pagamentos da autarquia e prestação de contas.
- Monitorar a situação perante a autarquia de todos quantos efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.
- Orientar as diversas áreas e Conselhos Regionais de Enfermagem no que tange as regras da Administração Pública.
- Analisar, revisar e emitir propostas para criação de normas para procedimentos e controle internos.
- Realizar a gestão fiscal da autarquia.
- Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade,
- eficácia e eficiência da gestão.
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.
- Emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
- Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren AL.
- No Coren AL, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência.
- Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Coren AL, bem como o Regimento Interno do Coren AL.
- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades funcionais, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren AL ou a este confiado.
- Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização pelo Coren AL.
- Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.
- Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.
- Analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.
- Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.
- Realizar auditoria nas unidades funcionais do Coren AL, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.
- Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.
- Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.
- Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren AL, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a

legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.

- Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren AL de responsabilidade de sua área.
- Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
- Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
- Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
- Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
- Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Assim, a análise de riscos pela Controladoria atua de forma preventiva identificando os riscos para então criar medidas de prevenção.

#### **4.1 Atuação da unidade de auditoria interna**

As auditorias internas são realizadas anualmente pelo Conselho Federal de Enfermagem COFEN, para controle e transparência do sistema e da sociedade. No âmbito regional são adotadas as recomendações emanadas pela auditoria interna do COFEN, além dos pronunciamentos emitidos pela Controladoria do regional.

#### **4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Embora no regional não exista um setor específico de correição, eventuais ilícitos administrativos são apurados diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente

para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução Cofen 155/1992.
- Resolução Cofen 421/2012

#### **4.3 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não se aplica, por não existir dispositivo legal que determine as demonstrações contábeis do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Enfermagem sejam validadas por Auditoria Independente.

#### **4.4 Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais.**

---

**Procurador. Dr. Thiago Barreto Casado**  
**OAB/AL nº 7705**

---

A Procuradoria Geral é o órgão técnico responsável por prestar assessoramento jurídico, representar o Coren/AL nas esferas judicial e extrajudicial, bem como realizar o controle interno da legalidade dos atos da administração, conforme consta no anexo da Decisão COREN/AL 048/2018.

Esta unidade funcional do Coren/AL tem relevância significativa, pois assegura que a atividade da Autarquia se realize em estrita legalidade, através da atividade técnica-consultiva-preventiva, por meio de assessoria jurídica, resguardando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Das atividades que são competência desta Procuradoria, uma série de medidas estruturantes foram tomadas para dar maior celeridade e eficiência ao andamento em todos os seguimentos do Conselho, para tanto, no ano de 2018 foram produzidos 159 pareceres que deram respaldo jurídico para que os processos e assuntos de interesse institucional tramitassem sem ofensas as leis e princípios que regem a administração pública. Além disso, houve melhorias implementadas em um trabalho mais dedicado na área de cobrança de anuidades dos inscritos, uma vez que este setor tomou conhecimento que a arrecadação estaria diminuta. Posto isto, foi dado ênfase a cobrança por notificações extrajudiciais de aproximadamente 14.000 (quatorze mil) inscritos inadimplentes, tendo apresentado um resultado positivo. Para tanto, a arrecadação do mês de janeiro/2019 foi registrada como a melhor entre os meses de janeiro da história do Coren/AL, no importe bruto de R\$

1.382.827,05 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

A Procuradoria Geral buscará continuamente o aperfeiçoamento de suas atividades de assessoramento e representação do Coren/AL, para que seja exercido de forma eficiente, amparadas na legalidade, sempre propiciando a efetivação dos ditames constitucionais.

#### **4.4.1 Principais Resultados**

- Fortalecimento do Setor nas atividades de competência da Procuradoria Geral do Coren/AL, tendo emitido 159 (cento e cinquenta e nove) pareceres jurídicos;
- Apoio jurídico na mudança da Sede do Coren/AL, através do remembramento dos lotes que pertencem a esta Autarquia, junto a Prefeitura de Maceió e Cartório;
- Representação em juízo e fora dele dos interesses tutelados pelo Coren/AL;

#### **4.4.2 Prioridades e Metas**

- Defender os interesses do Coren/AL, coletivos e dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem, de forma a garantir excelência nos serviços prestados pelos profissionais de enfermagem e a satisfação dos

usuários, dando respaldo nos procedimentos fiscalizatórios que defendam o exercício da profissão e a incolumidade pública;

- Após demanda do Setor de Fiscalização do Coren/AL, promover ações administrativas e judiciais que busquem o exercício profissional livre de riscos quanto ao subdimensionamento de pessoal das unidades de saúde, buscando ainda demonstrar ao Poder Judiciário que o dimensionamento de pessoal é de extrema importância para segurança da sociedade e dos trabalhadores de enfermagem, propondo ação civil pública, se necessário;
- Estruturar o Setor requisitando o incremento de sistema de gestão e controle de demandas administrativas e judiciais integrado com os demais setores do Regional, possibilitando antecipar e gerenciar os riscos, fortalecer as estratégias e demandas do Coren/AL.

#### **4.4.3 Desafios e Riscos**

- Efetuar quantidade significativa de cobranças judiciais e o protesto em Cartório, após expedição de certidão de dívida ativa pelos setores competentes e demais etapas que antecedem a ação judicial de execução fiscal, objetivando combater o índice de inadimplência, de acordo com o que prevê a Resolução Cofen N° 600/2018.

- Propor ações civis públicas aos casos em que, após fiscalização e providências para cessar possíveis irregularidades que colocam em risco a população, for constatado que as mesmas irregularidades permanecem, de forma a legitimar a importância da valorização da Enfermagem, combater as irregularidades nos estabelecimentos de saúde e sensibilizar o Judiciário para as questões relacionadas ao serviço de enfermagem e exercício profissional, no que diz respeito a uma assistência de enfermagem efetiva e integral, para que a sociedade receba atendimento digno e livre de riscos.

#### **4.4.4 Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade**

## **5. RESULTADOS DA GESTÃO**

Nos últimos anos passamos por grandes mudanças em nossa gestão que trouxeram reflexos para a gestão dos nossos capitais. Fruto dessas mudanças houve uma readequação do efetivo e o início de um processo de transformação na forma como gerimos o capital humano, levando sempre em conta que são as pessoas que possibilitam a existência, a inovação e a sustentabilidade do nosso negócio. A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o

- No momento, existem 02 (duas) ações trabalhistas contra o Coren/AL como segue:
- 1 – Processo N° 0000117-81.2018.5.19.0009 – Adicional de Insalubridade - servidora efetiva Enfermeira Fiscal, que obteve sentença procedente, sendo interposto Recurso Ordinário por esta Procuradoria, aguardando manifestação do TRT da 19ª Região;
- 2 – Processo N° 0001016-76.2018.5.19.0010 – Abono - ex servidora comissionada – multa de 40% FGTS, Seguro Desemprego e liberação do FGTS, havendo acordo apenas da liberação do FGTS, sendo julgado improcedente os demais.

Orçamento. Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto.

### **5.1 Principais resultados alcançados**

- Aperfeiçoamento na tramitação de processos administrativos e de pagamentos no COREN/AL.
- Realização de palestras na semana da enfermagem com ênfase na ética e educação profissional, realizadas na capital Maceió e cidades no interior, com o tema: Uma voz para liderar.
- Reconhecer o mérito dos profissionais de Enfermagem em seu exercício com qualidade e estimular o desenvolvimento da adoção de práticas assistenciais pela gestão das instituições.

- Participação do Fórum de Perinatal em Alagoas.
- Realização de reuniões para entrega de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) aos profissionais de Enfermagem.
- Participação dos encontros de capacitação promovidos pelo COFE
- Terça do conhecimento com palestras direcionadas a categoria da Enfermagem realizadas em instituições de ensino, hospitais com o intuito de atualizar os profissionais nas mais diversas pautas.
- Criação da primeira Comissão de Ética de Enfermagem em âmbito hospitalar;
- Criação da primeira Câmara Técnica da Saúde da Mulher;
- Criação da Câmara técnica de Atenção Psicossocial,
- Criação da Câmara técnica da Saúde do Adulto e do Idoso,
- Criação da Câmara Técnica da Criança e do Adolescente;
- Criação da Câmara de Atenção Básica;
- Criação da Câmara Técnica de Legislação e Educação;
- Implantação do Canal de Ouvidoria;
- Implementação do Comitê de Valorização Profissional
- Fórum das entidades da Enfermagem

## 5.2 Principais Programas e Projetos/iniciativas

### Semana da Enfermagem no Estado da Alagoas

O Decreto nº 48.202/60 instituiu a “Semana da Enfermagem”, a ser celebrada, de 12 a 20 de maio, datas nas quais ocorreram, respectivamente, em 1820 e 1880, o nascimento de Florence Nightingale e o falecimento de Ana Neri.

A semana da Enfermagem deve dar ampla divulgação às atividades da Enfermagem, bem como devem ser estudados os problemas de cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço público.

Em 2018, a semana de enfermagem do COREN/AL teve como tema: “Uma voz para liderar”. Foram realizados cursos e palestras na capital Maceió e em cidades do interior do Estado.

### Implementação de comissões de Ética nas Instituições Hospitalares

A Resolução COFEN nº 593/2018 normatizou no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com serviço de Enfermagem.

As comissões de Ética de Enfermagem representam os Conselhos Regionais nas instituições onde existe serviço de enfermagem, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Entendendo a importância da implementação dessas comissões nas instituições hospitalares, o COREN/AL tem auxiliado os profissionais com orientações acerca do procedimento de criação das comissões no Estado de Alagoas. Sendo implantadas 03 Comissões no ano de 2018.

### **Reuniões e entrega de Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT) aos profissionais de Enfermagem**

A Resolução COFEN nº 509/2016 é a norma técnica para anotação de responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem e define as atribuições do enfermeiro responsável técnico.

A CRT é documento emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem, pelo qual se materializa o ato administrativo de concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem. O COREN/AL realizou o primeiro encontro de Enfermeiros, responsáveis Técnicos e Coordenadores de Enfermagem com o objetivo de explicar a anotação da Responsabilidade Técnica, Comissão de Ética de Enfermagem em Âmbito Hospitalar e o registro das especializações junto ao Coren/AL. Sendo entregue diariamente as Crts na Divisão de Fiscalização após análise e deferimento do Presidente do Coren/AL.

### **Visitas Técnicas dos estudantes do nível médio e superior de Enfermagem no Coren/AL**

As visitas técnicas tiveram como objetivo abordar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE e alguns Atos Normativos do sistema Cofen/Corens, aproximando a classe estudantil/futuro inscrito do Conselho, tendo em vista que a formação é a base para o exercício profissional da Enfermagem.

### **Terça do Conhecimento**

A Terça do Conhecimento teve como objetivo realizar palestras com diferentes temas da saúde que aconteceu de forma itinerante nas instituições de ensino. Foi uma forma de aproximação do Coren-AL com os profissionais.

### **Força Nacional de Fiscalização**

Pela primeira vez no Estado de Alagoas foi realizado a Força Nacional de Fiscalização que teve como objetivo fiscalizar instituições de saúde de Maceió e Arapiraca com a respectiva elaboração dos relatórios e organização dos documentos em processos administrativos de fiscalização em conformidade com o modelo estabelecido pelo Cofen.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren-AL. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem á Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do COREN-AL.

Salienta-se que o Coren-AL utiliza as mesmas metodologias utilizadas pelo Conselho Federal na construção do Planejamento Estratégico Institucional.

Conforme o exposto, para que o Coren-AL alcance seus Objetivos Estratégicos e cumpra a sua Missão, o PPA auxilia dando o direcionamento estratégico e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionadas entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas

A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento. Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto.

A Metodologia GEOR permite a sociedade e a Enfermagem saber dos gestores do Sistema Cofen-Conselhos Regionais como, onde e com que benefícios os seus recursos estão sendo aplicados.

relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionadas, as quais abrangem, Segue os resultados atingidos:

Descrição	Ano				Objetivo Estratégico																Total
					Aprendizado e Crescimento			Processos Internos				Administração Pública	Relações Institucionais					Enfermagem/Sociedade			
	2016	2017	2018	Total	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	
Iniciativas não iniciadas	28	28	28	28	1	1	1	1	1	5	4	6	1	0	2	2	0	1	2	5	
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	1	1	0	7	8	2	10	7	7	4	1	1	1	4	5	1	
Iniciativas finalizadas	0	0	0	0	1	1	0	7	8	2	10	7	7	4	1	1	1	4	5	1	
Iniciativas canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>265</b>
Total BSC				7			85					15		27					19		153

### 5.3 resultados dos principais das áreas fins do Coren-AL

#### 5.3.1 Departamento de Processos Éticos:

**Nayron Carlos da Silva Vasconcelos – Coordenador**

A Divisão de Processos Éticos é o órgão operacional responsável por realizar o controle e o cuidado administrativo dos processos éticos do Coren/AL, preparando a documentação necessária, visando o correto andamento e autuação processual. Além disso, fica sob responsabilidade desta divisão: Analisar as denúncias éticas e os processos ético/disciplinares recebidos para atestar boas condições administrativas do processo, preparar a documentação necessária e encaminhará Presidência para providências de designação de Conselheiro relator.

Por conseguinte, visa a sistematização das denúncias éticas e os processos ético-disciplinares do Coren/AL, encaminhados por razão de prerrogativa de função, recurso, cassação, impedimento ou suspeição. Essa unidade funcional cumpre estritamente a Resolução COFEN Nº 370/2010, que altera o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, juntamente com o Código de Processo Penal Brasileiro; seguindo as fases abaixo:

- ✓ Devido processo legal – tem o objetivo de garantir a democracia. Inúmeras garantias devem ser asseguradas aos profissionais de enfermagem. O devido processo legal garante a qualquer cidadão o direito de ser processado de acordo com normas, prazos e

regras previamente definidas. O profissional de enfermagem deverá saber que ao cometer alguma infração poderá ser punido pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, desde que haja processo, defesa, julgamento, recursos, etc. Através do processo se realiza ou se recompõe um direito flagrantemente violado.

- ✓ Amplo direito de defesa e contraditório – estabelece igualdade entre as partes com as mesmas oportunidades de apresentar provas e contradizê-las. Às partes são assegurados prazos para suas manifestações, na perspectiva do exercício da democracia.
- ✓ Total imparcialidade do Plenário – é elemento integrante do devido processo legal.
- ✓ Vedação de prova ilícita – seja para sua obtenção ou sua utilização.
- ✓ Duplo grau de instrução – princípio de ordem pública, segundo o qual toda causa tem direito a um reexame por uma segunda instância. Tal princípio está calçado em que as julgadoras são humanas e, como tal, cometem equívocos. O juízo monocrático pode se enganar, mas um colegiado é mais difícil. No Conselho, todas as decisões do CORENs poderão ser reavaliadas pelo COFEN.
- ✓ Publicidade dos atos processuais – dos atos emanados do processo são intimadas as partes, preservando-se a intimidade e o interesse social. Tais princípios são aplicáveis a todos os processos éticos. É realizado quando necessário o aperfeiçoamento técnico-administrativo de todos/as aqueles/as

que atuam no processo ético, sejam funcionários/as, conselheiros/as, membros das comissões, seja de Ética, Instrução ou Fiscalização.

Entretanto, esta divisão exerce um papel de muita relevância no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, relacionando-se com a Divisão de Fiscalização, objetivando o zelo pelo cumprimento integral das práticas éticas condicionadas nos atos normativos do Sistema Cofen/Corens. Ademais essa Divisão, atuou no exercício de 2018 na ampla divulgação do Código de Ética Profissionais de Enfermagem, o qual postula os princípios éticos a serem adotados pelos profissionais da enfermagem, com as metas de orientar o exercício da enfermagem dentro dos preceitos éticos e legais da profissão, ajustando também as condutas profissionais, com o intuito de proteger a sociedade alagoana dos profissionais de enfermagem com deficiência técnica e científica na assistência.

### **5.3.1.1 Principais resultados**

O COREN-AL recebeu 10 denúncias em 2018 com indícios de infração ética disciplinar, denominadas classificadas, envolvendo profissionais de enfermagem. Esse número está na média verificada entre 2016 e 2017, que foi de 11/ano, indicando a aproximação entre o Conselho e a comunidade; visto que a aproximação realizada junto a profissionais, usuários, instituições e comissões de ética enaltecem a importância da fiscalização profissional realizada por este órgão de

classe, com a missão da primazia da qualidade das ações de enfermagem, e o retorno positivo que isso repercute junto à sociedade.

Ademais, foram analisadas 07 denúncias pelo Plenário do COREN-AL, sendo que destas, 04 foram arquivadas e 03 se converteram em processo ético. Houve também a homologação de 01 Termo Conciliatório (TC). O TC é uma das formas de conciliação prevista na Resolução COFEN 370/2010, que permite o arquivamento do processo mediante retratação ou ajustamento de conduta do denunciado.

Para o ano de 2018 houve um planejamento orçamentário para a Divisão de Processos éticos do COREN/AL, conforme tabela abaixo.

ORÇAMENTO DA DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS PARA O EXERCÍCIO 2018					
Área	Discriminação	Quant. Estimado	Valor Orçado	Elaborados	Valor Pago
Divisão de Processos Éticos.	PARECER DE ADMISSIBILIDADE	15	2880,00	10	1920,00
	DECISÃO INICIAL	15	2400,00	10	1600,00
	CIPE	10	11520,00	12	13824,00
	PARECER CONCLUSIVO	10	3200,00	11	3520,00
	DECISÃO FINAL	10	1600,00	09	1440,00

Fonte: Divisão de Processos Éticos. Tabela 06

No corrente ano houve a elaboração de 10 (dez) pareceres de admissibilidade; conseqüentemente 10 (dez) decisões iniciais; sendo que apenas 05 (cinco) decisões deliberaram pela abertura de processo ético disciplinar. Além disso, houve 01 (uma) conciliação e 04 (quatro) arquivamentos por não atenderem os critérios de admissibilidade, denúncias infundadas e/ou improcedentes.

Quanto à conclusão dos Processos Éticos e/ou Disciplinares foram emitidos 11 (onze) pareceres conclusivos, como resultado 09 (nove) decisões finais; sendo que destas, 02 (duas) deliberaram pela aplicação

de penalidades e 07 (sete) sem penalidade. Deste modo segue abaixo os dados numéricos:

CONSELHEIRO RELATOR	DOCUMENTOS			
	P.A.	D.I.	P.C.	D.F.
Alexandre de Lima Souza	01	01	02	02
Eluciane Soares da Luz	02	01	02	02
Maycon Correia Máximo de Lima	01	02	02	01
Margarete Menezes Bispo	02	03	03	03
Paulo Jorge Guimarães Silva	02	02	00	00
Regina Braga Costa	01	01	00	00
Leidjane Ferreira de Melo	01	00	00	00
Diego Santos Albuquerque	00	00	02	01
<b>Total</b>	10	10	11	09

Tabela 07

### 5.3.1.2 Prioridades e metas

A Divisão de Processos Éticos do Coren-AL priorizou a publicidade de competências e responsabilidades, resguardando o sigilo dos Processos Éticos como é preconizado no artigo 39 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem – CPE. Esta prioridade objetivou e focou no cidadão alagoano que se sentir ofendido ou lhe foi causado um dano de alguma forma, pela atuação profissional de Enfermeiros, Técnico e/ou Auxiliares de Enfermagem, podendo encaminhar denúncias ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL.

Vale ressaltar que no primeiro mês do exercício de 2018 foi inserido no sítio eletrônico do COREN/AL um formulário de denúncia ética, conforme imagem abaixo, sendo uma forma de assegurar e subsidiar aos usuários e todas aquelas que foram assistidas por profissionais de enfermagem e que tenham sofrido ofensa de qualquer natureza, venha requerer o seu direito de ser assistido da melhor maneira possível, bem como ajustar a conduta do profissional, sendo comprovada a sua conduta inadequada.

Outra prioridade importante foi a criação e implantação das Comissões de Ética de Enfermagem – CEE nas instituições de saúde que existem os serviços de enfermagem. Ora o Estado de Alagoas era o único estado da federação que não tinha CEE em instituições de saúde. Deste modo o COREN/AL, juntamente com a Divisão de Processos Éticos

LEGENDA	
P.A.	Parecer de Admissibilidade
D.I.	Decisão Inicial
P.C.	Parecer Conclusivo
D.F.	Decisão Final

Tabela 08

Por todo exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL não excedeu radicalmente com o orçamento anual de 2018 no que se concerne à emissão de documentos (Pareceres de Admissibilidade, Conclusivos, Criação de Comissões de Instrução de Processo Ético, Decisões Iniciais e Finais) destinados a Processos Éticos Disciplinares, ultrapassando apenas no pagamento de 01 (um) Parecer Conclusivo e 02 (duas) Comissões de Instrução de Processo Ético (CIPE).

Ressalto que não chegou ao número exato de 15 (quinze) Pareceres de Admissibilidade, 15 (quinze) decisões iniciais e 10 (dez) Decisões finais; pelo fato de muitas denúncias não atenderem aos critérios de admissibilidade. Embora houve o excedente em 02 (duas) Comissões de Instrução de Processo Ético (CIPE) e 01 (um) Parecer Conclusivo, considerando que alguns processos éticos disciplinares já se encontravam no término da instrução processual.

cumpriu 60% da meta estabelecida para o ano de 2018, visto que a meta era a criação e implantação de 5 (cinco) CEEs nas instituições de saúde, enquanto foram criadas 3 (três).

Vale ressaltar que essas Comissões de Ética atuam mediante a Resolução COFEN nº 593/2018 que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem, representando os Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Conforme fora mencionado anteriormente, no tocante a criação das CEEs, segue abaixo as matérias no site do COREN/AL que comprovam a homologação destas comissões.

### **5.3.1.3 Inovações e melhorias implementada**

A Divisão de Processos Éticos do COREN/AL buscou inovar e implementar melhorias, visto que esta divisão atende uma das atividades finalísticas do conselho. A inovação implementada foi a realização de palestras sobre o Código de Ética de Enfermagem e os demais normativos do Sistema Cofen/Corens nas instituições de ensino e de saúde, visando que o exercício da enfermagem esteja pautado no preceitos éticos e legais da profissão.

Ademais, verificou - se que com a realização das palestras os estudantes e profissionais puderam entender a importância da realização procedimental em consonância com a legalidade e os preceitos éticos da profissão, visando sempre o que está posto nos princípios fundamentais no Código de Ética, ao considerar que a enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade.

Outra inovação realizada por essa divisão, juntamente com o Plenário da autarquia, foi o início dos trâmites processuais no que se concerne ao Desagravo público, no ano de 2018, que consiste em uma medida em defesa dos direitos do profissional de enfermagem ofendido durante o exercício de trabalho.

A Divisão de Processos Éticos avançou muito no ano de 2018, visto que houve agilidade e efetividade nos trâmites processuais, dando uma resposta o mais breve possível às partes envolvidas no processo. Embora esta divisão precisa desenvolver cada vez mais, no tocante a recursos humanos, materiais e estruturais que possam fornecer mais comodidades aos integrantes desta, Conselheiros Regionais, bem como os membros das comissões de instrução de processo ético - CIPE.

### **5.3.1.4 Principais desafios e ações futuras**

O principal desafio encontrado na Divisão de Processos Éticos do COREN/AL foi a falta de um ambiente/sala específica para tratar os assuntos inerentes aos Processos Éticos, sendo necessário resguardar o sigilo do processo, conforme prevê o artigo 39 da Resolução Cofen nº 370/2010 – Código de Processo Ético. Mas em algumas vezes o sigilo é dissolvido, pelo fato da sala dos Processos Éticos ser compartilhada com as Câmaras Técnicas, Tesouraria e muitas vezes utilizada para realizar reuniões com colaboradores.

Considerando essa problemática, a Diretoria do Coren/AL, juntamente com o Plenário, deliberaram pelo aluguel de um prédio anexo que acomodará as áreas técnicas que atuam intimamente com as atividades finalísticas do Sistema Cofen/Corens, sendo elas a Divisão de Processos Éticos, Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.

As ações futuras para essa divisão estão contidas no Planejamento Plurianual – PPA para o triênio 2019 a 2021, sendo uma ferramenta que auxilia gestores a pensar no longo prazo de uma organização. É necessário o pensamento de alguns itens e passos cruciais para o plano estratégico, como: missão, visão, objetivos, metas, criação de planos de ação e seu posterior acompanhamento.

Vale ressaltar que o Planejamento Estratégico, por sua vez visualiza as ações futuras, focalizando na busca de implementar e aprimorar as ações, pois este plano está envolto de um processo contínuo, sistematicamente com o maior conhecimento possível do futuro, a saber, o crescimento estimado do quadro de inscritos no COREN/AL; tentando organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma

retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas.

### **5.3.2 Departamento de Fiscalização**

O Departamento de Fiscalização possui a seguinte composição funcional:

---

**José Wesley Feitoza Santos Clemente – Coordenador**

---

**Claudiane Albuquerque Guimarães Gomes – Fiscal**

**Thalita Sales Viana Nascimento - Fiscal**

**Rosivania Araújo da Costa– Fiscal**

**Juliana Santos de Arruda – Agente Administrativo**

**Lays Mirelle Silva Lopes - Estagiária**

---

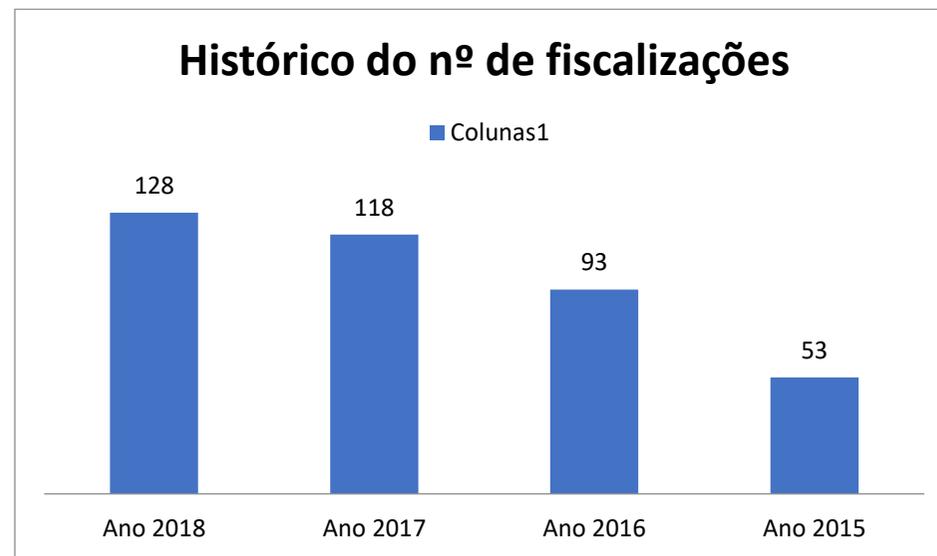
O Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem como principais funções gerenciar e executar a fiscalização do Exercício Profissional dos Enfermeiros, Obstetrias, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Atendentes de Enfermagem e Parteiras inscritos em sua jurisdição, essa fiscalização tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e da valorização de processo de trabalho em enfermagem.

Os membros que compõe o departamento são responsáveis por todas as 2.113 instituições de saúde passíveis de fiscalização pelo COREN-AL. Conta também com uma Auxiliar de Fiscalização, Juliana Santos de Arruda, e uma estagiária cursando nível superior em Enfermagem, LaysMirelle Silva Lopes, para execução de todas as atividades administrativas necessárias aos processos de Fiscalização.

Em 2018, o DEFIS do Coren-AL restabeleceu uma relação de credibilidade junto aos profissionais da Enfermagem alagoana com ações de fiscalização com resultados satisfatórios e com o apoio do COFEN realizou em junho de 2018 uma força tarefa de fiscalização nos principais Hospitais da capital, Maceió, e na segunda maior cidade do estado, Arapiraca atingindo um grande contingente de profissionais, bem como em resposta a portaria MS nº 1.675/2018 foi realizada fiscalização em 90% das instituições que realizam Diálise no estado de Alagoas, seguindo as diretrizes apresentadas pelo COFEN.

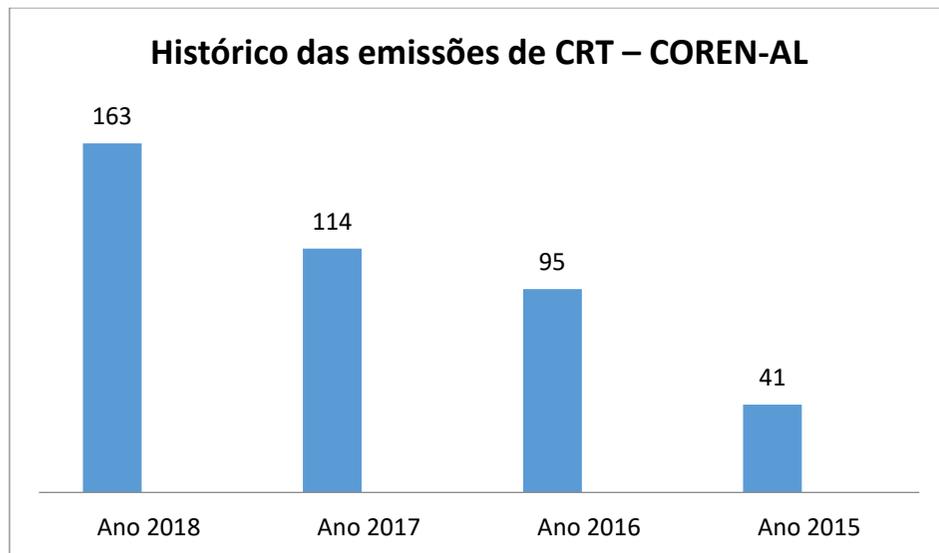
Para 2019, acreditamos que com a credibilidade restabelecida junto aos profissionais de enfermagem, com o processo de trabalho interno bastante claro para todos os integrantes do departamento, com a boa organização dos processos administrativos de fiscalização teremos excelentes resultados quanto as conformidades das normativas e legislação relacionados ao exercício profissional da enfermagem alagoana.

- Melhoria no processo de trabalho interno do DEFIS;
- Grande evolução na organização e tramitação dos processos de Fiscalização;
- Uniformização nas condutas realizadas em atividade de fiscalização;
- Aumento do número de inspeções fiscalizatórias quando comparada aos anos anteriores;
- Aumento na quantidade de instituições com Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) pelo serviço de Enfermagem registrado no COREN-AL em relação à anos anteriores;



Fonte: Dep. Fiscalização

### 5.3.2.1 Principais Resultados:



Fonte: Incorp

#### 5.3.2.4 Prioridades e Metas:

- Aperfeiçoamento no processo de trabalho interno do DEFIS;
- Aumentar o número de processos administrativos de fiscalizações concluídos;
- Aumentar a quantidade de abertura de processos de fiscalizações de instituições de saúde, principalmente na Região Metropolitana;

- Melhorar a organização dos Processos Administrativos de Fiscalização, seguindo a Lei Federal nº 9.784/1999 e Resolução Cofen nº 365/2010;
- Realizar pelo menos uma reunião mensal com todos os integrantes do DEFIS.

#### 5.3.2.2 Inovações e Melhorias Implementadas:

- Criação do Fluxo de Tramitação dos Processos Administrativos de Fiscalização;
- Organização do ambiente de trabalho.

#### 5.3.2.3 Principais desafios e ações futuras:

- Elaborar e implantar o regimento interno do DEFIS;
- Elaborar e implantar o Manual de Normas e Rotinas do DEFIS;
- Elaborar e Implantar os protocolos operacionais padrões (POP's) das principais atividades desenvolvidas no DEFIS;
- Implantar a ferramenta administrativa organizacional 5S.
- Buscar capacitações para todos os integrantes do DEFIS em temas de relevância para o desenvolvimento das atribuições desenvolvidas.

### 5.3.3 Departamento Registro de Cadastro

O Departamento de Registro de Cadastro no ano de 2018 possuiu a seguinte composição funcional:

### Quantitativo – 2018

**Ana Flora Vieira de Souza - chefe do departamento**

**Erick Fabricio dos Santos– Agente Administrativo**

**Almyr Cesar- Recepcionista**

As principais atividades realizadas no setor são: Análise de Diploma, Confecção de carteiras profissionais, registro dos profissionais junto do COFEN, transferências de inscrição, reinscrição, inscrições secundárias e remidas, segunda via de carteira, registro de especialização, cancelamentos de inscrições e outras atividades correlatas.

Como uma das atividades fim do Conselho Regional de Enfermagem, a Unidade de Registro e Cadastro é vital para a existência da autarquia e de suma importância para os profissionais da enfermagem exercerem sua profissão.

As principais ações tomadas foram o cumprimento das resoluções emitidas pelo Conselho Federal visando à manutenção das atividades do referido setor.

Os desafios se resumem a manter em dia o grande volume de trabalho gerado diariamente pelos profissionais filiados ao Conselho para que estes possam usufruir legalmente da sua profissão, exercendo seus direitos e deveres.

ENF - Quantidade de Enfermeiros Definitivos:	6.270
TEC - Quantidade de Técnicos Definitivos:	12.686
AUX - Quantidade de Auxiliares Definitivos:	5.109
OESP - Quantidade de Especialistas Inscritos:	271
NOV - Novos Inscritos:	2550
CANC - Cancelados:	672
VAR - Variação entre Cancelamentos e Novos Inscritos:	26,35%
PATP - Pontos de atendimento presencial:	2
QATP - Quantidades de atendimentos Presenciais:	-
QFUN - Quantidade de Funcionários em 2018	2
FIN/PROF - Quantidade de Funcionários por Profissionais:	12.032,5

Tabela 09

- O principal resultado, bem como suas prioridades e metas foram o atendimento da demanda gerada de forma eficiente.
- O principal desafio foi atender o grande fluxo de serviço com apenas dois funcionários no setor. Futuramente pretende-se fazer a contratação de mais mão de obra para dar conta do volume de trabalho que aumenta constantemente.

## 6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

### 6.1 Gestão Orçamentária e Financeira

O Departamento Financeiro possuiu a seguinte composição funcional:

---

**Fernando Costa Campos- Agente Administrativo**

---

**Leidjane Ferreira de Melo – Conselheira Tesoureira**

---

O Setor Financeiro, ou melhor, a gestão financeira do COREN/AL, trata-se de um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, análise e controle das atividades financeiras da instituição, é o departamento responsável por administrar os recursos da instituição. Fazemos o controle da tesouraria, dos investimentos e dos riscos, além do planejamento financeiro e da divulgação de seus resultados através de meios especializados. Nosso objetivo é melhorar os resultados com dados apresentados e aumentar o valor do patrimônio por meios eficientes.

### 6.1.1 Principais ações tomadas em 2018

No ano de 2018 adotamos a criação de processos administrativos (PAD's), onde esta medida trouxe uma dinâmica eficaz ao fluxo do processos, notificações extrajudicial que fez com que houvesse um aumento consideravelmente em nossa receita.

### 6.1.2 Desafios e oportunidades

O setor financeiro ainda encontra muitos desafios para que possa atuar de maneira totalmente otimizada. Além do mais o setor deve estar preparado para enfrentar todas as mudanças de forma dinâmica e eficaz. O desafio aqui não é apenas manter-se atualizado, e, sim, estar pronto para mudar completamente suas estratégias para que estejam sempre alinhadas aos possíveis panoramas que possam surgir no comportamento de nossos inscritos. Com isto buscamos a elaboração de processos cada vez mais eficiente; Implantação de Políticas de cobrança com mais eficácia para redução da inadimplência; Redução da taxa de erros humano; Atenção às mudanças e inovações; dentre outros.

### 6.1.3 Perfil do gasto

Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga). **Consta no apêndice 01.**

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa. **Consta no Apêndice 02.**

Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações. **Consta no Apêndice 01.**

#### **6.1.4 Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências.**

*<cronograma de desembolso> A Cargo da Tesouraria (Resolução RESOLUÇÃO COFEN N° 532/2017) Consta no Anexo 01.*

#### **6.1.5 Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes**

**Consta em Notas Explicativas fls. 103 A 123.**

#### **6.1.6 Principais desafios e ações futuras.**

- Apoiar a tomada de decisão
- Identificar e mitigar riscos
- Lidar com as mudanças fiscais
- Levantar as informações corretas

#### **6.1.7 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

#### **6.1.8 Renúncia de receitas**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

#### **6.1.9 Gestão de fundos e de programas**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

#### **6.1.10 Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais**

O COREN/AL possui uma conta corrente para recebimento de receita com denominação “Recebimento”. Nesta, entra todos os saldos referentes a anuidades, multas, juros, depósitos judiciais e extrajudicial.

#### **6.1.11 Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

#### **6.1.12 Gestão de precatórios**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.1.13 Informações que precisam constar

Valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo COREN-AL, para o exercício de 2018, conforme descrito abaixo:

- **Pessoa Física:**

Enfermeiro: R\$ 297,39

Obstetriz: R\$ 282,52

Técnico de Enfermagem: R\$ 214,47

Auxiliar de Enfermagem: R\$ 171,57

- **Pessoa Jurídica:**

R\$ 50.000,00 de capital social – R\$ 571,83

Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 – R\$ 571,83

Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 – R\$ 571,83

Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 571,83

Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 – R\$ 571,83

Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 – R\$ 571,83

Acima de R\$ 10.000.000,00 – R\$ 571,83.

- **Receitas**

A1 Arrecadação principal (anuidades, taxas, etc) R\$ 3.889.780,49

A2 Arrecadação Acessórias (outras receitas) Não ocorreu no período de 2018

AT Arrecadação total = A1 + A2 R\$ 3.889.780,49

D. ATV Valor da Dívida Ativa R\$ 1.160.906,36

I % Inadimplência em % 74,10%

ERI Expectativa Recebimento Inadimplência em R\$

AP Arrecadação Potencial = AT + ERI

### Consta no Anexo 02.

- **Despesas**

DPP Despesas de Pessoal – **fls. 61/62 deste relatório.**

DFX Despesas Fixas (água, luz, manutenção, telefone, bancos...).

DFIS Despesas atividades Finalísticas.

### Consta no Apêndice 02.

O setor financeiro fornece apoio ao planejamento, juntamente com Setor de Tesouraria e Setor Contábil na execução das despesas previstas no orçamento do COREN/AL.

O departamento financeiro é aquele que administra os recursos da instituição. Ele faz o controle da tesouraria, dos investimentos e dos

riscos, além do planejamento financeiro e da divulgação de seus resultados através dos meios que a legislação vigente permite.

DI Despesas com Investimentos anexo  
DDAx Despesas com Diárias e Auxílios  
DDS Despesas Demais Despesas  
DTOT Despesas Totais (soma)

**Consta no Apêndice 01.**

## 6.2 Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas no ano de 2018 possuiu a seguinte composição funcional:

---

**Alcerly - chefe do departamento em 2018**

---

### Objetivos estratégicos relacionados ao tema Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico	Perspectiva	Programa Temático	Valor	Atividades Finalísticas

Implantar política de valorização do servidor público do COREN/AL com foco na saúde e qualificação do trabalhador.	Ofertar plano de saúde para os funcionários do COREN/AL	Capital humano	Efetividade.	Coordenação
Revisar e implantar o PCCS para os empregados do COREN/AL.	Implantar PCCS para funcionários do COREN/AL.	Capital humano	Eficiência.	Coordenação

Tabela 10 – Objetivos estratégicos

### 6.2.1 Legislação Aplicada

- Decisão Coren-AL048/2018 Atualização do organograma.
- Decisão Coren-AL046/2018 Unifica Cargos de Técnico Administrativo para Agente Administrativo.
- Decisão Coren-AL025/2018 Reajuste Salarial

### 6.2.2 Apontamentos dos Órgãos de Controle

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018.

### 6.2.3 Indicadores de Conformidade

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.2.4 Avaliação da força de trabalho:

#### 6.2.4.1 Distribuição dos servidores por faixa salarial

FAIXA SALARIAL	QUANTIDADE DE EMPREGADOS
R\$ 1.699,53 à R\$ 2.938,00	10
R\$ 2.938,00 à R\$ 3.846,70	05
R\$ 3.846,70 à R\$ 6.015,29	05
R\$ 6.015,29 à R\$ 10.000,00	01

Tabela 11 fonte: contábil/arquivo sefip/conectividade social

#### 6.2.4.2 Distribuição dos servidores por gênero

COLABORADORES/SEXO	FEMININO	MASCULINO
EFETIVOS	08	07

COMISSIONADOS	05	02
ESTAGIÁRIOS	02	03
JOVEM APRENDIZ	-	02
TOTAL	15	14

Tabela 12 fonte: divisão de gestão de pessoas/administrativo-coren/al

#### 6.2.4.3 Distribuição dos servidores por deficiência

Não se aplica o referido item, pois não há servidores com deficiência no quadro funcional do coren-AL.

#### 6.2.4.4 Distribuição dos servidores por etnia

SERVIDORES	BRANCA	PRETA	PARDA
EFETIVOS	4		11
COMISSIONADOS	3		3

Tabela 13

#### 6.2.4.5 Distribuição dos servidores por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	EFETIVOS	COMISSIONADOS	ESTAGIÁRIOS

DE 14 à 19 ANOS	0		
DE 20 À 29 ANOS	1	4	04
DE 30 à 39 ANOS	10	2	
DE 40 à 49 ANOS	3	1	
DE 50 à 59 ANOS	1		

Tabela 14

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE
ENFERMEIRO FISCAL	<b>04</b>

Tabela 16

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	QUANTIDADE
AGENTE ADMINISTRATIVO	<b>09</b>
SERVIÇOS GERAIS	<b>01</b>
AUXILIAR D FISCALIZAÇÃO	<b>01</b>

Tabela 17 fonte: divisão de gestão de pessoas/administrativo-coren/al tabela x

#### 6.2.4.6 Distribuição dos servidores por situação funcional

CELETISTA CONCURSADO	COMISSIONADO	ESTÁGIÁRIO
15	06	05

Tabela 15 fonte: divisão de gestão de pessoas/administrativo-coren/al

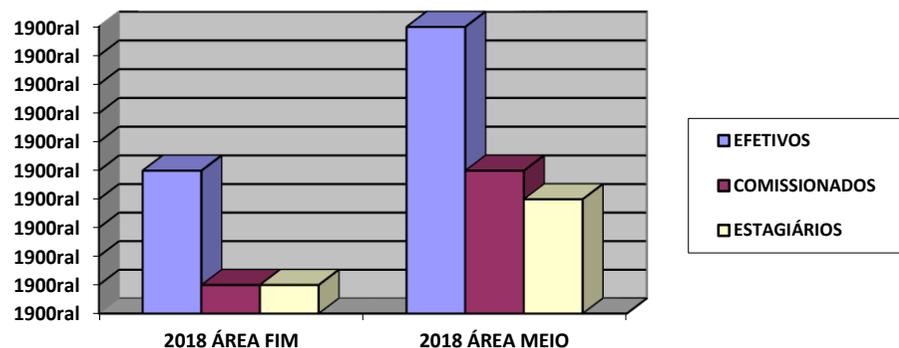
#### 6.2.4.8 Distribuição dos servidores por área de trabalho

ATIVIDADE	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
EFETIVOS	05	10
COMISSIONADOS	01	05
ESTAGIÁRIOS	01	04

Tabela 18 fonte: divisão de gestão de pessoas/administrativo-coren/al

#### 6.2.4.7 Distribuição dos servidores por carreira

Distribuição dos empregados ativos efetivos pelos quantitativos dos cargos de carreira de nível superior preenchidos.



#### 6.2.4.9 Distribuição dos servidores por unidade de exercício

UNIDADE	EMPREGADOS	ESTAGIÁRIOS	JOVEM APRENDIZ
CONTROLADORIA GERAL	01		
PROCURADORIA GERAL	01	01	
SECRETARIA GERAL	01		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01		
DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01		
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	01		
DIVISÃO DE GESTÃO DE	01		

PESSOAS			
DEPTO FINANCEIRO/CONTÁBIL	02	01	
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	01		01
DEPTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	01		
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	01	
DIVISÃO DE INSCRIÇÃO, REGISTRO DE CADASTRO	01		01
DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS	01	01	

Tabela 19

#### 6.2.5 Evolução do quadro de pessoal

O ano de 2018 caracterizou-se por adequações na estrutura organizacional pelo inicio danova Gestão do COREN-AL, o que impactou diretamente na composição de nosso quadro de pessoal cargo em Comissão, Foram admitidos 06 funcionários para ocupar cargo em Comissão.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim, verifica-se maior concentração na área fim, representando, como não poderia deixar de ser, maior foco nas atividades fim da Autarquia.

### **6.2.6 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### **6.2.7 Necessidade de Recursos Humanos**

- Efetivos: recrutamento e seleção, via concurso público de provas e/ou provas e títulos. Não houve concurso público no ano de 2018. Último concurso público realizado.
- A alocação de pessoas: conforme disponibilidade de vagas dos cargos nas unidades administrativas e/ou conforme conhecimentos prévios e experiência, e formação complementar.
- Comissionados: recrutamento e seleção: livre nomeação de indicações, e/ou processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevistas com gestores).
- Estagiários: processo seletivo simplificado (análise de currículo entrevista com gestores e RH e/ou provas).

### **6.2.8 Plano de Remoção e Alocação de Servidores**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### **6.2.9 Seleção e Recrutamento de Pessoas**

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### **6.2.10 Detalhamento de despesa de pessoal**

Tabela abaixo.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Despesas de pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal (Fase Liquidado)

	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	63.745,78	61.721,06	56.504,37	56.504,37	61.293,94	71.270,93	81.234,69	69.560,94	80.433,29	69.267,50	72.517,97	79.814,78
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	4.148,26	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.255,86	7.207,96	5.684,08	5.435,99	6.169,31	12.443,99	6.521,58
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	488,20	111,11	0,00	0,00	250,00	917,72	3.131,83	663,15	2.716,45	1.092,06	4.500,22	2.964,82
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	133,15	333,33	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	2.885,03	0,00	66.864,05	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

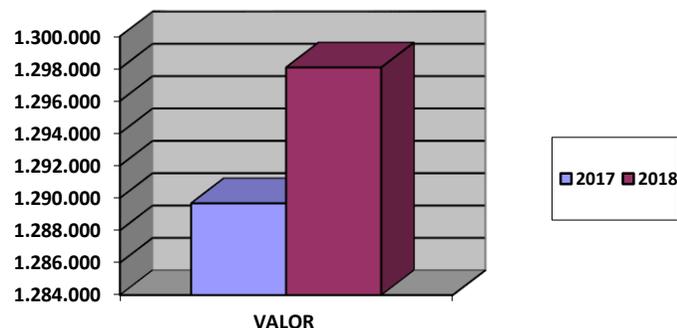
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
6.2.2.1.1.31.90.11.014 - Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.015 - Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	5.811,36	6.013,05	5.654,95	5.654,95	6.003,96	6.418,28	6.841,81	6.669,13	6.859,54	6.646,04	12.539,37	6.215,59
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	15.835,96	16.385,56	15.409,75	15.409,75	16.567,91	17.489,82	18.643,94	18.173,37	18.692,24	17.761,82	34.518,46	16.937,46
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	714,28	711,63	706,87	706,87	760,00	798,67	839,20	808,51	807,44	791,64	1.538,41	776,95
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>90.876,99</b>	<b>90.381,19</b>	<b>83.381,39</b>	<b>83.381,39</b>	<b>90.731,26</b>	<b>102.151,28</b>	<b>117.899,43</b>	<b>101.559,18</b>	<b>117.829,98</b>	<b>101.728,37</b>	<b>204.922,47</b>	<b>113.231,18</b>
<b>Total Receitas Mensais</b>	<b>537.682,02</b>	<b>435.445,43</b>	<b>355.841,84</b>	<b>362.859,67</b>	<b>343.722,71</b>	<b>192.507,93</b>	<b>171.002,47</b>	<b>190.888,64</b>	<b>153.030,48</b>	<b>156.144,47</b>	<b>154.963,14</b>	<b>267.947,87</b>
<b>Total Receitas Acumuladas</b>	<b>3.451.338,11</b>	<b>3.145.184,20</b>	<b>2.896.895,86</b>	<b>2.857.605,43</b>	<b>2.969.148,68</b>	<b>2.982.369,05</b>	<b>3.026.971,05</b>	<b>3.078.913,54</b>	<b>3.087.717,53</b>	<b>3.115.628,69</b>	<b>3.157.715,09</b>	<b>3.322.036,67</b>
<b>Total Despesas Acumuladas</b>	<b>1.208.417,65</b>	<b>1.211.985,04</b>	<b>1.216.936,24</b>	<b>1.209.535,21</b>	<b>1.212.775,30</b>	<b>1.216.844,74</b>	<b>1.242.815,97</b>	<b>1.262.574,60</b>	<b>1.276.225,81</b>	<b>1.276.465,44</b>	<b>1.312.468,95</b>	<b>1.298.074,11</b>
<b>Comprometimento</b>	<b>35,01%</b>	<b>38,53%</b>	<b>42,01%</b>	<b>42,33%</b>	<b>40,85%</b>	<b>40,80%</b>	<b>41,06%</b>	<b>41,01%</b>	<b>41,33%</b>	<b>40,97%</b>	<b>41,56%</b>	<b>39,07%</b>

Tabela 20

### 6.2.11 Evolução dos gastos com pessoal

<b>2018</b>	R\$ 1.298.074,11
<b>2017</b>	<b>R\$1.289,673,91</b>

Tabela 21



### 6.2.12 Avaliação de desempenho

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC.

### 6.2.13 Progressão funcional

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.2.14 Estágio probatório

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

## 6.2.15 Tabela de remuneração

0001 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS CNPJ: 04.768.671/0001-58					I ComSist-Folha10	I Página: 1
TABELA SALARIAL - ABRIL/2019 Data Base:30/04/2019					I	I 17/05/2019
					I Versao:19.0331	I 14:16:09
Nome	Função (Hoje)	Salário (H)	Data Adm	Carga Semanal		
AGEU TRIXEIRA OMENA	ESTAGIÁRIO	499,00	01/02/2018			
ALCERLY SERPA LIMA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	3.000,00	02/01/2018			
ANA FLORA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.260,62	01/07/2008			
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.757,51	01/04/2015			
ARMANDO TORLONI NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.757,51	17/09/2013			
ARTHUR MAIA PAIVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.260,62	01/12/2008			
CICERA SANTOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5.552,59	01/05/1988			
CLAUDIANE ALBUQUERQUE GUIMARAES GOMES	ENF.FISCAL	3.661,53	18/08/2014			
CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.260,62	01/12/2008			
DEBORA HAGESTEDT MUNIZ	ASSESSOR DE COMUNICACAO	3.506,02	02/05/2018			
ERICK FABRICIO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.757,51	11/03/2013			
FERNANDA CATHARINA SOARES OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO	499,00	22/04/2019			
FERNANDO COSTA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.757,51	01/04/2015			
GABRIELA FERREIRA PINTO DE HOLANDA CELES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	10.000,00	29/04/2019			
ISABELLE SANTOS AFONSO	CONTROLADOR INTERNO	3.500,00	23/07/2018			
JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO	CONTADOR	6.000,00	02/01/2018			
JOSE WESLLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE	ENF.FISCAL	3.661,53	21/09/2015			
JULIANA SANTOS DE ARRUDA	AUX.DE FISCALIZACAO	1.757,51	21/09/2015			
LAYS MIRELLE SILVA LOPES	ESTAGIÁRIO	499,00	04/09/2018			
LUYZA RAPHAELA TENORIO VITORINO	ESTAGIÁRIO	499,00	03/04/2019			
MARIA ALICE XAVIER DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.260,62	01/07/2008			
MARIA APARECIDA PAULINO DE ABREU	ADMINISTRADOR	3.500,00	01/02/2019			
MARIA JOSE CAMARA	SERVIÇOS GERAIS	1.699,53	01/09/2008			
NAYRON CARLOS DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR TEC. EM PROCESSO	3.846,70	01/06/2018			
ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA	ENF.FISCAL	5.651,55	05/04/2010			
THALITA SALES VIANA NASCIMENTO	ENF.FISCAL	5.651,55	02/04/2012			
*** SUB TOTAL						
Qtd Registros: 26						
-----						
Quantidade Registros deste Relatório: 26						
-----						
Classificacao: 01 - Funcionario em ordem ALFABÉTICA						
-----						
FILTROS						
-----						
01 = A - Apenas os Ativos + Afastados						
-----						
Detalhamento da Descricao das Colunas						
Nome	=	002 = Nome do Funcionario				
Função (Hoje)	=	045 = Função - sem o Código (Hoje)				
Salário (H)	=	051 = Salário (Hoje)				
Data Adm	=	102 = Data da Admissão				
Carga Semanal	=	615 = Carga Horária Semanal				

Tabela 22

### 6.2.16 Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.2.17 Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.2.18 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração dos membros do colegiado (Conselheiros) é regulamentada pelas resoluções nº 470/2015, nº 491/2015 do COFEN. Internamente são regulamentadas pelas Decisões 013/2018 e 041/2018 do COREN-AL.

AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO - CONSELHEIROS						
DESCRIMINAÇÃO	Valor Dia \$	Máximo de Dias	Máximo de Horas	Valor da Hora	Percentual	Valor Máximo Total
<b>Conselheiros</b>	R\$ 320,00	15	8	R\$ 40,00	0	R\$ 4.800,00
<b>Conselheiro Presidente</b>	R\$ 320,00	15	8	R\$ 40,00	30%	R\$ 6.240,00
<b>Conselheiro Secretário</b>	R\$ 320,00	15	8	R\$ 40,00	20%	R\$ 5.760,00
<b>Conselheiro Tesoureiro</b>	R\$ 320,00	15	8	R\$ 40,00	20%	R\$ 5.760,00

Tabela 23

JETON - CONSELHEIROS				
DESCRIMINAÇÃO	Valor Participação em ROP, REP e ROD	Limite Mês	Percentual	Total
Conselheiros	R\$ 140,00	04	0	R\$ 140,00
Conselheiro Presidente	R\$ 140,00	04	30%	R\$ 182,00
Conselheiro Secretário	R\$ 140,00	04	20%	R\$ 168,00
Conselheiro Tesoureiro	R\$ 140,00	04	20%	R\$ 168,00

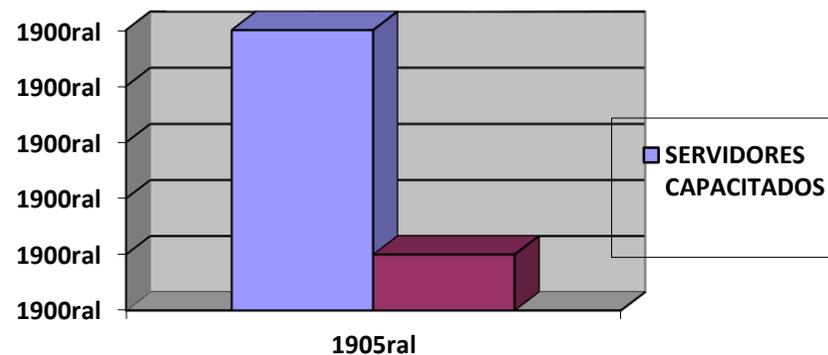
Tabela 24

### 6.2.19 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade.

Não se aplica o referido item, pois não houve ocorrência no exercício de 2018 de acordo com dados passados pelo setor responsável.

### 6.2.20 Capacitação: estratégia e números

Nº de Servidores capacitados	Nº de Cursos não autorizados
10	02



### 6.2.21 Principais desafios e ações futuras

Considerando que Gestão de pessoas é um desafio diário, tanto para quem está em recursos humanos, quanto para os próprios líderes da organização. Lidar com as subjetividades dos funcionários, compreender suas necessidades e conciliá-las aos objetivos organizacionais exige um trabalho constante de análise e busca de soluções.

Adequar o funcionamento das atividades do conselho com a demanda diante de um quadro de servidores reduzido.

<b>AÇÕES FUTURAS/VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>
1. Humanização das Relações X Resultados
<b>2. Produção X Aprendizado</b>
<b>3. Treinamento X Custos</b>
<b>4. Tecnologia X Produtividade</b>
<b>5. Inovação X Cultura Interna</b>

Tabela 25

### **6.3 Gestão de Licitações e Contratos**

---

**Arthur Maia Paiva Junior – Presidente da CPL (Agente Administrativo)**

**Claudio Ricardo dos Santos – Membro da CPL (Agente Administrativo)**

**Maycon Correio Máximo de Lima – Membro da CPL (Conselheiro)**

---

A comissão Permanente de Licitação a Lei 8.666/93 traz a seguinte definição, em seu art. 6º:

*XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.*

A Comissão de Licitação é responsável pela condução da etapa externa da licitação, tendo entre suas atribuições:

- Analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório (Com exceção da modalidade pregão).
- A condução e o julgamento da sessão da licitação propriamente dita, com todos os atos a ela inerentes, tais como: abertura da sessão, credenciamento dos licitantes, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, análise e julgamento das fases de habilitação e classificação de propostas; apreciação e decisão dos recursos administrativos, realização de diligências etc. (Com exceção da modalidade pregão).

Comissões de Licitação recebem e examinam documentos e propostas, mas não podem homologar, nem adjudicar (atribuições estas da autoridade competente). Em relação à composição da Comissão de Licitação, aplica-se o art. 51 da Lei 8.666/93, que determina que seja composta por no mínimo 3 (três) membros

Além disso, pelo menos 2 (dois) membros devem ser servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, ou seja, pelo menos dois membros devem ser servidores efetivos do órgão (estatutário ou celetista).

Quanto ao prazo de investidura dos membros da Comissão, será de até Deve ocorrer um rodízio obrigatório, onde parte dos membros podem ser reconduzidos e parte precisa ser alterada por novos membros. A designação é feita pela Autoridade competente, através de documento formal devendo ser anexada cópia da designação a todos os processos licitatórios subsequentes.

Nº Da Dispensa/Inexigibilidade/Cotação/Preço	OBJETO	Empresa Vencedora/CNPJ	Valor Contratado (R\$)	INSTRUMENTO
Dispensa Referente ao PAD nº 001/2018	Aquisição de água mineral	O Amigão Comercio De Alimentos E Bebidas LTDA – ME, CNPJ/MF nº 18.008.915/0001-09	R\$ 2.635,30	Contrato nº001/2018
Dispensa Referente ao PAD nº 002/2018	Aquisição de ar condicionado split	Carajas Material De Construções LTDA, CNPJ 03.656.804/0001-31	R\$ 1.999,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD nº 016/2018	Instalação de aparelho de ar condicionado	Rodrigo Quirino Canuto-Eireli-EPP (CLIMATIZAR), CNPJ 27.661.5160001-33	R\$ 600,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD nº 019/2018	Aquisição de Certificado Digital CNPJ A3	CERTISIGN Certificadora Digital S.A., CNPJ 01.554.285/0001-75	R\$ 380,00	Nota de Empenho

um ano, sendo proibida a recondução da totalidade dos membros.

Dispensa Referente ao PAD nº 028/2018	Aquisição de Bateria automotiva	Kid Auto Peças LTDA – EPP, CNPJ 11.917.929/0001-04	R\$ 504,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD nº 059/2018	Reforma e reparos na sede do COREN/AL	Austri Engenharia LTDA, com registro no CNPJ/MF nº 24.123.874/0001-02	R\$ 14.500,00	Contrato nº059/2018
Dispensa Referente ao PAD nº 097/2018	Serviço de e-mail marketing com franquia de 30.000 envios mensais	Locaweb Serviços De Internet S.A. CNPJ 02.351.877/0001-52	R\$ 1.320,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD nº 145/2018	Reparos na viatura Frontiers			
Dispensa Referente ao PAD nº 175/2018	Dedetização da sede do COREN/AL	Telis Rodrigues Morais Dedetização Eireli-ME (Controlle dedetização), CNPJ nº 21.162.634/0001-10	R\$ 1.800,00	Contrato nº008/2018
Dispensa Referente ao PAD nº 215/2018	Disponibilização (locação) de veículo 03 veículos de passeio para uso da força nacional de fiscalização do COFEN pelo período de 05 dias	DMITRI Locações De Veiculos LTDA, CNPJ.: 10.603.268/000-71	R\$ 1.650,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD nº 238/2017	Recarga de extintores 06 extintores com carga nominal de 6kg para uso em fogos classes B e C, a base de pó químico de NaHCO <sub>3</sub> (Bicarbonato de sódio) e gás expelente de N <sub>2</sub> (Nitrogênio), recarga está válida por 12 (doze) meses (segundo NBR	Extimaq Comercio E Serviço LTDA-ME, CNPJ 00.748.275/0001-08	R\$ 135,00	Nota de Empenho



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

	12962)			
Dispensa Referente ao PAD n° 240/2018	Locação de van por 06 dias para realizar o transporte da comissão organizadora da semana alagoana de enfermagem assim como para o transporte de material para os municípios participantes do evento semana alagoana de enfermagem	Dmitri Locações De Veiculos LTDA,CNPJ.: 10.603.268/000-71	R\$ 3.180,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 307/2018	Aquisição de troféu para premiação dos destaque da enfermagem alagoana	Almeida & Miranda LTDA,CNPJ.: 70.001.748/0001-94	R\$ 1.250,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 322/2018	Contratação de empresa para fornecimento de folha de pagamento	Consist Computação E Sistema LTDA, CNPJ 08.777.252/0001-33	R\$ 5.860,00	Contrato n°002/2018
Dispensa Referente ao PAD n° 323/2018	Contratação de seguradora para cobertura do veículo Caminhão Iveco Fiat Daily Motor Home	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60	R\$ 3.864,75	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 376/2018	Aquisição de bomba de água	Casa Das Bombas Comércio E Serviços, CNPJ 12.517.942/0001-20	R\$ 600,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 388/2018	Contratação de empresa revisão periódica da viatura Nissan Frontier.	W A Centro Automotivo LTDA – EPP, CNPJ: 13.0330795/0001-86.	R\$ 558,99	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 401/2018	Aquisição de No break 3000VA	CR Energia E Informatica Eirelli-EPP, CNPJ: 25.329.167/0001-21.	R\$ 2.325,00	Nota de Empenho

Dispensa Referente ao PAD n° 405/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de hospedagem de website	Locaweb Serviços De InterneT S.A. CNPJ 02.351.877/0001-52	R\$ 474,25	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 629/2018	Aquisição de pastilha de freio para viatura Nissan Frontiers	Laser Peças E Manutenção Automotiva LTDA, CNPJ: 01.774.047/001-75	R\$ 215,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 643/2018	Aquisição de central telefônica	Adarlan Da Silva Lucena, (ADSL Telecom) CNPJ: 19.869.985/0001-14.	R\$ 7.780,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 692/2018	Conserto da viatura COREN-MOVEL	Andrea Doria Chaves Monteiro, CNPJ: 18.015.981/0001-06.	R\$ 638,20	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 780/2018	Aquisição de eletrodomésticos para copa do anexo do Coren/AL	Cezarios Móveis E Comércio LTDA-EPP, CNPJ 03.016.072/0001-15.	R\$ 10.000,00	Nota de Empenho
Dispensa Referente ao PAD n° 789/2018	Segurança eletrônica para anexo da sede	Tigre Serviços Gerais LTDA, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o n° 02.365.566/0001-42	R\$ 2.400,00	Contrato n°008/2018
Inexigibilidade Referente ao PAD n° 332/2018	Publicação de atos exarados pela contratante no Diário Oficial do Estado de Alagoas	Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual CNPJ n°. 04.308.836/0001-	R\$ 35.000,00	Contrato n°003/2018



		09		
Pregão 001/2018 Referente ao PAD nº 261/2017	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do COREN/AL	JR Climatização Comercio E Serviços EIRELI, CNPJ 22.731.413/0002-60	R\$ 10.000,00	Contrato nº009/2018
Pregão 002/2018 Referente ao PAD nº 020/2018	Aquisição e produtos descartáveis através de registro de preço	MRB Distritadora De Acessorios Empresariais Eireli-EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36	R\$ 5.340,00	Ata de registro de preço
Pregão 003/2018 Referente ao PAD nº 047/2018	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou micro processado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel), em postos credenciados no Estado de Alagoas, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos	Trivale Administração CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97	R\$ 19.549,98	Contrato
Pregão 004/2018 Referente ao PAD nº 034/2018	A Prestação De Serviço De Fornecimento De Conectividade Ip - Internet Protocol, Por Meio De Link Dedicado, Com Velocidade De 40 Mps, Visando À Disponibilização De Acessos Permanentes e Completos Para conexão do Conselho Regional de Enfermagem De Alagoas	VCNET Provedora De Internet LTDA EPP, CNPJ 07.888.091/0001-92	R\$ 20.200,00	Contrato nº001/2018

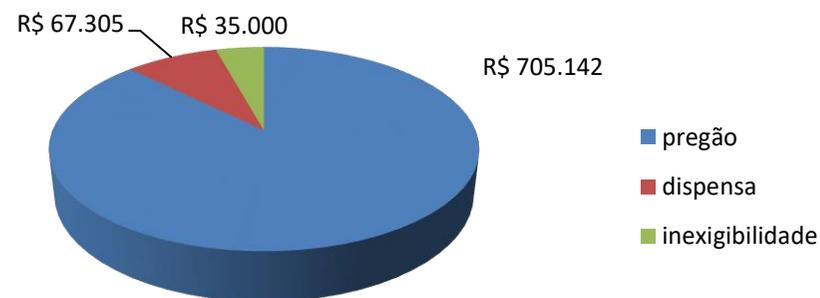
Pregão 005/2018 Referente ao PAD nº 038/2018	Conserto e manutenção do COREN móvel, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias	W A Centro Automotivo, CNPJ:13.033.795 /0001-86	R\$ 9.000,00	Nota de Empenho
Pregão 006/2018 Referente ao PAD nº 168/2018	Realização de ata de registro de preço para possíveis aquisições de aparelhos de ar condicionado	ARZUL Comercio De Maquinas – EIRELI, CNPJ.: 26.544.764/0001-31	R\$ 26.793,78	Ata de registro de preço
Pregão 007/2018 Referente ao PAD nº 204/2018	Contrato de serviços de organização de eventos, para realização da semana da enfermagem 2018 do COREN-AL	Godoy E Tenorio Ltda (Comunic Eventos), CNPJ 40.924.383/0001-09	R\$ 34.450,00	Contrato
Pregão 008/2018 Referente ao PAD nº 203/2018	Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização da “I CORRIDA DE RUA DA ENFERMAGEM”.	Karla Francois Goncalo Da Silva (Assim Assessoria), CNPJ 23.063.110/0001-06	R\$ 35.990,00	Contrato
Pregão 009/2018 Referente ao PAD nº 209/2018	Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços para confecção de material gráfico e de apoio para semana alagoana de enfermagem.	F&F gráfica editora, formulários contínuos e etiquetas, CNPJ.: 11.114.463/0001-09	R\$ 29.876,96	Ata de registro de preço
Pregão 010/2018 Referente ao PAD nº 091/2018	Terceirização de mão de obra (porteiro, serviços gerais, motorista e recepcionista)	Servit Serviços De Terceirizados LTDA-ME, CNPJ 19.886.771/0001-56	R\$ 346.084,08	Ata nº 001/2018 Contrato nº006/2018 Contrato nº007/2018

Pregão 011/2018 Referente ao PAD nº 346/2018	Prestação De Serviços De Agenciamento De Viagens, Compreendendo Os Serviços De Emissão, Remarcação E Cancelamento De Passagens Aéreas Nacionais	Voar Turismo Eirelli EPP, CNPJ.: 28.585.506/0001-01	R\$ 50.000,00	Contra to nº005/2018
Pregão 012/2018 Referente ao PAD nº 174/2018	Registro de preço para aquisição de carimbos	Comercial Luejo Eirele-ME, CNPJ 07.807.253/0001-10	R\$ 1.424,24	Ata de registr o de preço nº 002/2018
Pregão 013/2018 Referente ao PAD nº 617/2018	Registro de preço para aquisição de material de escritório	Machado Armarinho LTDA-EPP, CNPJ.: 24.174.062/0001-88	R\$ 15.591,00	Ata de registr o de preço nº 003/2018
Pregão 014/2018 Referente ao PAD nº 394/2018	Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras multifuncionais P&B (preto e branco) e coloridas, incluindo fornecimento de softwares de gerenciamento de impressão, prestação do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários à execução do serviço, excetuando-se apenas o papel.	Printpage Produtos E Serviços De Informática Eireli EPP CNPJ Nº 09.392.052/0001-25	R\$ 85.599,60	Ata de registr o de preço nº 005/2018 Contra to nº010/2018
Pregão 015/2018 Referente ao PAD nº 169/2018	contratação de empresa para fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, de Smart TVs,	MDD Commerce Import E Export LTDA CNPJ nº 14.388.211/0001-58	R\$ 15.242,00	Ata de registr o de preço nº 004/2018

Tabela 26 – Processos licitatórios realizados no Exercício 2018

### 6.3.1 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

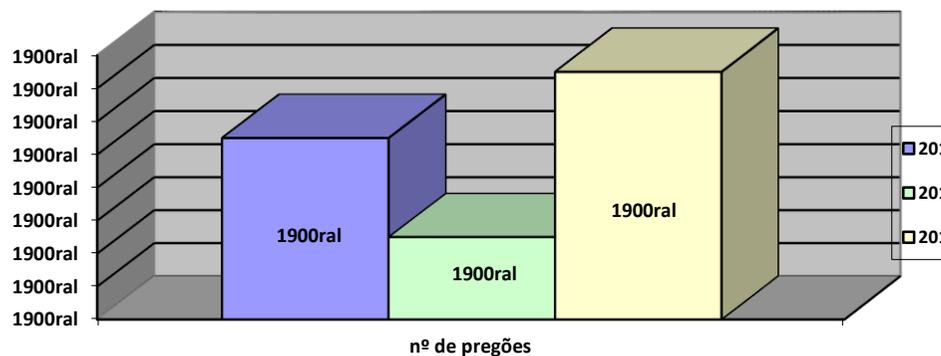
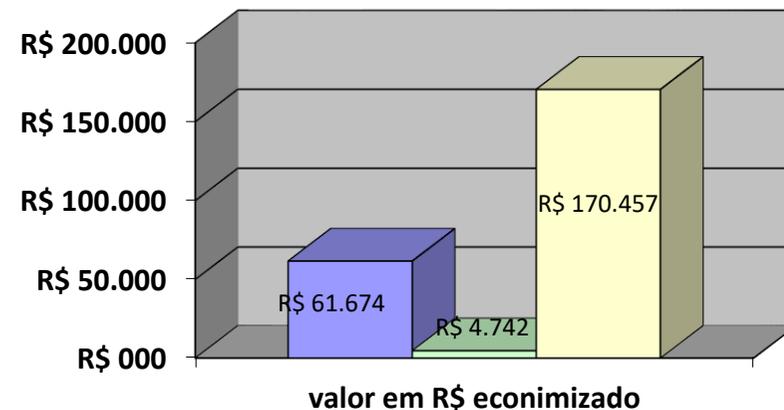
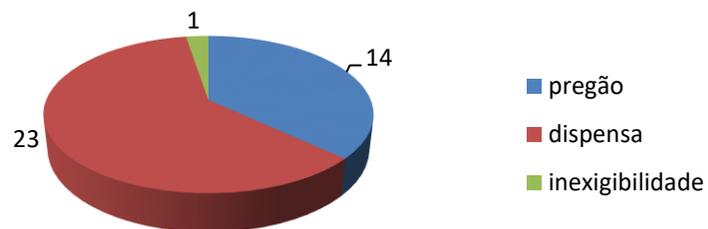
#### Valor de contratação por modalidade



Infográfico 03

**Valor Economizado Por Ano Com A Utilização De Pregão- 2016 A 2018**

**quantidade de processo por modalidade**



Infográfico

Figura 1- numero de pregões realizados por ano

04

### 6.3.2 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Nº PAD	OBJETO	JUSTIFICATIVA	MODALIDADE
002/2018	Aquisição de ar condicionado SPLINT	Garantir o bem estar dos funcionários e inscritos	Dispensa de licitação
028/2018	Bateria automotiva	O correto funcionamento da viatura do conselho	Dispensa de licitação
001/2018	Água Mineral	Atender a necessidade de consumo de água na sede do COREN-AL	Dispensa de licitação
019/2018	Certificado Digital CNPJ A3	Troca de documentos, mensagens e dados com validade jurídica	Dispensa de licitação
059/2018	Reforma e reparos na sede do COREN-AL	Garantir uma melhor comodidade e segurança aos funcionários e	Dispensa de licitação

		inscritos	
016/2018	Instalação de ar condicionado	Garantir um sistema de climatização eficaz	Dispensa de licitação
069/2015	Renovação de locação da Subseção Arapiraca	Aproximar o Conselho de seus inscritos, visando um melhor atendimento a seu publico, descentralização (expansão) de serviços prestados e maior alcance das atividades desenvolvidas pelo COREN/AL	Dispensa de licitação
145/2018	Reparo na viatura Frontier	Visando a segurança e o correto funcionamento da viatura do COREN-AL	Dispensa de licitação
097/2018	Serviço de e-mail marketing com Franquia de 30.000 envios mensais	Otimizar a comunicação dando publicidade aos atos do COREN-AL	Dispensa de licitação

238/2017	Recarga de extintores	Manter em plena condição de uso de acordo com a NBR 12962 por ser itens indispensáveis para segurança	Dispensa de Licitação
240/2018	Locação de van por 06 dias	Transportar a comissão organizadora em supervisões da organização da semana da enfermagem	Dispensa de Licitação
307/2018	Troféu para semana Alagoana de Enfermagem	Premiação dos profissionais destaque no ano 2017	Dispensa de Licitação
323/2018	Seguro auto para o COREN MÓVEL	Manter devidamente assegurado o veículo usado em ações do COREN-AL	Dispensa de Licitação
215/2018	Locação de veículo para força tarefa	Visto que a frota do COREN/AL é insuficiente para execução das	Dispensa de Licitação

		tarefas da “força tarefa de fiscalização” faz-se necessária a locação de 03 veículos	
376/2018	Aquisição de bomba de água	Permitir o funcionamento adequado do sistema de abastecimento da sede do COREN-AL uma vez que a bomba existente danificou	Dispensa de Licitação
332/2018	Diário Oficial o Estado	Cumprir as determinações legais de publicidades obrigatórias para órgão público	Inexigibilidade
401/2018	Aquisição De no break	preservar a segurança do servidor de informática do COREN/AL, uma vez que ocorrem constantes quedas de energia na região sede do COREN/AL.	Dispensa de Licitação

388/2018	Revisão viatura frontiers	O correto funcionamento da viatura do conselho	Dispensa de Licitação
322/2018	Sistema de folha de pagamento	gestão de folha de pagamento do COREN-AL	Dispensa de Licitação
629/2018	Pastilha de freio para viatura	O correto funcionamento da viatura do conselho do COREN-AL usada nas fiscalizações	Dispensa de Licitação
692/2018	Conserto COREN-MOVEL	Manter devidamente em perfeitas condições de uso o veículo usado em ações do COREN-AL	Dispensa de Licitação
175/2018	Dedetização da sede do COREN/AL	Manter a sede do COREN-AL livre de insetos e ratos	Dispensa de Licitação
643/2018	Aquisição de central telefônica	Melhorar o atendimento ao público externo onde através da central telefônica o inscrito poderá ser direcionado direto ao serviço que necessita,outro	Dispensa de Licitação

		objetivo a ser alcançado é a redução de custos beneficiando assim o erário publico	
780/2018	Aquisição de eletrodomésticos para copa do anexo do Coren/AL	atender as necessidades do Regional, visto que os atuais eletrodomésticos são antigos e ineficientes do ponto de vista energético. Ressalta-se também a necessidade de equipar a copa do anexo da sede locado para abrigar diversos setores COREN/AL.	Dispensa de Licitação
789/2018	Segurança eletrônica para anexo da sede	Dar tranquilidade e garantir a integridade física dos servidores da Instituição e de outros em visita ao COREN/AL, no ambiente de	Dispensa de Licitação

		<p>trabalho;</p> <p>Garantir a integridade física do acervo patrimonial da Instituição contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão e furtos/roubos, etc.;</p> <p>Acionar os órgãos de segurança em casos de incêndio ou outros fatos ou fenômenos que coloquem em risco os serviços e o patrimônio, dando imediato conhecimento à administração.</p>	
--	--	--	--

Tabela 27 – Processos de contratação direta realizados no Exercício 2018

### 6.3.3 Principais desafios e ações futuras.

O cumprimento da IN 05/2017 para um melhor andamento dos processos administrativos.

*Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da **Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional**.*

Visando a agilidade dos trabalhos passando a utilizar o portal de compras do Governo Federal, (COMPRASNET).

### 6.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

---

**Margarete Menezes Bispo – Conselheira Titular**

**Armando Torloni Neto – Agente Administrativo**

**Maria José Câmara dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais**

---

Através da Portaria 041/2018 – COREN-AL foi instituída a primeira comissão patrimonial de 2018 da seguinte maneira: como Presidente a Conselheira Efetiva Margarete Menezes Bispo, e membros, o Técnico Administrativo Armando Torloni Neto e a Auxiliar de Serviços Gerais Maria José Câmara dos Santos, com objetivo de controlar o patrimônio, incluindo bens móveis e imóveis, pertencente ao COREN-AL.

As principais ações tomadas com relação ao patrimônio desta Autarquia no período de 2018 foram: a revitalização da recepção e da fachada da sede do COREN-AL e também o levantamento anual dos bens móveis desta autarquia.

#### 6.4.1 Desfazimento de ativos

Não houve processo de desfazimento de ativos no ano de 2018.

#### 6.4.2 Locação de imóveis, equipamentos, mudanças e desmobilizações relevantes

Durante todo o ano de 2018 foi aberto processo licitatório através de dispensa da licitação para locação de sala comercial para instalação da Subseção do COREN-AL no bairro central do município de Arapiraca. Também, no final do ano de 2018 foi aberto processo licitatório através de dispensa da licitação para locação de uma residência próxima à atual sede do COREN-AL na cidade de Maceió, no bairro Farol, para funcionar como anexo da sede.

#### 6.4.3 Principais desafios e ações futuras

O principal desafio foi fazer o levantamento de todo o patrimônio do COREN-AL, uma vez que anteriormente o sistema de controle patrimonial não estava atualizado.

#### 6.4.4 Informações relevantes

SEDE – quantidade de sedes/sub próprias	2
VSD - Valor imobilizado das Sedes	R\$ 3.405.000,00

CAR. Quantidade de veículos	2
VCAR Valor imobilizado de Veículos	R\$ 183.082,96
VMOB Valor imobilizado em Mobiliário e equipamentos	≅ R\$ 138.549,44

Tabela 28

Nº:	Marca	Modelo	Valor De Compra	Fornecedor Fantasia	Descrição Patrimônio	Nº Nota Fiscal	Tipo Aquisição	Nº Pad
349	Elgin	ECO Elgin	1.999,90	Carajás	Ar condicionado do split, unidade externa e interna, 18k btu/h, 220v	1595760/2018	Dispensa	002/2018
350	KVA	KNBE 3000BS	2.325,00	CR Energia e Informática	Nobreak em caixa de aço, na cor preta, peso 35Kg, painel de Leds/Display e botão liga frontal, bateria chumbo ácida interna,	241/2018	Dispensa	401/2018

					potencia 3KVA, Forma de Onda PWM Aproximada			
351	Komeco	Hi Wall	1.325,00	ARZUL	Condicionador de ar split, unidade externa e interna, 12k btu/h, 220v	134/2018	Licitação	168/2018
352	Komeco	Hi Wall	2.108,00	ARZUL	Condicionador de ar split, unidade externa e interna, 18k btu/h, 220v	134/2018	Licitação	168/2018
353	Komeco	Hi Wall	2.108,00	ARZUL	Condicionador de ar split, unidade externa e interna, 18k btu/h, 220v	147/2018	Licitação	168/2018
366	Schneider	BCR 2010	600,00	Casa das Bombas	Motobomba BCR-2010, 1/2CV	6701/2018	Dispensa	

Tabela 29 - Aquisição de Bens Patrimoniais em 2018

### Claudio Ricardo dos Santos – (Agente Administrativo)

Departamento de Tecnologia da Informação – DTI é responsável pela coordenação, gerenciamento, monitoração e controle de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam permitir a produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e o uso das informações. Atualmente o DTI é composto por 01 profissional.

#### Entre as principais ações realizadas em 2018 estão:

- Levantamento das necessidades para renovação do Parque Tecnológico do Coren-AL por meio de convênio com Conselho Federal de Enfermagem;
- Elaboração de termo de referência para renovação do Parque Tecnológico do Coren-AL por meio de convênio com Conselho Federal de Enfermagem;
- Elaboração de termo de referência para aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de switches com módulo óptico SFP;
- Interligação, por meio de fibra óptica, entre prédio sede do Coren-AL e prédio anexo, com distância de aproximadamente 300 metros. Nesse prédio anexo funcionará o atendimento ao público;

## 6.5 Gestão da Tecnologia da Informação

- Interligação de ramais de prédio anexo á central telefônica no prédio sede do Coren-AL;
- Aquisição de link dedicado de 40 Mbps;
- Unificação da base de dados do sistema de gestão de inscritos incorpNet e incorpWare;
- Adequação no sistema de gestão de inscritos possibilitando o registro online dos boletos emitidos;
- Contratação de outsourcing de impressão com software de bilhetagem;
- Integração de software de bilhetagem à rede do Coren-AL possibilitando a impressão através de PIN.
- Suporte técnico aos usuários da sede do Coren-AL e Subseção;
- Gerenciamento da Rede de Computadores;
- Gerenciamento das Impressoras;
- Gerenciamento dos Servidores;
- Gerenciamento dos equipamentos de informática;
- Administração do acesso à Internet;
- Manutenção de Hardware e Software;
- Execução de tarefas de natureza técnica que envolve instalação e configuração de hardware e softwares;
- Realização de Backups;
- Rotinas de concessão, alteração e remoção de acesso à rede e sistemas aos funcionários.
- Configuração de contas de usuário;
- Recuperação de computadores defeituosos a partir das peças extraídas de equipamentos em desuso;

A tabela abaixo mostra os objetivos estratégicos relacionados ao tema tecnologia da informação. O planejamento estratégico foi elaborado contemplando o triênio 2016-2018. Todas as ações do plano de ação foram concluídas até o exercício de 2018.

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Tema Estratégico	Indicador
Aprimorar Programa de Desenvolvimento Profissional (treinamento/aperfeiçoamento) dos servidores do Conselho Regional.	OE1	V4. Eficiência.	Proporção de Treinamento realizado do sistema de Informação/Gestão
Realizar pesquisa sobre informações e serviços disponibilizados no portal do Conselho Regional.	OE6	V3. Eficácia.	Criar ferramentas de pesquisa de satisfação do portal
Realizar pesquisa sobre informações e serviços disponibilizados no portal do Conselho Regional.	OE6	V3. Eficácia.	Proporção da satisfação dos usuários
Realizar transferência, suspensão temporária e seu cancelamento, e dos benefícios da inscrição remida com exercício na jurisdição do Conselho.	OE4	V4. Eficiência.	Atualização do sistema de informação do COREN a partir do SIM

Tabela 30 – Objetivos Estratégicos

### 6.5.1 Modelo de governança de TI.

Até o momento, não há processos de gerenciamento de serviços de TI formalmente implantados.

### 6.5.2 Montante de recursos aplicados e contratações mais relevantes

Conta	Valor
Locação De Software	R\$ 80.629,18
Serviços De Internet	R\$ 9.333,33
Serviços De Informática	R\$ 1.000,00
Máquinas E Equipamentos	R\$ 2.325,00
Locação De Bens Móveis	R\$ 9.531,98

Tabela 31 – Contratações

Favorecido	Serviço	Valor
Implanta Informatica Ltda	Serviço de Locação de Software	R\$ 42.429,88
Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda	Terceirização de impressão	R\$ 9.126,43
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Terceirização de impressão	R\$ 405,55
Incorp Technology Informatica Ltda	Serviço de Locação de Software	R\$ 35.200,00
Locaweb Serviços de Internet S.A.	Serviço de E-mail	R\$ 1.713,08
MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A	Serviço de Digitalização	R\$ 78.645,80

Tabela 32 – Montante recursos

### 6.5.3 Principais sistemas

- **IncorpWare / IncorpNet**

Sistemas para gerenciamento de cadastros e inscrições de profissionais de enfermagem.

- **SISCONT**

Gerenciamento e controle orçamentário e contábil.

- **SISPAT**

Controle de bens patrimoniais seguindo a determinação da legislação vigente.

- **ESCAN**

Sistema antivírus utilizado para garantir a integridade dos arquivos e documentos, prevenindo, detectando e eliminando vírus de computador, cavalos de tróia e spywares.

- **Sistema LeitorOFX**

Sistema leitor de arquivo no formato OFX que possibilita a visualização dos lançamentos bancários e exportação das despesas bancárias para integração com o sistema contábil siscont.

O sistema foi desenvolvido pelo DTI do Coren-AL utilizando o framework JSF, a biblioteca de componentes Primefaces e SGBD PostgreSQL.

- **Sistemas de Eventos**

Sistema para gerenciamento de inscrições em eventos realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O sistema foi desenvolvido pelo DTI do Coren-AL utilizando o framework JSF, a biblioteca de componentes BootsFaces e SGBD PostgreSQL.4

#### **6.5.4 Principais desafios e ações futuras**

- Atualização do parque tecnológico do Coren-AL;
- Implantação de processos de gerenciamento de serviços de TI;
- Implantação de políticas de segurança da informação.

## Gestão de Custos

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

### Participação de cada centro de custo analítico sobre o centro de custo sintético

Centro de Custo	Valor	Percentual
<b>DESPESAS GERAIS - CENTRO DE CUSTOS</b>	<b>3.829.042,69</b>	<b>100,00</b>
DIRETORIA/PLENÁRIO	405.901,42	0,00
Diárias Conselheiros	69.542,00	1,87
JETON	27.399,00	0,00
ROP (Jeton)	15.611,00	0,42
ROD (Jeton)	6.104,00	0,16
REP (Jeton)	5.334,00	0,14
RED (Jeton)	350,00	0,01
Auxílio Representação (Conselheiro)	266.484,00	7,18
Passagens de Conselheiros	31.417,58	0,85
Congressos/Capacitação/Festivais/Recepções (Conselheiros)	850,00	0,02
Imobilizados	10.208,84	0,00
Bens Móveis	10.208,84	0,00
Máquinas e Equipamentos	10.208,84	0,28
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.226.194,79</b>	<b>0,00</b>

MACEIÓ	1.916.675,63	0,00
Folha de Pagamento/Estagiários e Encargos	1.388.463,46	0,00
Servidores Efetivos	580.444,87	15,64
Servidores Comissionados	343.487,46	9,26
Estagiários	14.771,10	0,40
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	70.163,47	1,89
Pis Sobre a Folha	9.920,95	0,27
INSS - Patronal	185.623,51	5,00
13º Salário	3.968,36	0,11
1/3 de Férias Constitucional	13.312,47	0,36
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	77.131,42	2,08
Despesas com Veículos (Combustível, Seguro ,Manutenção, IPVA, DPVAT, Multas)	24.394,42	0,66
Despesas com Material de Consumo	14.659,43	0,40
Despesas com Material de Expediente	6.780,40	0,00
Material Gráfico - Boletos de Anuidade	5.735,61	0,15
Carimbos	1.044,79	0,03
Despesa Predial (Manutenção, Seguros, Instalações, Reparos, Água, Energia e Taxas)	16.181,80	0,00
Serviços de Segurança Patrimonial	9.973,64	0,27
Sistemas Informatizados (Incorp, Implanta, Folha 10 e demais)	83.889,31	2,26

<b>Centro de Custo</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Serviços Terceirizados (PF e PJ)	96.763,43	0,00
Serviços Postais - CORREIOS	74.605,39	2,01
Diária de Servidor	33.171,60	0,89
Capacitação/Treinamentos	3.994,00	0,11
Passagens de Servidores	5.555,16	0,15
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>72.330,32</b>	<b>0,00</b>
Manutenção de Contas/Pagamentos	62,87	0,00
Cobrança de Boletos	67.748,86	1,83
Doc/Ted	120,55	0,00
Outros Serviços Bancários	4.398,04	0,12
Aluguéis	800,00	0,02
Sentenças e Custas Judiciais	1.423,81	0,04
Despesas com Informática	9.957,67	0,27
Propagandas e Publicidade	35.010,68	0,94
<b>COMUNICAÇÃO (Internet e Correios)</b>	<b>20.651,21</b>	<b>0,00</b>
TELEFONE	20.639,01	0,00

Comissa Ética (3302-1923)	1.307,25	0,04
Recepção (3221-4118)	1.440,78	0,04
Fiscalização/Registro (3326-4855)	4.304,23	0,12
Secretaria (3302-1920)	1.192,38	0,03
Juridico (3326-1023)	4.002,43	0,11
CPL (3302-1922)	3.200,58	0,09
Arrecadação (3223-6883)	4.265,98	0,11
Presidência (3302-1921)	925,38	0,02
POSTAGEM E COBRANÇA	12,20	0,00
Arrecadação e Cobrança	12,20	0,00
Festivais, Recepções e Hospedagens e Coffee-break	862,50	0,02
Impostos e Taxas de Serviços	2.583,97	0,07
Despesas com Vale-Transporte	4.400,50	0,12
Diária de Colaborador	7.060,20	0,19
Auxílio Representação (Colaborador)	85.438,00	2,30
Locação de Bens Móveis	374,00	0,01
Diárias Representantes Regionais	660,00	0,02
Passagens de Representante Regional	1.269,76	0,03
ARAPIRACA	309.519,16	0,00
Folha de Pagamento/Estagiários e Encargos	936,38	0,00
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	315,03	0,01
Diárias de Servidor	1.531,20	0,04
Despesa Predial (Manutenção, Seguros, Instalações, Reparos, Água, Energia e Taxas)	33.985,46	0,92
Serviços Terceirizados (PF e PJ)	259.584,96	7,00

<b>Centro de Custo</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Aluguéis	8.800,00	0,24
COMUNICAÇÃO (Internet e Correio)	4.681,16	0,00
TELEFONE	4.681,16	0,00
Administrativo Arapiraca (3522-5824)	4.681,16	0,13
COTA PARTE	972.394,05	26,21
SEMANA DA ENFERMAGEM	109.210,96	0,00
Abertura SENFA	34.450,00	0,93
Corrida SENFA	35.990,00	0,97
Material Gráfico SENFA	29.876,46	0,81
Premiações SENFA	1.250,00	0,03
Tarifas Bancárias SENFA	264,50	0,01
Auxílio Representação - SENFA	4.200,00	0,00
Colaboradores - SENFA	4.200,00	0,11
Locação de Veículo - SENFA	3.180,00	0,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.341,47	0,00
Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	115.341,47	3,11
<b>Total Geral:</b>	<b>3.710.415,29</b>	

Tabela 33 – Gestão de Custos

## 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Departamento de Contabilidade realiza a interação entre os setores a fim de elaborar a proposta orçamentária, assim verifica as alterações orçamentárias, acompanha a execução orçamentária e gera relatórios gerenciais. O contingenciamento de despesas e ampliação da receita visa garantir recursos suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos. O desempenho financeiro visa demonstrar as informações sobre o fluxo financeiro, no intuito de evidenciar o gerenciamento de entradas e saídas de recursos e sustentabilidade financeira das atividades do Sistema.

Este setor é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas do Coren/AL e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias.

### Os demonstrativos do Coren/AL são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas;
- **Balanco Orçamentário** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- **Balanco Financeiro** - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

### **Declaração do contador/opinião dos auditores externos**



As Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resoluções COFEN nº 340/2008 - Regulamento da administração financeira e contábil do sistema COFEN/COREN'S e a nº 0504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, 7º Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e seus Princípios Fundamentais. Os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do conselho regional de enfermagem de Alagoas.

João Vinícius Santos Correia de Melo  
Contador do Coren/AL  
CRC nº 008486/05

## Balço Patrimonial

O Balço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados e contas de compensação, além de permite análise diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

### Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.517.673,44</b>	<b>5.893.347,25</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>143.624,85</b>	<b>153.162,68</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.585.128,24	2.961.772,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.675,69	3.553,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.887.373,26	2.887.373,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	3.277.320,12	2.887.373,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,71	21.251,57
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	389.946,86	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.101,56	6.016,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.773,71	7.382,83	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3.283,92	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	112.163,67	102.183,02
ESTOQUES	29.398,23	36.819,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.399,30	20.157,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.704.083,53</b>	<b>3.830.726,35</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>15.396,35</b>	<b>15.396,35</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.989.127,70	1.997.195,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	502,52	502,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.974.233,87	1.982.301,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.974.233,87	1.982.301,27	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	14.893,83	14.893,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.714.955,83	1.833.531,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.893,83	14.893,83
BENS MÓVEIS	682.751,99	673.531,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.160.000,00	1.160.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	127.796,16	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>159.021,20</b>	<b>168.559,03</b>

			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	10.062.735,77	9.555.514,57
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.062.735,77</b>	<b>9.555.514,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.221.756,97</b>	<b>9.724.073,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.221.756,97</b>	<b>9.724.073,60</b>
ATIVO FINANCEIRO	3.595.621,61	2.963.874,53	PASSIVO FINANCEIRO	326.128,02	129.200,88
ATIVO PERMANENTE	6.626.135,36	6.760.199,07	PASSIVO PERMANENTE	92.971,22	117.579,37
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>9.802.657,73</b>	<b>9.477.293,35</b>
<b>Compensações</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	226.603,88D	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>226.603,88C</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>					
			<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	
Superávit Financeiro			3.269.493,59	2.834.673,65	

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018

Tabela 34 – Balanço Patrimonial

### **Demonstração das Variações Patrimoniais**

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP. Encontra-se demonstradas as variações quantitativas, qualitativas e o superávit patrimonial.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>5.543.126,30</b>	<b>4.289.072,78</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>5.035.905,10</b>	<b>3.197.680,14</b>
CONTRIBUIÇÕES	3.551.042,31	2.593.358,38	PESSOAL E ENCARGOS	1.224.643,75	1.289.673,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.551.042,31	2.593.358,38	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	857.106,20	931.800,15
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.551.042,31	2.593.358,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	857.106,20	931.800,15
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	352.518,62	328.423,29	ENCARGOS PATRONAIS	292.658,55	276.053,06
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	352.518,62	328.423,29	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	217.038,36	204.540,34
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	352.518,62	328.423,29	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	75.620,19	71.512,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	587.260,56	558.943,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL	74.879,00	81.820,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	375.389,67	331.530,23	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	74.879,00	81.820,70
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	375.389,67	331.530,23	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	995.444,14	773.758,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.870,89	227.413,45	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.751,40	35.801,33
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.870,89	227.413,45	MATERIAL DE CONSUMO	32.590,94	35.801,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	348.138,35	804.100,00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.160,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	348.138,35	804.100,00	SERVIÇOS	808.896,58	737.956,79
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	348.138,35	804.100,00	DIÁRIAS	109.158,60	39.490,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	704.166,46	4.247,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.156,10	20.632,25
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	696.922,93	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.581,88	677.834,54
REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	102.183,02	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	127.796,16	0,00
REVERSAO DE AJUSTE DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	594.739,91	0,00	DEPRECIÇÃO	127.796,16	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.243,53	4.247,43	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	64,02
MULTAS ADMINISTRATIVAS	972,31	268,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	64,02
INDENIZAÇÕES	6.271,22	3.979,43	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	64,02
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	975.677,97	907.751,58
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	975.677,97	907.751,58
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	975.677,97	907.751,58
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	993.060,25	0,00
			REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	993.060,25	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIOS	984.686,77	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	8.373,48	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	847.078,99	226.432,51
			PREMIAÇÕES	1.250,00	0,00
			OUTRAS PREMIAÇÕES	1.250,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	261.963,29	0,00
			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	261.963,29	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	583.865,70	226.432,51
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	583.865,70	226.432,51
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>5.543.126,30</b>	<b>4.289.072,78</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>5.035.905,10</b>	<b>3.197.680,14</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>507.221,20</b>	<b>1.091.392,64</b>
<b>Total</b>	<b>5.543.126,30</b>	<b>4.289.072,78</b>	<b>Total</b>	<b>5.543.126,30</b>	<b>4.289.072,78</b>

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018

JOAO VINÍCIUS S. CORREIA DE MELO  
CONTADOR  
CRC/AL 008486/O-5  
075.178.604-70

RENNE COSMO DA COSTA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
COREN/AL371396-ENF  
054.750.984-76

LEIDJANE FERREIRA DE MELO  
CONSELHEIRA TESOUREIRA  
COREN/AL 615168-TEC  
007.902.824-10

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.465,90	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Tabela 35 – Variações Patrimoniais

### **Balanço Orçamentário**

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

**Consta no Apêndice 03.**

### **Balanço Financeiro**

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.465.569,07	4.665.291,02	Despesa Orçamentária	3.995.683,26	3.206.938,69
RECEITA REALIZADA	4.465.569,07	4.665.291,02	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	260.078,04	78.221,22
RECEITA CORRENTE	4.294.430,72	3.861.191,02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	8.324,83	23.541,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.808.080,07	2.810.053,39	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	3.727.280,39	3.105.176,39
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.808.080,07	2.810.053,39	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.716.814,49	3.099.776,39
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.808.080,07	2.810.053,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.373.966,10	1.272.093,74
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.402.122,64	2.258.891,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.373.966,10	1.272.093,74
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	405.957,43	551.161,52	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	984.959,37	923.349,73
RECEITAS PATRIMONIAIS	211.870,96	227.413,45	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.114,54	273.763,55
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.870,96	227.413,45	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.879,00	74.980,46
RECEITAS DE SERVIÇOS	352.518,62	328.423,29	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.013,19	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	352.518,62	328.423,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.342.848,39	1.827.682,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.000,00		TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	972.394,05	907.751,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	177.000,00		CONTRIBUIÇÕES	972.394,05	907.751,58
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	177.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.454,34	919.931,07
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	177.000,00		DIÁRIAS	109.158,60	39.490,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.961,07	495.300,89	MATERIAL DE CONSUMO	31.003,62	23.808,16



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA	376.361,98	331.798,23	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	1.250,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	189.225,30	220.870,17	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.160,46	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	186.164,37	110.660,06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.536,34	37.811,88
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	972,31	268,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.906,10	20.632,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.847,89	11,21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553.476,02	586.246,27
INDENIZAÇÕES	1.250,15	11,21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	577.963,20	211.942,51
RESTITUIÇÕES	1.597,74		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	10.465,90	5.400,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	357.731,25	159.587,25	INVESTIMENTOS	10.465,90	5.400,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	357.731,25	159.587,25	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	10.465,90	5.400,00
RECEITAS DIVERSAS	8.019,95	3.904,20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.465,90	5.400,00
OUTRAS RECEITAS	8.019,95	3.904,20			
RECEITA DE CAPITAL	171.138,35	804.100,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.138,35	804.100,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	531.279,59	3.155.675,35	Pagamentos Extraorçamentários	377.809,20	3.162.532,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	260.078,04	78.221,22	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	78.221,22	49.080,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.324,83	23.541,08	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.541,08	47.914,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.752,64	181.169,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.550,65	192.282,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	203.124,08	2.872.743,13	Outros Pagamentos Extraorçamentários	214.496,25	2.873.254,60
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.961.772,04	1.525.170,24	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.585.128,24	2.976.665,87
Caixa e Equivalente de Caixa	2.961.772,04	1.510.276,41	Caixa e Equivalente de Caixa	3.585.128,24	2.961.772,04
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		14.893,83	Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		14.893,83

## COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	<b>7.958.620,70</b>	<b>9.346.136,61</b>		<b>7.958.620,70</b>	<b>9.346.136,61</b>

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
JOAO VINÍCIUS S. CORREIA DE MELO  
CONTADOR  
CRC/AL 008486/O-5  
075.178.604-70

\_\_\_\_\_  
RENNE COSMO DA COSTA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
COREN/AL371396-ENF  
054.750.984-76

\_\_\_\_\_  
LEIDJANE FERREIRA DE MELO  
CONSELHEIRA TESOUREIRA  
COREN/AL 615168-TEC  
007.902.824-10

Tabela 36 – Balanço Financeiro

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	4.294.430,72	3.861.191,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.808.080,07	2.810.053,39
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.808.080,07	2.810.053,39
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.808.080,07	2.810.053,39
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.402.122,64	2.258.891,87
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F	405.957,43	551.161,52
RECEITAS PATRIMONIAIS	211.870,96	227.413,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.870,96	227.413,45
RECEITAS DE SERVIÇOS	352.518,62	328.423,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	352.518,62	328.423,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	177.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	177.000,00	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	177.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.961,07	495.300,89
MULTAS E JUROS DE MORA	376.361,98	331.798,23
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	189.225,30	220.870,17
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	186.164,37	110.660,06
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	972,31	268,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.847,89	11,21
INDENIZAÇÕES	1.250,15	11,21
RESTITUIÇÕES	1.597,74	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	357.731,25	159.587,25

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	357.731,25	159.587,25
RECEITAS DIVERSAS	8.019,95	3.904,20
OUTRAS RECEITAS	8.019,95	3.904,20
OUTROS INGRESSOS	262.876,72	3.053.913,05
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.716.814,49	3.099.776,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.373.966,10	1.272.093,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.373.966,10	1.272.093,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	984.959,37	923.349,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.114,54	273.763,55
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.879,00	74.980,46
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.013,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.342.848,39	1.827.682,65
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	972.394,05	907.751,58
CONTRIBUIÇÕES	972.394,05	907.751,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.454,34	919.931,07
DIÁRIAS	109.158,60	39.490,00
MATERIAL DE CONSUMO	31.003,62	23.808,16
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	1.250,00	0,00

Página:1/2

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.160,46	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.536,34	37.811,88
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.906,10	20.632,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553.476,02	586.246,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	577.963,20	211.942,51
OUTROS DESEMBOLSOS	377.809,20	3.162.532,05
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>462.683,75</b>	<b>652.795,63</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.138,35	804.100,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	10.465,90	5.400,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	10.465,90	5.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.465,90	5.400,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>160.672,45</b>	<b>798.700,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>623.356,20</b>	<b>1.451.495,63</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.961.772,04</b>	<b>1.510.276,41</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.585.128,24</b>	<b>2.961.772,04</b>

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018

Tabela 37- Fluxo de Caixa

## Restos a Pagar

COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	78.221,22	78.221,22	78.221,22	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	78.221,22	78.221,22	78.221,22	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>78.221,22</b>	<b>78.221,22</b>	<b>78.221,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Tabela 38 – Restos a Pagar

COREN/AL

Período: 01/01/2019 a 14/02/2019

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	218.896,04	72.495,91	31.475,18	0,00	146.400,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	218.896,04	72.495,91	31.475,18	0,00	146.400,13
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	41.182,00	15.779,00	15.779,00	0,00	25.403,00
INVESTIMENTOS	0,00	41.182,00	15.779,00	15.779,00	0,00	25.403,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>260.078,04</b>	<b>88.274,91</b>	<b>47.254,18</b>	<b>0,00</b>	<b>171.803,13</b>

Tabela 39 – Restos a Pagar

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações Gerais

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, localizado na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40, Farol, Maceió/AL, foi criado conforme Lei nº 5.905 de 12 de Julho de 1973 e tem como principais atividades registrar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das categorias de enfermagem. É uma entidade de direito público dotada de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como autarquia federal que presta serviços públicos e tem sua estrutura, organização e funcionamento, que goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme § 2º do Art. 150 da Constituição Federal.

A principal fonte de recursos do conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais inscritos e das entidades devidamente registradas, sendo que, da arrecadação das anuidades e outras receitas, 25% é pertence ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), sendo sua cota parte..

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno criado com base pela Resolução COFEN nº 320/2012 aprovada pela Decisão COREN/AL nº 025/2012

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2018 foi de responsabilidade dos seguintes gestores:

Renné Cosmo da Costa – Presidente, período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, período de 01/01/2018 a 31/12/2018

## **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resoluções COFEN nº 340/2008 - Regulamento da administração financeira e contábil do sistema COFEN X COREN'S e a nº 0504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, 7º Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e seus Princípios Fundamentais.

### **2.1. Principais Práticas Contábeis**

O COREN/AL, adota o regime de competência para o registro de suas transações. Os registros dos ativos circulantes seguem os critérios de disponibilidade para realização imediata e a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, onde os demais ativos são classificados como não circulantes. Quanto ao passivo circulante correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e os demais passivos são classificados como não circulantes.

## **3. Principais Diretrizes Contábeis**

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores e composição dos saldos do Ativo e Passivo.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados e contas de compensação, além de permite análise diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

### 3.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos de livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, onde são mensurados pelo valor original. As aplicações financeiras são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

Caixas e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Banco Conta Movimento	R\$ 32.841,82	R\$ 47.082,14
Banco Conta Arrecadação	R\$ 60.380,65	R\$ 6.965,92
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 3.491.905,77	R\$ 2.907.723,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.585.128,24</b>	<b>R\$ 2.961.772,04</b>
Fonte: Balanço Patrimonial		

Os recursos financeiros do regional são aplicados e resgatados por ordem dos gestores da autarquia via ofício ao banco. No relatório Comparativo da Receita, verifica-se que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no montante de R\$ 211.870,96 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

### 3.2. Conciliação Bancária

As contas bancárias são conciliadas mensalmente pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados a prestação de contas anual. Ressalta-se que existe uma divergência entre o extrato bancário e o saldo registrado da conta contábil 1.1.1.1.19.04 - CEF Ag.2393 Cta.006-2 Movimento no valor de R\$ 677,06 ( Seiscentos e Setenta e Sete Reais, Seis Centavos) correspondente aos cheques números 900176; 900229; 900232; 900239 não compensados no exercício de 2018. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do fechamento do balanço. Os saldos das contas correntes e aplicações financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

Conciliação Bancária			
CONTA	SD RAZÃO 31/12	SD BC 31/12	Conciliação
CEF Ag.2393 Cta.006-2-Mov.	R\$ 8.290,68	R\$ 8.967,74	R\$ 677,06
CEF Ag.2393 Cta.007-0-Nova Sede	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ -
BB S/A Ag. 1523-7 Cta. 115.371-4-Mov.	R\$ 14.598,15	R\$ 14.598,15	R\$ -
BB S/A Ag. 1523-7 Cta. 115.400-1 Mais Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF Ag.2393 Cta. 0071004-3 - Semana da Enfermagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF Ag.2393 Cta. 695-3 - Projeto Imob.	R\$ 9.952,19	R\$ 9.952,19	R\$ -
BB S/A Ag.1523-7 Cta. 115370-6 - Arrec.	R\$ 7.738,11	R\$ 7.738,11	R\$ -
CEF Ag.2393 Cta.004-6 - Arrec.	R\$ 52.642,54	R\$ 52.642,54	R\$ -
CEF CDB Flex Emp-Cta.004-6 Arrec.	R\$ 2.385.369,25	R\$ 2.385.369,25	R\$ -
BB CP Admin Clássico-cta./c 115.400-1 Mais Fiscal.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF CDB Flex Cta.007-0 Nova Sede	R\$ 936.451,46	R\$ 936.451,46	R\$ -
BB S/A Ag 1523-7 Cta. 115370-6- Poup.	R\$ 17,68	R\$ 17,68	R\$ -
CEF CDB FLEX Ag.2393 Cta. 0071004-3 - Sem. da Enf	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CEF CDB FLEX Ag.2393 Cta. 695-3 - Proj.Imob.	R\$ 170.067,38	R\$ 170.067,38	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.585.128,24</b>	<b>R\$ 3.585.805,30</b>	<b>R\$ 677,06</b>

### 3.3 Créditos a Curto Prazo

#### 3.3.1. Créditos Tributários e de Contribuições a Receber

Representado pelo saldo a receber das anuidades do exercício corrente de 2018 e anteriores, ambas consideradas de curto prazo a qual existe um provável riscos de não recebimentos das contribuições, são reconhecidos em conta de ajuste onde será reduzida ou anulada quando ocorrer o recebimento do crédito e quando deixarem de existir os motivos que a originaram. No momento do reconhecimento do crédito tributário, pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que a obrigação de transferir somente existirá em relação ao montante arrecadado e parcela da contribuição pode não ser arrecadada. Assim, justifica-se o registro do ajuste, já que há incerteza quanto ao valor que deverá ser transferido. O cálculo da provisão para ajuste foi efetuado com base nos créditos das contribuições ainda não arrecadados, deduzidos do respectivo ajuste para perdas.

Logo então, para o cálculo de ajuste de perdas de créditos a curto prazo foi utilizado o percentual de 30% sobre a previsão de receita do exercício de 2018, na conta de Anuidade de Pessoas Físicas no Exercício:  $\$2.582.644,00 * 30\% = \$774.793,20$  e na conta Anuidade de Pessoas Físicas - Exercícios Anteriores:  $\$615.851,00 * 30\% = 184.755,33$ , totalizando R\$ 959.548,50. Contudo em 31/12/2018 apurou o cálculo do ajuste e houve necessidade de efetuar a reversão do ajuste de perdas estimadas da conta anuidades de Pessoa Física do Exercício em 23,03%, pois o valor estimado foi a maior do que o valor provisionado, e a na conta de anuidades de Pessoa Física dos Exercícios Anteriores um aumento da provisão de 4,08% visto que o percentual provisionado foi menor, conforme detalhamento na tabela abaixo:

Conta	Nome da Conta	Crédito Apurado	Crédito Recebido	Saldo	Crédito Recebido em %	Crédito Não Recebido em %
1.1.2.2.1.01.01	Anuidades PF Do Exer.	R\$ 2.582.644,00	R\$ 2.402.590,71	R\$ 180.053,29	93,03%	6,97%
1.1.2.2.1.01.02	Anuidades PF de Exer. An	R\$ 615.851,00	R\$ 405.957,43	R\$ 209.893,57	65,92%	34,08%
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.198.495,00</b>	<b>R\$ 2.808.548,14</b>	<b>R\$ 389.946,86</b>	-	-
Fonte: Balanço Patrimonial						

### 3.3.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Representa os valores a receber pelas demais transações como adiantamentos a pessoal, tributos a recuperar, depósitos judiciais, recursos originados de reclamações trabalhistas e demais créditos com vinculação que o COREN/AL tem junto a terceiros.

### 3.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades, operacionais e administrativas. Os materiais em almoxarifado estão registrado pelo custo histórico. O COREN/AL mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado fornecido pelo COFEN. Mensalmente são repassados os saldos das contas por categoria a qual é dado baixo de acordo com o relatório entregue ao setor de contabilidade, sendo que há diferença dos saldos registrados no balanço e no relatório do sistema, com isso foi necessário efetuar 2 (dois) lançamentos em conta de Ajuste de Perdas de Estoques - Material de Consumo no valor R\$ 6.863,85 (Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e outro de R\$ 1.509,63 (Um Mil e Quinhentos e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), pois ao consultar o relatório do estoque em 14/01/2019 a diferença do valor estava em R\$ 6.863,85 (Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em 11/02/2019 a diferença aumentou para R\$ 8.373,48 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), exigindo com que efetuasse outro lançamento para registrar a diferença, vale ressaltar que as duas consultas filtrou na data de 31/12/2018.

O saldo do grupo de estoque ficou em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2018, após o lançamento contábil de ajuste de perdas de estoque com relatório emitido em 14/01/2019.

Conta	Nome da Conta	Saldo
1.1.5	ESTOQUE	R\$ 29.398,23
1.1.5.6.1.01.01	Material De Consumo	R\$ 37.771,71
1.1.5.9.1.01	(-) Ajuste de Perdas de Estoques	-R\$ 8.373,48
Fonte: Balanço Patrimonial		

Há de ressaltar que foi identificada uma inconformidade entre as despesas liquidadas encontrada no balanço orçamentário e a registrada na conta a débito do balancete de verificação de R\$ 2.065,31 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) a menor a qual este setor contábil não conseguiu identificar no sistema contábil utilizado após várias tentativas de conciliações entre a conta de Material de Consumo (1.1.5.6.1.01.01) no razão contábil e as liquidações da conta Material de Consumo (33.90.30), logo então este setor subentende que seja um problema técnico do sistema.

### **3.5. Créditos a Longo Prazo**

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa de Pessoa Física acumulada. Deve-se considerar que o COREN-AL ainda trabalha para completa regularização da Dívida Ativa referente a exercícios anteriores (acumulado).

### **3.6. Imobilizado**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, Os bens patrimoniais do COREN-AL estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição. A entidade ainda não possui um controle efetivo dos bens registrados no imobilizado e com isso os cálculos de depreciação não eram registrados até 2017.

No exercício de 2018 o setor de contabilidade por prudência efetuou os lançamentos de depreciação a fim de evitar um resultado patrimonial mais efetivo e próximo a realidade.

O método de depreciação deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos pela entidade. Logo então, o método escolhido pelo setor contábil foi de cotas constantes onde utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil

do ativo, pois o seu valor residual não irá se alterar, seguindo as orientações do Anexo III da IN da RFB nº 1700/2017. Em 2018 foram depreciáveis apenas os bens registrados no balanço acima de R\$ 20.000,00 por entender que os saldos dos valores são valores residuais.

Quanto ao valor residual dos bens depreciados será de 20% do valor registrado em 2018 por prudência, visto que não existe controle patrimonial, segue os cálculos dos bens depreciáveis:

-Equipamentos de Informática: Valor Registrado \$106.196,50 - Valor Residual \$21.239,30 = Valor Depreciável \$84.957,20 \* Taxa de Depreciação 1,67%a.m = \$1.418,78

-Móveis e Utensílios: Valor Registrado \$66.788,02 - Valor Residual 13.357,60 = Valor Depreciável \$53.430,42 \* Taxa de Depreciação 0,83%a.m = \$443,47

Veículos: Valor Registrado 389.290,00 - Valor Residual \$77.858,00 = Valor Depreciável \$311.432,00 \* Taxa de Depreciação 1,67%a.m = \$5.200,91

-Máquinas, Apar. de Escrit. e Ofic.: Valor Registrado \$78.933,30 - Valor Residual \$15.786,66 = Valor Depreciável \$63.146,64 \* Taxa de Depreciação 0,83%a.m = \$524,12

-Edifícios: Valor Registrado \$ 1.160.000,00 - Valor Residual \$232.000,00 = Valor Depreciável \$928.000,00 \* Taxa de Depreciação 0,33%a.m = \$3.062,40.

Seguem abaixo os quadros comparativos de evolução e composição dos bens patrimoniais:

	2018	2017
<b>Saldo Inicial</b>	1.833.531,25	R\$ 1.827.822,25
<b>(+) Aquisição no exercício</b>	R\$ 10.465,90	R\$ 5.709,00
<b>(-) Perda Involuntária</b>	(R\$ 1.245,16)	R\$ 0,00
<b>(-) Alienação de Bens</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	(R\$ 127.796,16)	R\$ 0,00
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>R\$ 1.714.955,83</b>	<b>R\$ 1.833.531,25</b>
Fonte: Balanço Patrimonial		

No exercício de 2018 houve perda involuntária que ocorreu por danos elétricos no dia 22/03/2018, conforme processo da Eletrobrás 14119032/2018, pela perda do equipamento NOBREAK 3000VA, Marca APC, Modelo APC SMART UPS BR, a qual a autarquia recebeu a indenização da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS.

Os bens patrimoniais estão assim compostos:

Contas	2018	2017
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>682.751,99</b>	<b>673.531,25</b>
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	7.280,48	7.280,48
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	2.684,96	2.684,96
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	106.196,50	106.196,50
1.2.3.1.1.01.05 - Instalações	1.847,77	1.847,77
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	19.589,75	10.369,01
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	66.788,02	66.788,02
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	389.290,00	389.290,00
1.2.3.1.1.01.10 - Maquinas, Aparelhos de Escritório e Oficina	78.933,30	78.933,30
1.2.3.1.1.01.11 - Aparelhos de Intercomunicação	1.369,19	1.369,19
1.2.3.1.1.01.12 - Aparelhos de Uso Diversos	7.130,00	7.130,00
1.2.3.1.1.01.13 - Peças Avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Fimoteca	574,01	574,01
1.2.3.1.1.01.14 - Utensílios de Copa, Cozinha, Dormi. e Enfermaria	1.068,01	1.068,01
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	1.160.000,00	1.160.000,00
Fonte: Balanço Patrimonial		

### 3.7. Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2018; de obrigações fiscais de curto prazo, impostos e contribuições retidas de colaboradores e terceiros. Compreende também as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade. Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

Contas	2018	2017
<b>Passivo Circulante</b>	<b>143.624,85</b>	<b>153.162,68</b>
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIS. A PG A CP	3.675,69	3.553,99
FONECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	0,71	21.251,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.101,56	6.016,79
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3.283,92	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	112.163,67	102.183,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.399,30	20.157,31

**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto prazo:** refere-se ao registro de salários, vencimento e encargos sociais sobre folha de pagamento (INSS Patronal e FGTS).

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** destinado ao registro de compromissos resultantes do fornecimento de material, prestação de serviços, relacionados com despesas legalmente empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** constitui-se de obrigações tributárias referente ao PIS s/Folha de Pagamento e tributos a qual a entidade efetuou a retenções.

**Obrigações de repartição a outros entes:** refere-se à cota parte, que diariamente o COREN/AL repassa diretamente ao COFEN de forma automática, sendo que o saldo registrado é referente a depósitos judiciais que é creditado na conta arrecadação do COREN/AL e não é descontado os 25% da

repartição, e com isso os gestores necessitam efetuar a transferência de forma manual, logo então como não houve a transferência ao conselho federal de enfermagem, registrou-se o saldo a crédito para que possa efetuar a obrigação no exercício seguinte.

**Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes as provisões de férias, terço constitucional, encargos trabalhistas e possíveis indenizações decorrentes de reclamações trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício.

**Demais Obrigações a Curto Prazo:** constitui-se de obrigações tributárias referente IR/PIS/COFINS/CS (Lei Nº 9.430/96) e INSS retido sobre pagamentos efetuadas a pessoas jurídicas e não recolhido até o encerramento do exercício, o registro dos descontos relativos a imposto de renda, previdência social, indenizações e outras retenções autorizadas em folhas de pagamentos de servidores pertencentes ao quadro do Conselho, como também os Créditos Não Identificados na conta recebimento referente a processos de execução fiscal, os quais aguardamos do Setor Jurídico as devidas identificações para o registro contábil correto.

### 3.8. Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

### 3.9. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é constituído pelos saldos positivos e negativos apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajuste de exercícios anteriores, o patrimônio líquido do COREN/AL em 31/12/2018, está assim constituído:

Contas	2018	2017
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 10.062.735,77</b>	<b>R\$ 9.555.514,57</b>
Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	R\$ 507.221,20	R\$ 1.091.392,64
Superávits Ou Déficits Acumulados De Exer. Ant.	R\$ 9.555.514,57	R\$ 8.464.121,93

## 4. Restos a Pagar

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação), os montantes em restos inscritos em restos a pagar estão representados a seguir:

RESTOS A PAGAR	VALOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 8.324,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 260.078,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 268.402,67</b>

## 5. Resultados Apurados

O COREN/AL encerrou o exercício de 2018 com resultados positivos, tendo apurados os seguintes resultados:

### 5.1. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi superavitário no valor de R\$ 507.221,20 (Quinhentos e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), correspondente à diferença entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e o valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, com base no regime de competência contábil aplicado as despesas e de caixa para as receitas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do Período:

RESULTADO PATRIMONIAL	2018	2017
<b>Resultado Patrimonial - Superávit</b>	<b>R\$ 507.221,20</b>	<b>R\$ 1.091.392,64</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	R\$ 5.543.126,30	R\$ 4.289.072,78
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD	R\$ 5.035.905,10	R\$ 3.197.680,14
Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais		

## 5.2. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, apurado em conformidade com a lei 4.320/64, onde o Ativo financeiro compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária, e o passivo financeiro compreende as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária. No exercício de 2018 foi apurado o resultado superavitário no valor de R\$ 3.269.493,59 (Três Milhões e Duzentos Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e cinquenta e nove centavos), que poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2019, conforme o art. 43 da Lei 4.320/64.

RESULTADO FINANCEIRO	2018	2017
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 3.269.493,59</b>	<b>R\$ 2.834.673,65</b>
Ativo Financeiro	R\$ 3.595.621,61	R\$ 2.963.874,53
(-) Passivo Financeiro	R\$ 326.128,02	R\$ 129.200,88
Fonte: Balanço Patrimonial		

## 5.3 Resultado Orçamentário

O orçamento do COREN/AL para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da decisão nº 042/2017, homologada pela decisão do COFEN Nº 0275/2017, no valor de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Oito Reais) e suplementado conforme legislação vigente utilizando-se superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 702.100,00 (Setecentos e dois mil e cem reais) e transferência intragovernamentais R\$ 981.100,00 (novecentos e oitenta e oito mil e cem reais) totalizando R\$ 1.324.700,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), com isso o valor do orçamento total alterou para R\$ 5.896.908,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais) aprovada pela decisão COREN/AL nº 019/2018, homologada pela decisão COFEN nº 061/2018. Sendo assim o resultado orçamentário de 2018, calculado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada apresentou um superávit de R\$ 469.885,81 (Quatro centos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Logo então, as despesas empenhadas foram menores que as receitas arrecadadas:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2018	2017
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>R\$ 469.885,81</b>	<b>R\$ 1.458.352,33</b>
Receitas (Correntes + Capital)	R\$ 4.465.569,07	R\$ 4.665.291,02
Despesas (Correntes + Capital)	R\$ 3.995.683,26	R\$ 3.206.938,69
Fonte: Balanço Orçamentário		

#### 5.4 Atos potenciais Passivos a Executar

O COREN/AL não mantém controle dos atos potenciais ativos e passivos registrados na conta 7 – Controle de Devedores e 8 – Controle de Credores por falta de automatização do sistema contábil utilizado, visto que efetuar estes lançamentos de forma manual seria ineficiente, e com isso estamos no aguardo de atualização do sistema para proceder o controle nos próximos exercícios.

#### 6. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentário; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício que podem ser apurados de duas formas, segue a abaixo os resultados:

<b>Cálculo 1 - Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>VALOR</b>
(+) Recebimentos Orçamentários	R\$ 4.465.569,07
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 531.279,59
(-) Despesas Orçamentárias	-R\$ 3.995.683,26
(-) Pagamento Extraorçamentários	-R\$ 377.809,20
<b>(=) Resultado Financeiro Do Exercício</b>	<b>R\$ 623.356,20</b>
Fonte: Balanço Financeiro	

<b>Cálculo 2 - Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>VALOR</b>
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 3.585.128,24
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	-R\$ 2.961.772,04
<b>(=) Resultado Financeiro Do Exercício</b>	<b>R\$ 623.356,20</b>
Fonte: Balanço Financeiro	

## 7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No exercício de 2018 o COREN-AL arrecadou R\$ 4.294.430,72 (Quatro Milhões e Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos) de Receitas Correntes e R\$ 171.138,35 (Cento e Setenta e Um Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) de Receitas de Capitais através de transferências intragovernamentais e executou R\$ 3.944.035,36 (Três Milhões e Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) de despesas correntes e R\$ 51.647,90 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos) de despesa de capital, registrando um superávit orçamentário no valor de R\$ 469.885,81 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

## 8. Reformulações Orçamentária

O orçamento do COREN/AL para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da decisão nº 042/2017, homologada pela decisão do COFEN Nº 0275/2017, no valor de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Oito Reais) e suplementado conforme legislação vigente utilizando-se superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 702.100,00 (Setecentos e dois mil e cem reais) e transferência intragovernamentais R\$ 981.100,00 (novecentos e oitenta e oito mil e cem reais) totalizando R\$ 1.324.700,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), com

isso o valor do orçamento total alterou para R\$ 5.896.908,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais) aprovada pela decisão COREN/AL nº 019/2018, homologada pela decisão COFEN nº 061/2018.

Os valores dos créditos abertos por anulação parcial/total de dotação orçamentária representou o percentual de 24,40% das despesas executadas no orçamento de 2018, portanto dentro do limite estabelecido de 25% conforme decisão COREN/AL nº 042/2017, vale ressaltar que o cálculo excluiu as receitas de convênios e que a base de cálculo é orçamento inicial que é o valor de R\$ 4.213.708,00, segue abaixo o cálculo dos créditos adicionais:

CALCULO LIMITE CRÉDITOS ADICIONAIS	Valor	Percentual
Orçamento - Previsão Inicial	R\$ 4.213.708,00	-
Convênio Nova Sede	R\$ 804.100,00	-
Convênio Semana da Enfermagem	R\$ 177.000,00	-
Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	R\$ 702.100,00	16,66%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.896.908,00</b>	-
Créditos Aberto por Anulação parcial/total	R\$ 325.871,00	7,73%
<b>TOTAL</b>		<b>24,40%</b>

Fonte: QUADRO GERAL DE REFORMULAÇÕES

1. Em 08 de fevereiro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 2.199,00 (Dois Mil e Cento e Noventa e Nove Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 005/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais).
2. Em 08 de fevereiro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 006/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais).

3. Em 08 de fevereiro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 656,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 007/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais).
4. Em 01 de Março de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 008/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais).
5. Em 14 de Março de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 010/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais).
6. Em 11 de Abril de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.324.700,00 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais) e R\$ 358.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) especiais, sendo o valor de R\$ 702.100,00 (Setecentos e Dois Mil e Cem Reais) tendo como fonte de recursos o superávit financeiro de exercícios anteriores e o valor de R\$ R\$ 981.100,00 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Cem Reais) de transferências intragovernamentais por convênios, conforme Decisão COREN/AL nº 019/2018, homologada pela decisão COFEN nº 061/2018, alterando o valor das despesas orçamentárias para R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais), enquanto as receitas orçamentárias permaneceram no montante de R\$ 4.213.708,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Treze Mil e Setecentos e Oito Reais), sendo que o montante do orçamento atual passa ter o valor total de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
7. Em 10 de Maio de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 024/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);

8. Em 29 de Maio de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 026/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
9. Em 17 de Agosto de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 037/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
10. Em 17 de Agosto de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 038/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
11. Em 28 de Setembro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 050/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
12. Em 22 de Novembro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 059/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);
13. Em 21 de Dezembro de 2018, através de autorização de abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme Decisão nº 061/2018, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 5.896.908,00 (Cinco Milhões e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais);

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2018, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificados na pasta do orçamento de 2018 que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

## **9. Empenhos**

Com base na relação de empenhos efetuados durante o exercício de 2018, registramos divergências entre a cronologia e a numeração dos seguintes empenhos:

Empenho nº 65, 66, 67 e 68 registra-se quebra da ordem cronológica nesses empenhos. Contudo, justificamos a possibilidade de se liquidar esses compromissos financeiros relevantes razões de interesse público.

## **10. Variações Patrimoniais Diminutivas a Propriar**

Em 27/02/2018 houve uma devolução no valor de R\$41.966,60 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) de saldo financeiro de convênio para o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, conforme o extrato bancário de 02/2018 através do documento nº 554.200.000.033.504, referente ao saldo restante do projeto mais fiscalização, sendo que a saída financeira foi registrada sem prévio empenho e com isso houve a necessidade de se registrar o fato através de um VPD a Apropriar na conta 1.1.9.9.1.01 - Indenizações e Restituições e em 14/05/2018 emitiu a nota de empenho de nº 92 no valor supracitado fazendo com que cumprisse as fases da despesa pública.

## **11. Considerações Finais**

Nas Notas Explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis devem conter informações relevantes, complementares ou simplesmente aquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Caso haja alguma dúvida ou explicações complementares, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, e também para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.

## 7 APÊNDICES:

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

### Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos Todas as contas

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>										
	1.490.185,00	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,10	1.373.966,10	116.218,70	0,00	0,20
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>										
	1.490.185,00	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,10	1.373.966,10	116.218,70	0,00	0,20
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>										
	1.062.200,00	984.959,57	984.959,57	984.959,57	984.959,57	984.959,37	984.959,37	77.240,43	0,00	0,20
Salários										
	864.564,00	823.869,62	823.869,62	823.869,62	823.869,62	823.869,42	823.869,42	40.694,38	0,00	0,20
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções										
	80.315,00	73.288,83	73.288,83	73.288,83	73.288,83	73.288,83	73.288,83	7.026,17	0,00	0,00
Férias - Abono Constitucional										
	29.934,00	16.835,56	16.835,56	16.835,56	16.835,56	16.835,56	16.835,56	13.098,44	0,00	0,00
13º Salário										
	87.387,00	70.965,56	70.965,56	70.965,56	70.965,56	70.965,56	70.965,56	16.421,44	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>										
	332.338,00	313.114,54	313.114,54	313.114,54	313.114,54	313.114,54	313.114,54	19.223,46	0,00	0,00
FGTS										
	85.257,00	81.328,03	81.328,03	81.328,03	81.328,03	81.328,03	81.328,03	3.928,97	0,00	0,00
INSS - Contribuições Previdenciárias										
	235.974,00	221.826,04	221.826,04	221.826,04	221.826,04	221.826,04	221.826,04	14.147,96	0,00	0,00
Seguro De Vida										
	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Pis/Pasep										
	10.907,00	9.960,47	9.960,47	9.960,47	9.960,47	9.960,47	9.960,47	946,53	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>										
	93.991,00	74.879,00	74.879,00	74.879,00	74.879,00	74.879,00	74.879,00	19.112,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte										

	12.200,00	4.400,50	4.400,50	4.400,50	4.400,50	4.400,50	4.400,50	7.799,50	0,00	0,00
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	81.791,00	70.478,50	70.478,50	70.478,50	70.478,50	70.478,50	70.478,50	11.312,50	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS</b>										
Depósitos Judiciais	1.656,00	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	642,81	0,00	0,00
	1.656,00	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	1.013,19	642,81	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>										
	3.496.424,00	2.570.069,06	2.570.069,06	2.351.173,02	2.351.173,02	2.342.848,39	2.342.848,39	926.354,94	218.896,04	8.324,63
<b>TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>										
	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	975.677,97	975.677,97	972.394,05	972.394,05	49.499,03	0,00	3.283,92
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>										
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	975.677,97	975.677,97	972.394,05	972.394,05	49.499,03	0,00	3.283,92
	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	975.677,97	975.677,97	972.394,05	972.394,05	49.499,03	0,00	3.283,92
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>										
	2.471.247,00	1.594.391,09	1.594.391,09	1.375.495,05	1.375.495,05	1.370.454,34	1.370.454,34	876.855,91	218.896,04	5.040,71
<b>DIÁRIAS</b>										
Diárias Conselheiros	173.000,00	109.158,60	109.158,60	109.158,60	109.158,60	109.158,60	109.158,60	63.841,40	0,00	0,00
Diárias Servidores	70.000,00	69.762,00	69.762,00	69.762,00	69.762,00	69.762,00	69.762,00	238,00	0,00	0,00
Diárias Colaboradores	86.340,00	34.425,60	34.425,60	34.425,60	34.425,60	34.425,60	34.425,60	51.914,40	0,00	0,00
Representantes Regionais	16.000,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	11.689,00	0,00	0,00
	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>										
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	125.900,00	56.258,66	56.258,66	31.003,62	31.003,62	31.003,62	31.003,62	69.641,34	25.255,04	0,00
Material De Expediente	50.000,00	16.033,94	16.033,94	6.289,74	6.289,74	6.289,74	6.289,74	33.966,06	9.744,20	0,00
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	14.850,00	11.786,39	11.786,39	10.112,39	10.112,39	10.112,39	10.112,39	3.063,61	1.674,00	0,00
Gêneros Alimentícios	10.000,00	658,00	658,00	658,00	658,00	658,00	658,00	9.342,00	0,00	0,00
Material De Copa E Cozinha	12.000,00	5.985,25	5.985,25	5.348,41	5.348,41	5.348,41	5.348,41	6.014,75	636,84	0,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	10.000,00	3.076,56	3.076,56	3.076,56	3.076,56	3.076,56	3.076,56	6.923,44	0,00	0,00



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
Suprimentos De Informática										
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Materiais Gráficos E Impressos										
	19.000,00	18.243,92	18.243,92	5.043,92	5.043,92	5.043,92	5.043,92	756,08	13.200,00	0,00
Material Elétrico E Eletrônico										
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Material De Consumo - Suprimentos de fundos										
	2.750,00	474,60	474,60	474,60	474,60	474,60	474,60	2.275,40	0,00	0,00
<b>PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS</b>										
	1.923,44	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	673,44	0,00	0,00
Outras Premiações										
	1.923,44	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	673,44	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>										
	26.757,70	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	597,24	0,00	0,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita										
	26.757,70	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	26.160,46	597,24	0,00	0,00
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>										
	53.500,00	52.536,34	52.536,34	52.536,34	52.536,34	52.536,34	52.536,34	963,66	0,00	0,00
Passagens Diversas										
	51.500,00	51.436,34	51.436,34	51.436,34	51.436,34	51.436,34	51.436,34	63,66	0,00	0,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens										
	2.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	900,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>										
	82.925,00	21.239,43	21.239,43	18.906,10	18.906,10	18.906,10	18.906,10	61.685,57	2.333,33	0,00
Estagiários										
	32.000,00	15.248,10	15.248,10	15.248,10	15.248,10	15.248,10	15.248,10	16.751,90	0,00	0,00
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal										
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis										
	35.925,00	5.991,33	5.991,33	3.658,00	3.658,00	3.658,00	3.658,00	29.933,67	2.333,33	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>										
	1.247.622,00	737.467,31	737.467,31	553.476,73	553.476,73	553.476,02	553.476,02	510.154,69	183.990,58	0,71
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>										
	241.141,00	170.744,45	170.744,45	127.435,84	127.435,84	127.435,84	127.435,84	70.396,55	43.308,61	0,00
Serviço De Segurança										
	104.227,00	63.692,06	63.692,06	62.347,64	62.347,64	62.347,64	62.347,64	40.534,94	1.344,42	0,00
Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada										
	126.914,00	99.072,39	99.072,39	60.458,20	60.458,20	60.458,20	60.458,20	27.841,61	38.614,19	0,00
Outros Serviços Terceirizados										

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57021-260 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

	10.000,00	7.980,00	7.980,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	2.020,00	3.350,00	0,00
<b>DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>										
	1.006.481,00	566.722,86	566.722,86	426.040,89	426.040,89	426.040,18	426.040,18	439.758,14	140.681,97	0,71
Água E Esgoto										
	11.400,00	9.000,00	9.000,00	7.914,05	7.914,05	7.914,05	7.914,05	2.400,00	1.085,95	0,00
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos										
	48.300,00	44.712,07	44.712,07	28.114,51	28.114,51	28.114,50	28.114,50	3.587,93	16.597,56	0,01
Correspondência E Cobrança										
	149.000,00	99.843,26	99.843,26	37.067,73	37.067,73	37.067,73	37.067,73	49.156,74	62.775,53	0,00
Divulgações Diversas										
	1.800,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	612,00	0,00	0,00
Energia Elétrica										
	45.000,00	33.000,00	33.000,00	28.690,66	28.690,66	28.690,66	28.690,66	12.000,00	4.309,34	0,00
Fotografia E Vídeo										
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Jornal, Rádio E Tv										
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Locação De Bens Imóveis										
	31.600,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	23.600,00	0,00	0,00
Locação De Bens Móveis										
	15.000,00	13.993,07	13.993,07	9.531,98	9.531,98	9.531,98	9.531,98	1.006,93	4.461,09	0,00
Locação De Software										
	88.000,00	84.773,47	84.773,47	80.629,88	80.629,88	80.629,18	80.629,18	3.226,53	4.143,59	0,70
Manutenção E Conservação De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos										
	30.000,00	9.889,20	9.889,20	2.026,24	2.026,24	2.026,24	2.026,24	20.110,80	7.862,96	0,00
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis										
	47.300,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	32.800,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal										
	49.321,00	7.834,00	7.834,00	4.844,00	4.844,00	4.844,00	4.844,00	41.487,00	2.990,00	0,00
Publicações Técnicas										
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Seguro De Bens Móveis										
	16.000,00	6.560,82	6.560,82	6.560,82	6.560,82	6.560,82	6.560,82	9.439,18	0,00	0,00
Serviços De Engenharia E Projetos										
	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00
Serviços De Informática										
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Serviços De Internet										
	13.000,00	11.946,67	11.946,67	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	1.053,33	2.613,34	0,00

Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos. Rua Dr. José Bento Junior, 40, Fátima, Maceió-AL - CEP 57021-200 Fone: (82) 3221-4110

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Telefonia Móvel E Fixa										
	28.000,00	28.000,00	28.000,00	22.943,29	22.943,29	22.943,29	22.943,29	0,00	5.056,71	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos										
	30.000,00	11.331,94	11.331,94	10.693,74	10.693,74	10.693,74	10.693,74	18.668,06	638,20	0,00
Serviços Bancários										
	200.000,00	69.092,82	69.092,82	69.092,82	69.092,82	69.092,82	69.092,82	130.907,18	0,00	0,00
Outros Serviços E Encargos										
	150.000,00	105.057,54	105.057,54	83.909,84	83.909,84	83.909,84	83.909,84	44.942,46	21.147,70	0,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
	759.618,86	590.320,29	590.320,29	583.003,20	583.003,20	577.963,20	577.963,20	169.298,57	7.317,09	5.040,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>										
	468.000,00	398.266,00	398.266,00	391.121,00	391.121,00	386.081,00	386.081,00	69.734,00	7.145,00	5.040,00
Auxílio Representação										
	439.244,00	369.510,00	369.510,00	363.176,00	363.176,00	358.136,00	358.136,00	69.734,00	6.334,00	5.040,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton										
	28.756,00	28.756,00	28.756,00	27.945,00	27.945,00	27.945,00	27.945,00	0,00	811,00	0,00
<b>DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>										
	168.618,86	76.294,80	76.294,80	76.294,33	76.294,33	76.294,33	76.294,33	92.324,06	0,47	0,00
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbconf										
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios										
	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens										
	117.618,86	71.756,00	71.756,00	71.756,00	71.756,00	71.756,00	71.756,00	45.862,86	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios										
	6.000,00	4.128,18	4.128,18	4.127,71	4.127,71	4.127,71	4.127,71	1.871,82	0,47	0,00
Custas Judiciais										
	6.000,00	410,62	410,62	410,62	410,62	410,62	410,62	5.589,38	0,00	0,00
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior										
	5.000,00	171,62	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828,38	171,62	0,00
Outras Indenizações E Restituições										
	118.000,00	115.587,87	115.587,87	115.587,87	115.587,87	115.587,87	115.587,87	2.412,13	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>										
	910.299,00	51.647,90	51.647,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	858.651,10	41.182,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>										
	910.299,00	51.647,90	51.647,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	858.651,10	41.182,00	0,00
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>										
	854.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.100,00	0,00	0,00
Obras Em Andamentos										

	854.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.100,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>										
	56.199,00	51.647,90	51.647,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	4.551,10	41.182,00	0,00
Máquinas E Equipamentos										
	26.199,00	25.868,90	25.868,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	10.465,90	330,10	15.403,00	0,00
Equipamentos De Informática										
	8.000,00	7.999,00	7.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7.999,00	0,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha										
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação										
	12.000,00	7.780,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	7.780,00	0,00
<b>Total</b>										
	5.896.908,00	3.995.683,26	3.995.683,26	3.735.605,22	3.735.605,22	3.727.280,39	3.727.280,39	1.901.224,74	260.078,04	8.324,83
<b>Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018</b>										

Apêndice 01 – Demonstrativos de Empenhos e Pagamentos



Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

## Gasto Mensal de todas as contas - fase Liquidação

Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
6.2.2.1.1- CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	347.055,84	328.730,57	291.059,68	264.403,66	385.772,32	251.613,67	259.854,81	296.184,40	249.451,75	336.864,59	351.829,74	362.318,29	3.725.139,32
6.2.2.1.1.31- VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	97.022,64	96.449,69	88.842,62	88.842,62	95.977,76	107.431,58	123.135,58	107.148,93	126.777,99	108.960,19	212.806,14	120.570,56	1.373.966,30
6.2.2.1.1.31.90- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	97.022,64	96.449,69	88.842,62	88.842,62	95.977,76	107.431,58	123.135,58	107.148,93	126.777,99	108.960,19	212.806,14	120.570,56	1.373.966,30
6.2.2.1.1.31.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.515,39	67.270,95	61.609,82	61.609,82	67.399,39	77.444,51	91.574,48	75.908,17	91.470,76	76.528,87	156.326,23	89.301,18	984.959,57
6.2.2.1.1.31.90.11.001- Salários	63.745,78	61.721,06	56.504,37	56.504,37	61.293,94	71.270,93	81.234,69	69.560,94	80.433,29	69.267,50	72.517,97	79.814,78	823.869,62
6.2.2.1.1.31.90.11.002- Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	4.148,26	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.255,86	7.207,96	5.684,08	5.435,99	6.169,31	12.443,99	6.521,58	73.288,83
6.2.2.1.1.31.90.11.006- Férias - Abono Constitucional	488,20	111,11			250,00	917,72	3.131,83	663,15	2.716,45	1.092,06	4.500,22	2.964,82	16.835,56
6.2.2.1.1.31.90.11.008- 13º Salário	133,15	333,33			750,00				2.885,03		66.864,05		70.965,56
6.2.2.1.1.31.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.361,60	23.110,24	21.771,57	21.771,57	23.331,87	24.706,77	26.324,95	25.651,01	26.359,22	25.199,50	48.596,24	23.930,00	313.114,54
6.2.2.1.1.31.90.13.001- FGTS	5.811,36	6.013,05	5.654,95	5.654,95	6.003,96	6.418,28	6.841,81	6.669,13	6.859,54	6.646,04	12.539,37	6.215,59	81.328,03
6.2.2.1.1.31.90.13.002- INSS - Contribuições Previdenciárias	15.835,96	16.385,56	15.409,75	15.409,75	16.567,91	17.489,82	18.643,94	18.173,37	18.692,24	17.761,82	34.518,46	16.937,46	221.826,04
6.2.2.1.1.31.90.13.004- PIS/Pasep	714,28	711,63	706,87	706,87	760,00	798,67	839,20	808,51	807,44	791,64	1.538,41	776,95	9.960,47
6.2.2.1.1.31.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.490,71	6.068,50	5.461,23	5.461,23	5.246,50	5.280,30	5.236,15	5.231,50	8.948,01	7.231,82	7.883,67	7.339,38	74.879,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002- Auxílio Transporte	107,50	653,50	443,50	443,50	268,50	310,50	324,50	268,50	411,00	156,50	1.013,00		4.400,50
6.2.2.1.1.31.90.16.006- Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	5.383,21	5.415,00	5.017,73	5.017,73	4.978,00	4.969,80	4.911,65	4.963,00	8.537,01	7.075,32	6.870,67	7.339,38	70.476,50
6.2.2.1.1.31.90.67- DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	654,94							358,25					1.013,19
6.2.2.1.1.31.90.67.001- Depósitos Judiciais	654,94							358,25					1.013,19
6.2.2.1.1.33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.033,20	232.280,88	202.217,06	175.561,04	289.794,56	144.182,09	136.719,23	189.035,47	122.673,76	227.904,40	139.023,60	241.747,73	2.351.173,02
6.2.2.1.1.33.10- TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	59.071,78	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.826,44	975.677,97
6.2.2.1.1.33.10.41- CONTRIBUIÇÕES	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	59.071,78	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.826,44	975.677,97
6.2.2.1.1.33.10.41.001- Transferência Para O COREN - Cota-Parte (1/4)	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	59.071,78	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.826,44	975.677,97
6.2.2.1.1.33.90- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	76.732,41	93.246,99	90.206,41	62.115,05	240.405,03	86.509,21	86.137,88	129.963,69	77.267,63	182.505,46	93.484,00	156.921,29	1.375.495,05
6.2.2.1.1.33.90.14- DIÁRIAS	2.376,00	3.399,00	2.952,40	9.762,50	6.006,00	3.087,80	16.874,00	5.651,80	22.515,90	2.075,70	33.883,30	574,20	109.158,60
6.2.2.1.1.33.90.14.001- Diárias Conselheiros	660,00	2.475,00	154,00	2.420,00	3.234,00	1.496,00	16.170,00	4.829,00	14.014,00	220,00	23.870,00	220,00	69.762,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002- Diárias Servidores	1.716,00	924,00	2.116,40	6.418,50	1.848,00	1.416,80	528,00	492,80	7.679,10	1.732,50	9.199,30	354,20	34.425,60
6.2.2.1.1.33.90.14.003- Diárias Colaboradores			682,00	924,00	924,00	175,00	176,00	330,00	822,80	123,20	154,00		4.311,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004- Representantes Regionais											660,00		660,00
6.2.2.1.1.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO	1.834,25	640,51	578,91	161,26	5.062,71	980,41	989,28	3.454,95	2.629,42	3.191,08	3.980,06	7.500,78	31.003,62
6.2.2.1.1.33.90.30.001- Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis		525,22	408,72			980,41	758,70	61,94	1.016,42	1.652,19	336,14		6.289,74
6.2.2.1.1.33.90.30.002- Materiais De Expediente					1.674,00			1.674,00		1.044,79		5.719,60	10.112,39
6.2.2.1.1.33.90.30.003- Material De Limpeza E Prod. De Higieneção					658,00								658,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005- Alimentos	1.334,25	115,29	170,19	186,66	880,43		230,58	148,23	1.613,00	494,10		175,68	5.348,41
6.2.2.1.1.33.90.30.006- Material De Cope E Cozinha					450,28			1.020,78				1.605,50	3.076,56
6.2.2.1.1.33.90.30.012- Materiais Gráficos E Impressos					1.400,00						3.643,92		5.043,92
6.2.2.1.1.33.90.30.096- Material De Consumo - Suprimentos de Fundos	500,00			-25,40									474,60
6.2.2.1.1.33.90.31- PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS					1.250,00								1.250,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099- Outras Premiações					1.250,00								1.250,00
6.2.2.1.1.33.90.32- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					26.160,46								26.160,46
6.2.2.1.1.33.90.32.099- Outros Materiais De Distribuição Gratuita					26.160,46								26.160,46
6.2.2.1.1.33.90.33- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.650,31		6.543,53		1.284,37	1.100,00	6.020,38	866,44	9.094,33	-107,16	21.084,14	52.536,34



6.2.2.1.1.33.90.33.009-Passagens Diversas		6.650,31		6.543,53		1.284,37		6.020,38	866,44	9.094,33	-107,16	21.084,14	51.436,34
6.2.2.1.1.33.90.33.010-Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e							1.100,00						1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.859,00	1.822,00	1.604,00	1.712,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.383,30	1.939,80	2.385,00	2.385,00	18.906,10
6.2.2.1.1.33.90.36.001-Estabilizantes	1.059,00	372,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.383,30	1.939,80	2.385,00	2.385,00	15.248,10
6.2.2.1.1.33.90.36.005-Locação de Bens Imóveis	800,00	1.450,00	650,00	758,00									3.658,00
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.240,18	49.108,69	41.998,59	38.303,76	55.409,26	37.812,63	33.960,55	67.498,74	29.893,37	62.666,99	24.908,80	74.675,17	553.476,73
6.2.2.1.1.33.90.39.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	10.173,64	21.906,29	9.973,64	5.293,71	12.818,61	2.764,85	5.753,02	12.202,76	1.264,35	27.496,13	2.976,43	14.812,41	127.435,84
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001-Serviço de Segurança	10.173,64	10.173,64	9.973,64	5.293,71	5.200,37	1.052,77	4.040,94	10.490,68	1.264,35	3.419,55	1.264,35		62.347,64
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002-Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada		11.732,65			3.438,24	1.712,08	1.712,08	1.712,08		24.076,58	1.712,08	14.362,41	60.458,20
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099-Outros Serviços Terceirizados					4.180,00							450,00	4.630,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	27.066,54	27.202,40	32.024,95	33.010,05	42.590,65	35.047,78	28.207,53	55.295,98	28.629,02	35.170,86	21.932,37	59.862,76	426.040,89
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001-Água e Esgoto	269,40	561,90	674,05	789,40	236,90	334,40	663,60	422,80	663,60	1.695,60	491,60		7.914,05
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002-Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais	5.521,95	3.962,20		227,92		7.047,18	970,35	3.041,84	1.458,98	5.884,09			28.114,51
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003-Correspondência e Cobrança	574,45	865,28	456,08	440,53	637,20	579,78	734,63	1.285,40	781,79	699,98	653,91	29.358,70	37.067,73
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005-Divulgações Diversas				1.188,00									1.188,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007-Energia Elétrica		2.896,37	2.407,25	2.971,98	2.919,91	2.578,96	2.237,88	1.861,67	2.263,22	2.233,03	2.675,41	3.644,98	28.690,66
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013-Locação de Bens Imóveis			800,00	800,00		1.600,00		1.600,00	800,00		800,00	1.600,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014-Locação de Bens Móveis		660,00	660,00	1.333,59	1.644,78	134,48	1.213,79	811,85		753,94	1.320,00	999,55	9.531,98
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015-Locação de Software	6.690,00		9.890,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	3.490,00	12.973,88	6.783,20	6.783,20	6.783,20	7.166,40	80.629,88
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016-Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Má	600,00				135,00							1.291,24	2.026,24
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					14.500,00								14.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018-Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de P								3.994,00	850,00				4.844,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022-Seguro de Bens Móveis									6.560,82				6.560,82
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027-Serviços de Informática						1.000,00							1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028-Serviços de Internet								2.933,33	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.333,33
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031-Telefonia Móvel e Fixa	2.231,64	2.036,90	2.205,53	2.313,48	2.217,29	2.151,87	1.698,68		2.061,09	4.073,23	1.953,58		22.943,29
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038-Manutenção e Conservação de Veículos	250,00	504,00		165,75				9.558,99		215,00			10.693,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043-Serviços Bancários	10.549,10	7.851,17	6.364,62	8.224,82	4.339,31	5.034,47	4.399,45	4.836,78	4.035,04	4.292,18	3.736,84	5.429,04	69.092,82
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099-Outros Serviços e Encargos	380,00	7.864,58	8.567,42	7.864,58	9.270,26	7.896,64	8.357,95	8.317,82	8.422,90	7.972,61	713,83	8.281,25	83.909,84
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.422,98	31.626,48	43.072,51	5.632,00	145.562,60	42.390,00	32.260,05	46.383,82	19.979,20	103.537,56	28.434,00	50.702,00	583.003,20
6.2.2.1.1.33.90.93.002-OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇ	33.178,00	30.028,00	41.374,00	5.632,00	67.830,00	6.400,00	31.804,00	45.850,00	19.856,00	30.033,00	28.434,00	50.702,00	391.121,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001-Auxílio Representação	29.944,00	28.684,00	39.498,00	5.632,00	63.000,00	6.120,00	28.752,00	42.000,00	18.756,00	28.464,00	25.760,00	46.586,00	363.176,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002-Gratificação de Presença em Plenário - Jelon	3.234,00	1.344,00	1.876,00		4.830,00	280,00	3.052,00	3.850,00	1.120,00	1.569,00	2.674,00	4.116,00	27.945,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003-DESPESAS DIVERSAS DE CLUSTEIO	244,98	1.598,48	1.698,51		35.766,00	35.990,00	456,05	410,62		129,69			76.294,33
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004-Feitv., Recep., Hosped., Homenagens					35.766,00	35.990,00							71.756,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005-Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	244,98	1.598,48	1.698,51				456,05			129,69			4.127,71
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007-Custas Judiciais								410,62					410,62
6.2.2.1.1.33.90.93.099-Outras Indenizações e Restituições					41.966,60			123,20	123,20	73.374,87			115.587,87
6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90.52.003-Máquinas e Equipamentos	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
999-Total Geral	349.055,74	328.730,57	291.059,68	264.403,66	385.772,32	252.213,67	259.854,81	298.509,40	249.451,75	340.297,59	353.937,74	362.318,29	3.735.605,22



## Gasto Mensal de todas as contas - fase Pagamento

Conta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
6.2.2.1.1- CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	300.268,39	321.851,97	316.731,77	259.584,11	329.069,02	305.915,15	266.979,56	321.197,66	243.539,09	211.654,71	348.346,46	491.676,60	3.716.814,49
6.2.2.1.1.31-VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	68.765,20	104.522,96	96.239,69	88.842,62	94.931,24	100.514,52	117.467,18	133.568,01	126.777,99	4.470,55	196.220,58	241.645,56	1.373.966,10
6.2.2.1.1.31.90-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	68.765,20	104.522,96	96.239,69	88.842,62	94.931,24	100.514,52	117.467,18	133.568,01	126.777,99	4.470,55	196.220,58	241.645,56	1.373.966,10
6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.934,58	71.931,13	62.530,45	61.609,82	67.399,39	77.444,51	90.641,15	76.841,50	91.470,76	4.314,05	161.048,91	156.793,12	984.959,37
6.2.2.1.1.31.90.11.001-Salários	58.786,32	66.204,33	56.980,56	56.504,37	61.293,94	71.270,93	80.301,36	70.494,27	80.433,29	2.655,33	77.899,58	141.045,14	823.869,42
6.2.2.1.1.31.90.11.002-Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	4.148,26	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.105,45	5.255,86	7.207,96	5.684,08	5.435,99	566,66	11.785,06	12.783,16	73.288,83
6.2.2.1.1.31.90.11.006-Pênis - Abono Constitucional		488,20	111,11		250,00	917,72	3.131,83	663,15	2.716,43	1.092,06	4.500,22	2.964,82	16.835,56
6.2.2.1.1.31.90.11.008-13º Salário		133,15	333,33		750,00				2.885,03		66.864,05		70.965,56
6.2.2.1.1.31.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.208,30	28.248,01	21.771,57	22.285,35	17.789,71	21.589,88	51.136,76	26.359,22	27.083,35	70.642,39		313.114,54
6.2.2.1.1.31.90.13.001-PGTS		5.811,36	6.013,05	5.654,95	5.654,95	6.003,96	6.418,28	13.510,94	6.859,54	6.646,04	18.754,96		81.328,03
6.2.2.1.1.31.90.13.002- INSS - Contribuições Previdenciárias		19.682,66	21.523,33	15.409,75	15.923,53	11.025,75	13.533,73	36.817,31	18.692,24	19.645,67	49.572,07		221.826,04
6.2.2.1.1.31.90.13.004-Pis/Pasep		714,28	711,63	706,87	706,87	760,00	1.637,87	808,51	807,44	791,64	2.315,36		9.960,47
6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.175,68	6.383,53	5.461,23	5.461,23	5.246,50	5.280,30	5.236,15	5.231,50	8.948,01	156,50	8.088,32	14.210,05	74.879,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002-Auxílio Transporte	107,50	653,50	443,50	443,50	268,50	310,50	324,50	268,50	411,00	156,50	1.013,00		4.400,50
6.2.2.1.1.31.90.16.006-Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	5.068,18	5.730,03	5.017,73	5.017,73	4.978,00	4.969,80	4.911,65	4.963,00	8.537,01		7.075,32	14.210,05	70.478,50
6.2.2.1.1.31.90.67-DEPÓSITOS COMPULSORIOS	654,94							358,25					1.013,19
6.2.2.1.1.31.90.67.001-Depósitos Judiciais	654,94							358,25					1.013,19
6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.503,19	217.329,01	220.492,08	170.741,49	234.137,78	205.400,63	149.512,38	187.629,65	116.761,10	207.184,16	152.125,88	250.031,04	2.342.848,39
6.2.2.1.1.33.10-TRANSPARENCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	56.555,16	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.059,14	972.394,05
6.2.2.1.1.33.10.41-CONTRIBUIÇÕES	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	56.555,16	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.059,14	972.394,05
6.2.2.1.1.33.10.41.001-Transferência Para O COREN - Cota-Parte (1/4)	173.300,79	139.033,89	112.010,65	113.445,99	49.389,53	57.672,88	50.581,35	56.555,16	45.406,13	45.398,94	45.539,60	84.059,14	972.394,05
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	58.202,40	78.295,12	108.481,43	57.295,50	184.748,25	147.727,75	98.931,03	131.074,49	71.354,97	161.785,22	106.586,28	165.971,90	1.370.454,34
6.2.2.1.1.33.90.14-DIÁRIAS	2.376,00	3.399,00	2.490,40	9.762,50	6.468,00	3.087,80	16.874,00	5.651,80	22.515,90	343,20	35.615,80	574,20	109.158,60
6.2.2.1.1.33.90.14.001-Diárias Conselheiros	660,00	2.475,00	154,00	2.420,00	3.234,00	1.496,00	16.170,00	4.829,00	14.014,00	220,00	23.870,00	220,00	69.762,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002-Diárias Servidores	1.716,00	924,00	1.654,40	6.418,50	2.310,00	1.416,80	528,00	492,80	7.679,10	0,00	10.931,80	354,20	34.425,60
6.2.2.1.1.33.90.14.003-Diárias Colaboradores			682,00	924,00	924,00	175,00	176,00	330,00	822,80	123,20	154,00		4.311,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004-Representantes Regionais											660,00		660,00
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	640,51	1.913,16	161,26	2.952,47	3.090,65	989,28	3.454,95	1.181,12	3.413,42	5.206,02	7.500,78	31.003,62
6.2.2.1.1.33.90.30.001-Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis		525,22	408,72				980,41	758,70	611,94	1.016,42	1.652,19	336,14	6.289,74
6.2.2.1.1.33.90.30.002-Material De Expediente					1.674,00			1.674,00			1.044,79	5.719,60	10.112,39
6.2.2.1.1.33.90.30.003-Material De Limpeza E Prod. De Higieneização					658,00								658,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005-Gêneros Alimentícios		115,29	1.504,44	186,66		170,19	710,24	230,58	148,23	164,70	1.761,23	181,17	5.348,41
6.2.2.1.1.33.90.30.006-Material De Copa E Cozinha					450,28			1.020,78					1.605,50
6.2.2.1.1.33.90.30.012-Materiais Gráficos E Impressos						1.400,00					3.643,92		5.043,92
6.2.2.1.1.33.90.30.096-Material De Consumo - Suprimentos de fundos	500,00			-25,40									474,60
6.2.2.1.1.33.90.31-PREMIACÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS					1.250,00								1.250,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099-Outras Premiações					1.250,00								1.250,00
6.2.2.1.1.33.90.32-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						26.160,46							26.160,46
6.2.2.1.1.33.90.32.099-Outros Materiais De Distribuição Gratuita						26.160,46							26.160,46
6.2.2.1.1.33.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.650,31		6.543,53	1.284,37	1.100,00	6.020,38	866,44	9.094,33	-107,16	21.084,14	52.536,34



6.2.2.1.1.33.90.33.009-Passagens Diversas			6.650,31		6.543,53	1.284,37		6.020,38	866,44	9.094,33	-107,16	21.084,14	51.436,34
6.2.2.1.1.33.90.33.010-Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e							1.100,00						1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.819,00	1.022,00	2.404,00	1.712,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.383,30		1.939,80	4.770,00	18.906,10
6.2.2.1.1.33.90.36.001-Estágios	1.059,00	372,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.383,30		1.939,80	4.770,00	15.248,10
6.2.2.1.1.33.90.36.005-Locação de Bens Imóveis	800,00	650,00	1.450,00	758,00									3.658,00
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.044,42	41.607,13	51.951,05	40.027,74	56.783,65	41.394,47	40.913,70	68.609,54	25.429,01	45.396,71	35.497,82	85.820,78	553.476,02
6.2.2.1.1.33.90.39.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	8.920,87	12.985,42	20.147,28	200,00	6.926,53	12.038,56	7.465,10	12.202,76		12.886,81	15.873,67	17.788,84	127.435,84
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001-Serviço De Segurança	8.920,87	1.252,77	20.147,28	200,00	5.200,37	6.146,48	4.040,94	10.490,68		3.419,55	1.264,35	1.264,35	62.347,64
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002-Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada		11.752,65			1.726,16	1.712,08	3.424,16	1.712,08		9.467,26	14.609,32	16.074,49	60.458,20
6.2.2.1.1.33.90.39.001.009-Outros Serviços Terceirizados						4.180,00						450,00	4.630,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	11.123,55	28.621,71	31.803,77	39.827,74	49.857,12	29.355,91	33.448,60	56.406,78	25.429,01	32.509,90	19.624,15	68.031,94	426.040,18
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001-Água E Esgoto		831,30		674,05	1.026,30	334,40		1.774,40	422,80		663,60	2.187,20	7.914,05
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002-Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais		5.521,95	3.962,20	227,92		7.047,18	970,35	3.041,84	1.458,97	5.884,09			28.114,50
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003-Correspondência E Cópia	574,45	865,28	456,08	440,53	637,20	579,78	734,83	1.285,40	781,79	699,98	653,91	29.358,70	37.067,73
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005-Divulgações Diversas				1.188,00									1.188,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007-Energia Elétrica		2.896,37	2.407,25	2.971,98	2.919,91	2.578,96	2.237,88	1.861,67	2.263,22	2.233,03	2.675,41	3.644,98	28.690,66
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013-Locação De Bens Imóveis				1.600,00				1.600,00	800,00		800,00	1.600,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014-Locação De Bens Móveis			1.320,00		2.318,37	794,48	1.213,79	811,85		753,94		2.319,55	9.531,98
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015-Locação De Software	6.690,00		6.689,30	6.400,00	10.180,00	3.490,00	6.690,00	12.973,88	3.583,20	6.783,20		10.366,40	80.629,18
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016-Manutenção E Conservação De Bens Móveis, M	600,00				135,00							1.291,24	2.026,24
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017-Manutenção E Conservação De Bens Imóveis					14.500,00								14.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018-Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De P							3.994,00	850,00					4.844,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022-Seguro De Bens Móveis								6.560,82					6.560,82
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027-Serviços De Informática							1.000,00						1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028-Serviços De Internet								2.933,33	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.333,33
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031-Telefonia Móvel E Fixa		2.231,64	2.036,90	2.205,53	4.530,77		3.850,55		2.061,09	2.075,87	1.997,36	1.933,58	22.943,29
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038-Manutenção E Conservação de Veículos		754,00		165,75				9.558,99		215,00			10.693,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043-Serviços Bancários	10.549,10	7.851,17	6.364,62	8.224,82	4.339,31	5.034,47	4.399,45	4.836,78	4.035,04	4.292,18	3.736,84	5.429,04	69.092,82
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099-Outros Serviços E Encargos		380,00	8.567,42	15.729,16	9.270,26	7.896,64	8.357,95	8.317,82	8.422,90	7.972,61	713,83	8.281,25	83.909,84
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.422,98	31.626,48	43.072,51	5.632,00	109.796,60	71.756,00	38.100,05	46.383,82	19.979,20	103.537,56	28.434,00	46.222,00	577.963,20
6.2.2.1.1.33.90.93.002-OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇ	33.178,00	30.028,00	41.374,00	5.632,00	67.830,00		37.644,00	45.850,00	19.856,00	30.033,00	28.434,00	46.222,00	386.081,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001-Auxílio Representação	29.944,00	28.684,00	39.498,00	5.632,00	63.000,00		34.312,00	42.000,00	18.736,00	28.464,00	25.760,00	42.106,00	358.136,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002-Gratificação De Presença Em Plenário - Jelon	3.234,00	1.344,00	1.876,00		4.830,00		3.332,00	3.850,00	1.120,00	1.569,00	2.674,00	4.116,00	27.945,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003-DESPESAS DIVERSAS DE CLUSTEIO	244,98	1.598,48	1.698,51			71.756,00	456,05	410,62		129,69			76.294,33
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004-Postiv., Recup., Hosped., Homenagens						71.756,00							71.756,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005-Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	244,98	1.598,48	1.698,51				456,05			129,69			4.127,71
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007-Custas Judiciais								410,62					410,62
6.2.2.1.1.33.90.93.009-Outras Indenizações E Restituições					41.966,60			123,20	123,20	73.374,87			115.587,87
6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
6.2.2.1.2.44.90.52.003-Máquinas E Equipamentos	1.999,90					600,00		2.325,00		3.433,00	2.108,00		10.465,90
999-Total Geral	302.268,29	321.851,97	316.731,77	259.584,11	329.069,02	306.515,15	266.979,56	323.522,66	243.539,09	215.087,71	350.454,46	491.676,60	3.727.280,39

Página:1/1

Apêndice 02- Fase de Pagamento e Fase de liquidação

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.213.708,00	4.390.708,00	4.294.430,72	-96.277,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.199.495,00	3.199.495,00	2.808.080,07	-391.414,93
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.199.495,00	3.199.495,00	2.808.080,07	-391.414,93
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.198.495,00	3.198.495,00	2.808.080,07	-390.414,93
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.582.644,00	2.582.644,00	2.402.122,64	-180.521,36
Enfermeiro	1.103.970,00	1.103.970,00	1.028.579,00	-75.391,00
Técnico	1.220.000,00	1.220.000,00	1.151.981,63	-68.018,37
Auxiliar	258.674,00	258.674,00	221.562,01	-37.111,99
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F	615.851,00	615.851,00	405.957,43	-209.893,57
Enfermeiro	239.902,00	239.902,00	142.435,56	-97.466,44
Técnico	264.750,00	264.750,00	193.240,33	-71.509,67
Auxiliar	111.199,00	111.199,00	70.281,54	-40.917,46
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	233.000,00	233.000,00	211.870,96	-21.129,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	233.000,00	233.000,00	211.870,96	-21.129,04
Juros De Títulos De Renda	232.000,00	232.000,00	211.870,19	-20.129,81
Juros E Correção Da Poupança	1.000,00	1.000,00	0,77	-999,23
RECEITAS DE SERVIÇOS	331.383,00	331.383,00	352.518,62	21.135,62

Página:1/8



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>331.383,00</b>	<b>331.383,00</b>	<b>352.518,62</b>	<b>21.135,62</b>
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	127.870,00	127.870,00	145.765,61	17.895,61
Expedição De Carteira	158.343,00	158.343,00	173.862,54	15.519,54
Expedição De Cédula De Identidade	0,00	0,00	111,26	111,26
Análise De Requerimento E Certificado De Inscrição No Quadro De Especialista	17.550,00	17.550,00	0,00	-17.550,00
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Certificado - Pessoas Jurídicas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	500,00	500,00	0,00	-500,00
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00	19.023,90	9.023,90
Inscrições Secundárias	2.390,00	2.390,00	1.766,24	-623,76
Transferência de Inscrição	5.940,00	5.940,00	7.631,67	1.691,67
Reinscrição / Revalidação	4.540,00	4.540,00	3.370,59	-1.169,41
Outros Serviços Administrativos	2.750,00	2.750,00	986,81	-1.763,19
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>0,00</b>
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>449.830,00</b>	<b>449.830,00</b>	<b>744.961,07</b>	<b>295.131,07</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>317.130,00</b>	<b>317.130,00</b>	<b>376.361,98</b>	<b>59.231,98</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>217.880,00</b>	<b>217.880,00</b>	<b>189.225,30</b>	<b>-28.654,70</b>
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	16.750,00	16.750,00	21.203,14	4.453,14
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	201.130,00	201.130,00	168.022,16	-33.107,84
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>96.570,00</b>	<b>96.570,00</b>	<b>186.164,37</b>	<b>89.594,37</b>

Página:2/8

COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	2.630,00	2.630,00	7.048,51	4.418,51
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	93.940,00	93.940,00	179.115,86	85.175,86
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.680,00	2.680,00	972,31	-1.707,69
Multas por Penalidades	2.680,00	2.680,00	972,31	-1.707,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.847,89	2.847,89
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	1.250,15	1.250,15
Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,00	1.245,16	1.245,16
Outras Indenizações	0,00	0,00	4,99	4,99
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.597,74	1.597,74
Outras Restituições	0,00	0,00	1.597,74	1.597,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	130.700,00	130.700,00	357.731,25	227.031,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.700,00	130.700,00	357.731,25	227.031,25
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	130.700,00	130.700,00	357.731,25	227.031,25
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	8.019,95	6.019,95
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	2.000,00	8.019,95	6.019,95
Atualização Monetária	1.000,00	1.000,00	138,42	-861,58
Receitas Não Identificadas	1.000,00	1.000,00	7.881,53	6.881,53
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.506.200,00	171.138,35	-1.335.061,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	804.100,00	171.138,35	-632.961,65
Transferências Intragovernamentais	0,00	804.100,00	171.138,35	-632.961,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	702.100,00	0,00	-702.100,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	702.100,00	0,00	-702.100,00
Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	702.100,00	0,00	-702.100,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.213.708,00</b>	<b>5.896.908,00</b>	<b>4.465.569,07</b>	<b>-1.431.338,93</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
<b>TOTAL</b>		<b>4.213.708,00</b>	<b>5.896.908,00</b>	<b>4.465.569,07</b>	<b>-1.431.338,93</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>702.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.100,00</b>	
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>702.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.100,00</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	4.213.708,00	5.896.908,00	3.995.683,26	3.735.605,22	3.727.280,39	1.901.224,74
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	4.163.708,00	4.986.609,00	3.944.035,36	3.725.139,32	3.716.814,49	1.042.573,64
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.381.829,00	1.490.185,00	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,10	116.218,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.381.829,00	1.490.185,00	1.373.966,30	1.373.966,30	1.373.966,10	116.218,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	992.700,00	1.062.200,00	984.959,57	984.959,57	984.959,37	77.240,43
Salários	845.564,00	864.564,00	823.869,62	823.869,62	823.869,42	40.694,38
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	42.315,00	80.315,00	73.288,83	73.288,83	73.288,83	7.026,17
Férias - Abono Constitucional	25.434,00	29.934,00	16.835,56	16.835,56	16.835,56	13.098,44
13º Salário	79.387,00	87.387,00	70.965,56	70.965,56	70.965,56	16.421,44
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.138,00	332.338,00	313.114,54	313.114,54	313.114,54	19.223,46
FGTS	79.257,00	85.257,00	81.328,03	81.328,03	81.328,03	3.928,97
INSS - Contribuições Previdenciárias	215.974,00	235.974,00	221.826,04	221.826,04	221.826,04	14.147,96
Seguro De Vida	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Pis/Pasep	9.907,00	10.907,00	9.960,47	9.960,47	9.960,47	946,53
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.991,00	93.991,00	74.879,00	74.879,00	74.879,00	19.112,00
Auxílio Transporte	2.200,00	12.200,00	4.400,50	4.400,50	4.400,50	7.799,50
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	81.791,00	81.791,00	70.478,50	70.478,50	70.478,50	11.312,50
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	1.656,00	1.013,19	1.013,19	1.013,19	642,81
Depósitos Judiciais	0,00	1.656,00	1.013,19	1.013,19	1.013,19	642,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.781.879,00	3.496.424,00	2.570.069,06	2.351.173,02	2.342.848,39	926.354,94
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	995.177,00	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	972.394,05	49.499,03

## COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	995.177,00	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	972.394,05	49.499,03
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	995.177,00	1.025.177,00	975.677,97	975.677,97	972.394,05	49.499,03
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	1.786.702,00	2.471.247,00	1.594.391,09	1.375.495,05	1.370.454,34	876.855,91
<b>DIÁRIAS</b>	133.000,00	173.000,00	109.158,60	109.158,60	109.158,60	63.841,40
Diárias Conselheiros	60.000,00	70.000,00	69.762,00	69.762,00	69.762,00	238,00
Diárias Servidores	67.000,00	86.340,00	34.425,60	34.425,60	34.425,60	51.914,40
Diárias Colaboradores	6.000,00	16.000,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	11.689,00
Representantes Regionais	0,00	660,00	660,00	660,00	660,00	0,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	80.900,00	125.900,00	56.258,66	31.003,62	31.003,62	69.641,34
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	20.000,00	50.000,00	16.033,94	6.289,74	6.289,74	33.966,06
Material De Expediente	14.850,00	14.850,00	11.786,39	10.112,39	10.112,39	3.063,61
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	10.000,00	10.000,00	658,00	658,00	658,00	9.342,00
Gêneros Alimentícios	12.000,00	12.000,00	5.985,25	5.348,41	5.348,41	6.014,75
Material De Copa E Cozinha	0,00	10.000,00	3.076,56	3.076,56	3.076,56	6.923,44
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Suprimentos De Informática	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Materiais Gráficos E Impressos	14.000,00	19.000,00	18.243,92	5.043,92	5.043,92	756,08
Material Elétrico E Eletrônico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material De Consumo - Suprimentos de fundos	2.750,00	2.750,00	474,60	474,60	474,60	2.275,40
<b>PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS</b>	0,00	1.923,44	1.250,00	1.250,00	1.250,00	673,44
Outras Premiações	0,00	1.923,44	1.250,00	1.250,00	1.250,00	673,44
<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	26.757,70	26.160,46	26.160,46	26.160,46	597,24
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	26.757,70	26.160,46	26.160,46	26.160,46	597,24
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	50.000,00	53.500,00	52.536,34	52.536,34	52.536,34	963,66
Passagens Diversas	50.000,00	51.500,00	51.436,34	51.436,34	51.436,34	63,66
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	0,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	900,00

Página:5/8

**COREN/AL**

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.425,00	82.925,00	21.239,43	18.906,10	18.906,10	61.685,57
Estagiários	32.000,00	32.000,00	15.248,10	15.248,10	15.248,10	16.751,90
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Locação de Bens Imóveis	18.425,00	35.925,00	5.991,33	3.658,00	3.658,00	29.933,67
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282.377,00	1.247.622,00	737.467,31	553.476,73	553.476,02	510.154,69
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	301.141,00	241.141,00	170.744,45	127.435,84	127.435,84	70.396,55
Serviço De Segurança	138.227,00	104.227,00	63.692,06	62.347,64	62.347,64	40.534,94
Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada	162.914,00	126.914,00	99.072,39	60.458,20	60.458,20	27.841,61
Outros Serviços Terceirizados	0,00	10.000,00	7.980,00	4.630,00	4.630,00	2.020,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	981.236,00	1.006.481,00	566.722,86	426.040,89	426.040,18	439.758,14
Água E Esgoto	9.000,00	11.400,00	9.000,00	7.914,05	7.914,05	2.400,00
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	27.300,00	48.300,00	44.712,07	28.114,51	28.114,50	3.587,93
Correspondência E Cobrança	150.000,00	149.000,00	99.843,26	37.067,73	37.067,73	49.156,74
Divulgações Diversas	1.800,00	1.800,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	612,00
Energia Elétrica	29.000,00	45.000,00	33.000,00	28.690,66	28.690,66	12.000,00
Fotografia E Vídeo	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Jornal, Rádio E Tv	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Locação De Bens Imóveis	0,00	31.600,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	23.600,00
Locação De Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	13.993,07	9.531,98	9.531,98	1.006,93
Locação De Software	88.000,00	88.000,00	84.773,47	80.629,88	80.629,18	3.226,53
Manutenção E Conservação De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	30.000,00	30.000,00	9.889,20	2.026,24	2.026,24	20.110,80
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	2.800,00	47.300,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	32.800,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	5.121,00	49.321,00	7.834,00	4.844,00	4.844,00	41.487,00
Publicações Técnicas	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Seguro De Bens Móveis	8.000,00	16.000,00	6.560,82	6.560,82	6.560,82	9.439,18



## COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços De Engenharia E Projetos	159.215,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00
Serviços De Informática	0,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Serviços De Internet	9.000,00	13.000,00	11.946,67	9.333,33	9.333,33	1.053,33
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Telefonia Móvel E Fixa	26.000,00	28.000,00	28.000,00	22.943,29	22.943,29	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	15.000,00	30.000,00	11.331,94	10.693,74	10.693,74	18.668,06
Serviços Bancários	200.000,00	200.000,00	69.092,82	69.092,82	69.092,82	130.907,18
Outros Serviços E Encargos	150.000,00	150.000,00	105.057,54	83.909,84	83.909,84	44.942,46
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>190.000,00</b>	<b>759.618,86</b>	<b>590.320,29</b>	<b>583.003,20</b>	<b>577.963,20</b>	<b>169.298,57</b>
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	158.000,00	468.000,00	398.266,00	391.121,00	386.081,00	69.734,00
Auxílio Representação	130.000,00	439.244,00	369.510,00	363.176,00	358.136,00	69.734,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	28.000,00	28.756,00	28.756,00	27.945,00	27.945,00	0,00
<b>DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>168.618,86</b>	<b>76.294,80</b>	<b>76.294,33</b>	<b>76.294,33</b>	<b>92.324,06</b>
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbcentf	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	10.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	117.618,86	71.756,00	71.756,00	71.756,00	45.862,86
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	6.000,00	6.000,00	4.128,18	4.127,71	4.127,71	1.871,82
Custas Judiciais	6.000,00	6.000,00	410,62	410,62	410,62	5.589,38
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	5.000,00	5.000,00	171,62	0,00	0,00	4.828,38
Outras Indenizações E Restituições	0,00	118.000,00	115.587,87	115.587,87	115.587,87	2.412,13
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>910.299,00</b>	<b>51.647,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>858.651,10</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>910.299,00</b>	<b>51.647,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>858.651,10</b>
<b>INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>910.299,00</b>	<b>51.647,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>10.465,90</b>	<b>858.651,10</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>854.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>854.100,00</b>
Obras Em Andamentos	50.000,00	854.100,00	0,00	0,00	0,00	854.100,00

COREN/AL

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.199,00	51.647,90	10.465,90	10.465,90	4.551,10
Máquinas E Equipamentos	0,00	26.199,00	25.868,90	10.465,90	10.465,90	330,10
Equipamentos De Informática	0,00	8.000,00	7.999,00	0,00	0,00	1,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	12.000,00	7.780,00	0,00	0,00	4.220,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.213.708,00</b>	<b>5.896.908,00</b>	<b>3.995.683,26</b>	<b>3.735.605,22</b>	<b>3.727.280,39</b>	<b>1.901.224,74</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469.885,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-469.885,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.213.708,00</b>	<b>5.896.908,00</b>	<b>4.465.569,07</b>	<b>3.735.605,22</b>	<b>3.727.280,39</b>	<b>1.431.338,93</b>

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2018

Apêndice 03 – Balanço Orçamentário

## 9 ANEXOS

Conselho Regional de Enfermagem Coren-Alagoas

Exercício: 2018

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES																
	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	TOTAL
Grupos/Elementos de Despesa																	
Receitas Correntes	618.325,21	821.895,12	434.348,30	1.874.568,63	292.157,98	201.135,36	258.163,45	751.456,79	210.483,74	296.145,70	260.759,03	767.388,47	249.358,65	266.952,36	303.983,10	820.294,11	4.213.708,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>618.325,21</b>	<b>821.895,12</b>	<b>434.348,30</b>	<b>1.874.568,63</b>	<b>292.157,98</b>	<b>201.135,36</b>	<b>258.163,45</b>	<b>751.456,79</b>	<b>210.483,74</b>	<b>296.145,70</b>	<b>260.759,03</b>	<b>767.388,47</b>	<b>249.358,65</b>	<b>266.952,36</b>	<b>303.983,10</b>	<b>820.294,11</b>	<b>4.213.708,00</b>
Percentual Mensal/Trimestral	14,67%	19,51%	10,31%	44,49%	6,93%	4,77%	6,13%	17,83%	5,00%	7,03%	6,19%	18,21%	5,92%	6,34%	7,21%	19,47%	100,00%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>294.783,70</b>	<b>345.676,18</b>	<b>248.789,48</b>	<b>889.249,36</b>	<b>213.241,90</b>	<b>191.986,24</b>	<b>206.243,26</b>	<b>611.471,40</b>	<b>194.323,34</b>	<b>215.738,83</b>	<b>206.892,16</b>	<b>616.954,32</b>	<b>204.042,06</b>	<b>291.940,49</b>	<b>217.698,18</b>	<b>713.680,73</b>	<b>2.831.355,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais	82.000,00	82.000,00	82.000,00	246.000,00	82.000,00	83.500,00	83.500,00	249.000,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	250.500,00	83.500,00	167.000,00	83.500,00	334.000,00	1.079.500,00
Transferências Intragovernamentais	154.581,30	205.473,78	108.587,08	468.642,16	73.039,50	50.283,84	64.540,86	187.864,20	52.620,94	74.036,43	65.189,76	191.847,12	62.339,7	66.738,1	75.995,8	205.073,53	1.053.427,00
Outras Despesas Correntes	58.202,40	58.202,40	58.202,40	174.607,20	58.202,40	58.202,40	58.202,40	174.607,20	58.202,40	58.202,40	58.202,40	174.607,20	58.202,40	58.202,40	58.202,40	174.607,20	698.428,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Investimentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>304.783,70</b>	<b>355.676,18</b>	<b>258.789,48</b>	<b>919.249,36</b>	<b>218.241,90</b>	<b>196.986,24</b>	<b>211.243,26</b>	<b>626.471,40</b>	<b>199.323,34</b>	<b>215.738,83</b>	<b>206.892,16</b>	<b>621.954,32</b>	<b>204.042,06</b>	<b>291.940,49</b>	<b>217.698,18</b>	<b>713.680,73</b>	<b>2.881.355,80</b>
Percentual Mensal/Trimestral	10,58%	12,34%	8,98%	31,90%	7,57%	6,84%	7,33%	21,74%	6,92%	7,49%	7,18%	21,59%	7,08%	10,13%	7,56%	24,77%	100,00%
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>313.541,51</b>	<b>466.218,94</b>	<b>175.558,83</b>	<b>955.319,27</b>	<b>73.916,09</b>	<b>4.149,12</b>	<b>46.920,19</b>	<b>124.985,39</b>	<b>11.160,41</b>	<b>80.406,88</b>	<b>53.866,87</b>	<b>145.434,15</b>	<b>45.316,59</b>	<b>-24.988,13</b>	<b>86.284,93</b>	<b>106.613,38</b>	<b>1.332.352,20</b>
Percentual Mensal/Trimestral	23,53%	34,99%	13,18%	71,70%	5,55%	0,31%	3,52%	9,38%	0,84%	6,03%	4,04%	10,92%	3,40%	-1,88%	6,48%	8,00%	100,00%

Anexo 01 – Cronograma de Desembolso

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2018

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (COREN/AL) possui o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, o COREN/AL empenhou-se para atender as recomendações da IN nº170/2018, de 19 de setembro de 2018, anexo e Portaria do TCU Nº 369, DE 17 de dezembro de 2018.

As informações foram coletadas junto a secretaria da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, bem como coletadas pelos responsáveis departamentais do órgão fiscalizatório e através de reuniões com a alta administração. Além disso, foram utilizadas informações do relatório anual disponibilizado pelos departamentos, dados inseridos no portal da transparência e divulgados através das redes sociais do Conselho de Enfermagem.

O relatório buscou além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, apresentar a sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho por parte da gestão, fiscalização, departamento de registro e cadastro, licitação, processo ético, procuradoria entre outros. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Verifica-se também, que muitas ações estão sendo desenvolvidas apesar da estrutura do Conselho ser de pequeno porte, exigir dificuldades no ambiente externo. Apesar de tudo, o Conselho vem desenvolvendo ações e projetos voltados a implementação da governança pública a fim de torna-se referência.

Renné Cosmo da  
Costa

**Presidente**

Paulo Jorge Torres  
Guimarães Silva

**Secretário**

Leidjane Ferreira de  
Melo

**Tesoureira**

Isabelle Santos  
Afonso

**Controlador Geral**

**DECISÃO COREN/AL Nº 043/2017**

**Dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício de 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.905/73, em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;

**CONSIDERANDO**, os artigos 4º, 5º, e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Cofen nº 494/2015 de 10 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Cofen nº 496/2015 de 26 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 563, de 1º de Novembro de 2017, que fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2018, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação do Plenário do COREN - AL em sua 4ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Fixar o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo COREN-AL, para o exercício de 2018, conforme descrito abaixo:

**Pessoa Física:** Enfermeiro: R\$ 297,39

Obstetriz: R\$ 282,52

Técnico de Enfermagem: R\$ 214,47

Auxiliar de Enfermagem: R\$ 171,57

**Pessoa Jurídica:** Até R\$ 50.000,00 de capital social – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 – R\$ 571,83  
Acima de R\$ 10.000.000,00 – R\$ 571,83.

**Art. 2º** - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2018 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – com 20% de desconto em cota única até 31 de janeiro;

II – com 15% de desconto em cota única até 28 de fevereiro;

III – com 10% desconto em cota única até 31 de março;

IV – sem desconto em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela não ultrapasse o exercício fiscal.

**§Único** - Caso o pagamento não seja realizado até 31 de março ou se o parcelamento previsto no inciso IV deste artigo se iniciar após esta data, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 3º** - Os valores descritos no artigo 1º da presente decisão foram reajustados em 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços INPC dos últimos 12 (doze) meses (outubro/2016 a setembro/2017), nos termos da Resolução COFEN nº 563, de 1º de Novembro de 2017.

**Art. 4º** - Quando a inscrição for solicitada a partir do mês de abril a anuidade será paga proporcionalmente aos meses restantes para findar o ano.

**Art. 5º** - Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial e seus efeitos apenas passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018.

Maceió - AL, 14 de novembro de 2017.



**Zandra Maria Cardoso Candiotti**  
**Presidente**



**Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho**  
**Secretária**